MENSAGEM Nº 90/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar, que visa conceder incentivos tributários à Cooperativa Agropecuária Tradição, CNPJ nº 05.528.196/0001-05, com sede na Via do Conhecimento, nº 1911, Km 02, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - PR, com fundamento no art. 11, V, "e", da Lei Orgânica Municipal, para fins de instalação de uma planta industrial para o esmague de soja e para a instalação de uma fábrica de ração no Município de Pato Branco, objetivando fomentar o desenvolvimento econômico do Município e a geração de empregos.

A Cooperativa Agropecuária Tradição, fundada em 22 de janeiro de 2023, é uma cooperativa que atua no ramo agroindustrial e possui 14 unidades de recebimento de grãos e 3 indústrias que operam o beneficiamento de sementes, moinho de trigo e esmagadora de soja, atendendo cerca de 2.300 produtores cooperados da Região Sul do Brasil. Atualmente, emprega cerca de 700 colaboradores de forma direta e 950 de forma indireta.

Dentre os diversos reconhecimentos, destacam-se os recorrentes prêmios GPTW (Ótimo Lugar Para Trabalhar), tendo sido reconhecida como a 48ª melhor empresa para se trabalhar no Paraná, a 114ª maior empresa do Sul do Brasil e a 2ª melhor cooperativa do Brasil nos quesitos Governança Corporativa, Inovação e Qualidade.

Em razão do vertiginoso crescimento experimentado pela Cooperativa nos últimos anos e pela predisposição da Região Sudoeste do Paraná e Sul do Brasil à produção de soja, a sua Diretoria Executiva decidiu pela construção de uma Planta Industrial no Município de Pato Branco, para a moagem de soja.

Conforme Ofício nº 029/2023-fnj (anexo), a Cooperativa adquiriu uma área com pouco desnível, com espaço suficiente - 600.000m^2 -, com diversas possibilidades de acesso à água e presenteada por um acesso recém implementado, intitulado de Contorno Norte, que agora também conta com um trevo de acesso implementado pela Coopertradição.

No espaço, será construída uma Planta Industrial ultramoderna, com equipamentos de ponta, que fará o esmague, inicialmente, de 2.000 toneladas de soja por dia, podendo ser expandida para 3.200 toneladas/dia, com faturamento estimado em R$ 3.200.000.000,00 por ano, com prazo de início das atividades até meados de 2026.

Poderão ser implantados no local, ainda, um posto de combustíveis, uma nova sede para uma cooperativa de transportes e, futuramente, uma fábrica de ração.

Após o início de funcionamento da referida Planta Industrial, a Cooperativa estima empregar cerca de 400 pessoas diretamente, envolvendo direta e indiretamente o emprego de mais de 1000 pessoas.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei Complementar visa atender à solicitação da Cooperativa, efetuada por meio do Ofício nº 029/2023-fnj, concedendo a isenção dos seguintes tributos a fim de auxiliar na construção da aludida Planta Industrial, aumentando consideravelmente a geração de empregos e a arrecadação do Município nos próximos anos:

a) isenção da Taxa de Alvará de Construção;
b) isenção da Taxa Sanitária de Construção;
c) isenção da Taxa de Habite-se;
d) isenção da Taxa de Aprovação de Projetos;
e) isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Conforme estimativa apresentada pela Cooperativa (documentação anexa), a execução do projeto iniciou-se em janeiro de 2023 e demandará investimento total na ordem de R$ 700.000.000,00, incluindo a obra e todos os maquinários que serão adquiridos para o seu funcionamento. A obra em si, conforme a estimativa, custará o valor de R$ 155.712.000,00:

Mão de Obra - Indústria de Farelo e Óleo de Soja			
Desembolso	Anos		
	2024	2025	2026
Valores	R$ 62.400.000,00	R$ 67.392.000,00	R$ 25.920.000,00
Totais	R$ 62.400.000,00	R$ 67.392.000,00	R$ 25.920.000,00
1200 Empregos para Construção e Montagem da Indústria			

Nesse sentido, com relação ao ISSQN, o Projeto de Lei prevê que a isenção será limitada ao valor R$ 3.114.240,00, considerando a alíquota aplicada no Município de Pato Branco, correspondente a 2%.

Em atenção ao contido no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos anexa a estimativa do impacto orçamentário-financeiro elaborada pelo Departamento de Contabilidade do Município, com base nas informações prestadas pela Cooperativa.

Por fim, considerando a vedação contida no § 10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30

de setembro de 1997[1], solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar em **regime de urgência**, bem como a convocação de quantas **sessões extraordinárias** forem necessárias, nos termos dos arts. 27, III, e 33, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, para que a votação da matéria ocorra ainda esse ano.

Ante o exposto e considerando o interesse público que reveste a matéria em tela, em virtude dos inúmeros empregos e do aumento de arrecadação que serão gerados no Município, contamos com a sua aprovação, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2023.12.27 16:50:03 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

[1] Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
(...)
§ 10. **No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de** calamidade pública, de estado de emergência ou de **programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior**, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos tributários à Cooperativa Agropecuária Tradição, para fins de instalação de uma planta industrial para o esmague de soja no Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, com fundamento no art. 11, V, "e", da Lei Orgânica Municipal, autorizado a conceder incentivos tributários à Cooperativa Agropecuária Tradição, CNPJ nº 05.528.196/0001-05, com sede na Via do Conhecimento, nº 1911, Km 02, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - PR, para fins de instalação de uma planta industrial para o esmague de soja no Município de Pato Branco, objetivando fomentar o desenvolvimento econômico do Município e a geração de empregos.

Art. 2º Os incentivos tributários de que trata o art. 1º consistem em:

I - isenção da Taxa de Alvará de Construção;

II - isenção da Taxa Sanitária de Construção;

III - isenção da Taxa de Habite-se;

IV - isenção da Taxa de Aprovação de Projetos;

IV - isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), limitado ao valor de R$ 3.114.240,00 (três milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

§ 1º As empresas prestadoras de serviços que comprovarem estar vinculadas por contrato com a Cooperativa Agropecuária Tradição também ficarão isentas do ISSQN, desde que a prestação do serviço esteja relacionada à infraestrutura do empreendimento principal autorizado nesta Lei.

§ 2º As prestadoras de serviços mencionadas no § 1º deverão abater o percentual concedido de incentivo sobre o valor do contrato formalizado com a Cooperativa Agropecuária Tradição.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2023.12.27 16:50:20 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Concessão de Benefícios Tributários conforme memorando 35.772/2023, Cooperativa Agropecuária Tradição é Projeto de Lei.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2023

+ Superávit Financeiro 31/12/2022	R$ 59.754.668,74
+ Receita Orçada para 2023	R$530.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	R$589.754.668,74
Benefício Concedido	R$167.508,12
Impacto Financeiro	0,03%
Impacto Orçamentário	0,03%

Exercício de 2024

+ Superávit Financeiro 31/12/2023	R$ 0,00
+ Receita Orçada para 2024	R$589.000.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	R$589.000.000,00
Benefício Concedido	R$1.248.000,00
Impacto Financeiro	0,21%
Impacto Orçamentário	0,21%

Exercício de 2025

+ Superávit Financeiro 31/12/2024	R$ 0,00
+ Receita Orçada para 2025	R$578.812.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	R$578.812.000,00
Benefício Concedido	R$1.347.840,00
Impacto Financeiro	0,23%
Impacto Orçamentário	0,23%

DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULOS UTILIZADOS

1– Para 2023 consideraram-se apenas os valores de Alvara de Construção R$ 100,14; Habite-se R$ 15.908,97; Taxa Sanitária R$ 16.272,75 e ISSQN R$ 135.226,26 totalizando R$ 167.508,12.

2– Utilizado o superávit financeiro em 2023 de 31/12/2022 o qual é de R$ 59.754..668,74; para os exercícios seguintes não foram considerados superávit financeiro.

3 - Cálculos do Impacto realizado conforme informações contidas no memorando 01DOC -35.772/2023, despacho 07 e valor do ISSQN conforme demonstrativo no processo sendo estimativa de R$ 1.248.000,00 em 2024 e R$ 1.347.840,00 em 2025.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D8F-9E10-F93E-8E6E e informe o código 7D8F-9E10-F93E-8E6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D8F-9E10-F93E-8E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 27/12/2023 15:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7D8F-9E10-F93E-8E6E

COOPERTRADIÇÃO

DIR nº 029/2023 - fnj

Pato Branco, 04 de dezembro de 2023.

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBSON CANTU
PREFEITO DO MUNICIPAL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Prezada Excelência,

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 05.528.196/0001-05, situada na Rua Via do Conhecimento, Bairro Fraron, no 1911, Km 02, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Julinho Tonus e pelo seu Diretor Industrial, Fernando Tonus, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar e pleitear o que segue:

Inicialmente, aproveita-se para brevemente expor o que é e o que representa a Coopertradição:

Fundada em 22 de janeiro de 2003, com 22 cooperados, a Coopertradição é uma cooperativa que atua no ramo agroindustrial. Possui 14 Unidades de Recebimento de grãos, 3 indústrias (Beneficiamento de Sementes, moinho de trigo e esmagadora de soja), atende cerca de 2.300 produtores cooperados da região sul do Brasil.

Emprega cerca de 700 colaboradores de forma direta, cerca de 950 de forma indireta. Faturou, no ano de 2022, R$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais).

Dentre diversos reconhecimentos, se destacam os recorrentes prêmios GPTW (Ótimo Lugar Para Trabalhar), sendo reconhecida como a 48ª melhor empresa para se trabalhar no Paraná, a 114ª maior empresa do Sul do Brasil e a 2ª melhor cooperativa do Brasil nos quesitos Governança Corporativa, Inovação e Qualidade.

Sendo esta uma breve contextualização da Coopertradição, se expõe o seguinte:

COOPERTRADIÇÃO

No ano de 2021 o Conselho de Administração desta Cooperativa, tendo em mente o vertiginoso crescimento experimentado nos últimos anos (média de cerca de 25% ao ano), determinou que a Diretoria Executiva buscasse oportunidades para a construção de uma Planta Industrial.

Pela predisposição da região sudoeste do Paraná e Sul do País à produção de soja, o empreendimento escolhido foi a moagem de soja. Hoje, a Coopertradição tem a posse de uma indústria de Soja na cidade de Clevelândia, que faturou em 2022 cerca de R$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

A cidade de Pato Branco, que guarda local especial na história desta Cooperativa, sendo a sua sede, foi a escolha mais conveniente. Foi comprada uma área com pouco desnível, com espaço suficiente (600.000 m2), com diversas possibilidades de acesso à água e presenteada por um acesso, recém implementado, intitulado de Contorno Norte que agora também conta com um trevo de acesso implementado pela Coopertradição.

Como resultado, está sendo construída uma Planta Industrial ultra moderna, com equipamentos de ponta, que fará o esmague, inicialmente, de 2.000 Toneladas de Soja por dia (o dobro da indústria de Clevelândia), podendo ser expandida para 3.200 Toneladas dia, com faturamento estimado na casa de R$3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais) por ano num prazo de início da atividades até meados do anos de 2026.

Poderão acompanhar a planta de esmague, um posto de combustíveis, uma nova sede para uma cooperativa de transportes e, futuramente, uma fábrica de ração.

Uma vez funcionando a Planta, cerca de 400 pessoas serão empregadas diretamente, envolvendo direta e indiretamente o emprego de mais de 1000 (mil) pessoas.

A execução do projeto iniciou-se em janeiro de 2023 e demandará investimento na ordem de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). Ainda, na data de 08 de novembro de 2023 a Coopertradição teve a imensa honra de receber Vossa Excelência na cerimônia de assinatura do Plano Executivo de Construção do Complexo, na qual Vossa Excelência proferiu palavras que emocionaram os participantes, intitulado a data como “um dos dias mais felizes da história de Pato Branco”.

COOPERTRADIÇÃO

Ainda que grande parte da atenção da Coopertradição esteja sendo investida na Construção do Complexo, é com muito orgulho que afirmamos que esta Cooperativa tem conhecimento acerca do negócio fabril desde o ano de 2019 no município de Clevelândia, assim como dos seus vastos desafios, especialmente no que se refere à parte tributária.

Assim sendo, para fazer frente aos investimentos a serem realizados na Construção do Complexo Agroindustrial, pede-se, respeitosamente que seja apreciada pelo município de Pato Branco a possibilidade de concessão de benefícios tributários à esta Cooperativa, conforme segue:

1. **Isenção do recolhimento do ISS da obra de Construção do Complexo Agroindustrial e durante a sua operação por um prazo de 15 (quinze) anos;**
2. **Isenção do pagamento do IPTU e taxa de lixo por um período de 15 (quinze) anos;**
3. **Isenção de taxas de qualquer natureza relacionadas à aprovação dos projetos até a concessão do Habite-se relacionados ao empreendimento.**

Tudo que pode ser realizado por uma cooperativa, de forma particular, está sendo providenciada, dentro da maior e mais lisa legalidade e transparência que é característica da Coopertradição, mas se pede às autoridades, especialmente à Vossa Excelência, que incentive o desenvolvimento saudável e sustentável para Pato Branco e Região por meio das medidas solicitadas.

Que a Coopertradição, Pato Branco e o estado do Paraná sejam referência para o Brasil, atuando e incentivando a industrialização, para que o Brasil não apenas ocupe a já honrosa posição de celeiro do mundo, mas de potência industrial.

Cooperativa Agropecuária Tradição
CNPJ 05.528.196/0001-05 • IE 90.275.878-09
Via do Conhecimento, nº 1911 • CEP 85503-390 • Pato Branco/PR • Brasil
46 3220-2000 • coopertradicao@coopertradicao.com.br • www.coopertradicao.com.br

somos COOP

COOPERTRADIÇÃO

Certos de que a construção deste empreendimento resultará no desenvolvimento do Município de Pato Branco por meio da arrecadação de tributos, desde já, agradecemos a atenção e ficamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ/MF sob nº 05.528.196/0001-05
Julinho Tonus
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ/MF sob nº 05.528.196/0001-05
Fernando Tonus
Diretor Industrial

COOPERTRADIÇÃO

DIR nº 031/2023 - mln

Pato Branco, 15 de dezembro de 2023.

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS COLLA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Prezada Senhor,

Em referência ao protocolo sob nº 2-15.100/2023 de 13/12/2023, informamos que segue anexo, DFC da Indústria de Soja de Clevelândia, correspondente aos anos fiscais de 2019 a 2022, com demonstrativo das entradas e saídas de mercadorias lançadas no livro de registro de apuração de ICMS, para fins de averiguação do valor destinado do tributo ao referido município.

Informamos que o imposto ISS, na constância das operações da Industria de Soja será mínimo, sendo tão somente expressivo em fase de construção do empreendimento, cujo o investimento será na ordem de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

Face ao exposto, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

MARELI LINCK NEITZKE

Assinado de forma digital por MARELI LINCK NEITZKE
Dados: 2023.12.15 16:48:07 -03'00'

Mareli Linck Neitzke
Diretora de Governança
Cooperativa Agropecuária Tradição

1. Cronograma Físico – Financeiro da Obra

A execução do projeto iniciou-se em janeiro de 2023 e demandará investimento na ordem de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para sua conclusão.
Estimada a conclusão da obra em início do ano de 2026, temos os valores a serem desembolsados pela Cooperativa ano a ano:

Cronograma Físico Financeiro - Indústria de Farelo e Óleo de Soja				
Desembolso	**Anos**			
	2023	**2024**	**2025**	**2026**
Valores	**R$ 48.000.000,00**	**R$ 394.000.000,00**	**R$ 210.000.000,00**	**R$ 48.000.000,00**
TOTAL				**R$ 700.000.000,00**

As etapas da obra e valores estão detalhadas mês a mês nos anexos: ***Cronograma_1ª_Fase*** e ***Cronograma_2ª_Fase.***

2. Aquisição de Materiais

A aquisição de materiais para a obra está estimada com valor total de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), distribuídas nos anos conforme segue:

Aquisição de Materiais de Consumo - Indústria de Farelo e Óleo de Soja				
Desembolso	**Anos**			
	2023	**2024**	**2025**	**2026**
Valores	**R$ 9.600.000,00**	**R$ 78.800.000,00**	**R$ 42.000.000,00**	**R$ 9.600.000,00**

3. Mão de Obra

O valor total da mão de obra em fase de construção da Indústria está estimado em R$ R$ 155.712.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, e setecentos e doze mil reais), a contar do início do ano 2024. Nesse período de execução do projeto estima-se o emprego de aproximadamente 1200 (mil e duzentas) pessoas.

Mão de Obra - Indústria de Farelo e Óleo de Soja			
Desembolso	Anos		
	2024	2025	2026
Valores	R$ 62.400.000,00	R$ 67.392.000,00	R$ 25.920.000,00
Totais	R$ 62.400.000,00	R$ 67.392.000,00	R$ 25.920.000,00
1200 Empregos para Construção e Montagem da Indústria			

1. Projeção de Faturamento:

Estimando que as atividades da Planta Industrial iniciem no ano de 2026, a Cooperativa projeta os números de faturamento até o ano de 2029:

Projeção de Faturamento				
Faturamento	Ano			
	2026	2027	2028	2029
Valores	R$ 1.535.000.000,00	R$ 1.675.000.000,00	R$ 1.845.000.000,00	R$ 2.800.000.000,00

2. Empregos diretos e indiretos

Uma vez a Planta Industrial em funcionamento, cerca de 400 pessoas serão empregadas diretamente, e mais 600 pessoas indiretamente.

Mão de Obra - Operação Indústria de Farelo e Óleo de Soja				
Folha	Anos			
	2026	2027	2028	2029
Empregos Diretos	R$ 14.560.000,00	R$ 15.724.800,00	R$ 16.982.784,00	R$ 18.341.406,72
Empregos Indiretos	R$ 21.840.000,00	R$ 23.587.200,00	R$ 25.474.176,00	R$ 27.512.110,08
Totais	R$ 36.400.000,00	R$ 39.312.000,00	R$ 42.456.960,00	R$ 45.853.516,80
400 Empregos diretos \| 600 Empregos Indiretos				

Projeto: Complexo Indústrial
Fase: 1° Fase
Data: 16/10/2023
Cronograma Macro

COOPERTRADIÇÃO

Setor de Projetos Industrial

Pacote	Categoria	Disciplina	Fornecimento	Prazo	Valor	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	Terreno	Site	Terraplenagem	12 Meses	R$ 8.950.526,86	x	R$ 568.171,85	R$ 1.640.895,75	R$ 1.100.640,68	R$ 1.731.611,08	R$ 776.206,42	R$ 1.054.938,68
		Site	Drenagem	2 Meses	R$ 3.785.241,14	x	x	x	x	x	x	x
		Site	Arruamento	4 Meses	R$ 10.000.000,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 22.735.768,00	R$ -	R$ 568.171,85	R$ 1.640.895,75	R$ 1.100.640,68	R$ 1.731.611,08	R$ 776.206,42	R$ 1.054.938,68
2	Armazém Soja 1	Civil	Armazém de Soja 95.000 Toneladas	12 Meses	R$ 22.512.778,70	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Aeração Civil	12 Meses	R$ 2.415.494,78	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Aeração Mecânica e Termometria	3 Meses	R$ 1.894.600,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 26.822.873,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3	Armazém Soja 2	Civil	Armazém de Soja 95.000 Toneladas	12 Meses	R$ 22.512.778,71	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Aeração Civil	12 Meses	R$ 2.415.494,77	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Aeração Mecânica e Termometria	3 Meses	R$ 1.894.600,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 26.822.873,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4	Armazém Farelo	Civil	Armazém de Farelo 60.000 Toneladas	12 Meses	R$ 21.291.527,48	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 21.291.527,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
5	Recebimento	Civil	Mobilização Canteiro Obras (Zortea)	12 Meses	R$ 5.317.760,95	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Moegas	12 Meses	R$ 6.148.253,05	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Casa Máquinas Pré-Limpezas	8 Meses	R$ 1.305.752,95	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Bases Silos Pulmão	8 Meses	R$ 1.964.466,12	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Poços Elevadores	9 Meses	R$ 2.049.479,99	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Bases Torres	4 Meses	R$ 1.371.023,83	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Equipamentos Recebimento (Soja 1)	8 Meses	R$ 37.000.000,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Recebimento (Farelo)	8 Meses	R$ 12.800.000,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Recebimento (Soja 2 com Interligação)	8 Meses	R$ 9.132.000,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Pré Limpezas	6 Meses	R$ 1.318.034,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Tombadores	12 Meses	R$ 2.942.100,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Cabines de Captação Pó + Limpeza	12 Meses	R$ 3.589.600,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Equipamentos Aspiração Pó	6 Meses	R$ 1.090.000,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 86.028.470,89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
6	Classificação	Civil	Construção Civil	9 Meses	R$ 5.110.650,57	x	x	x	x	x	x	x
		Equipamentos	Equipamentos Laboratório + Medições	6 Meses	R$ 600.000,00	x	x	x	x	x	x	x
		Equipamentos	Caladores	10 Meses	R$ 971.800,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 6.682.450,57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
7	Balanças	Civil	Construção Civil	8 Meses	R$ 1.220.885,98	x	x	x	x	x	x	x
		Equipamentos	2x Balanças 30m	2 Meses	R$ 285.200,00	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 1.506.085,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
8	Áreas de apoio	Civil	2x Portarias	8 Meses	R$ 917.901,24	x	x	x	x	x	x	x
		Civil	Casa dos Motoristas	8 Meses	R$ 1.145.750,88	x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 2.063.652,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
9	Instalações	Elétrica	Elétrica, Instrumentação e Automação	13 Meses	R$ 38.000.000,00	x	x	x	x	x	x	x
		Mecânica	Ar Comprimido, Valvulas e acessórios			x	x	x	x	x	x	x
		Elétrica	Entrada de Energia			x	x	x	x	x	x	x
		Elétrica	Rede Interna			x	x	x	x	x	x	x
		Segurança	Instalações de Incêndio			x	x	x	x	x	x	x
		Instrumentação	Sensores			x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ 38.000.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
10	Extras		Engenharias e extras			x	x	x	x	x	x	x
			Mobiliários, Ar Condicionado,			x	x	x	x	x	x	x
			Computadores e outros			x	x	x	x	x	x	x
				Subtotal	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
				Total	12 Meses R$ 231.953.702,00	R$ -	R$ 568.171,85	R$ 1.640.895,75	R$ 1.100.640,68	R$ 1.731.611,08	R$ 776.206,42	R$ 1.054.938,68

Cronograma 1° Fase

ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
R$ 544.097,60	R$ 323.204,79	R$ 847.532,01	R$ 363.228,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	R$ 1.892.620,57	R$ 1.892.620,57	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	x	x	x	x	x	x
R$ 544.097,60	R$ 323.204,79	R$ 847.532,01	R$ 4.755.848,57	R$ 4.392.620,57	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
x	x	x	x	R$ 4.502.555,74	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91
x	x	x	x	R$ 483.098,96	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99
x	x	x	x	R$ 568.380,00	R$ 757.840,00	R$ 568.380,00	x	x	x	x	x	x
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.554.034,70	R$ 2.419.724,90	R$ 2.230.264,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90
x	x	x	x	R$ 4.502.555,74	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91
x	x	x	x	R$ 483.098,95	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99
x	x	x	x	R$ 568.380,00	R$ 757.840,00	R$ 568.380,00	x	x	x	x	x	x
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.554.034,70	R$ 2.419.724,90	R$ 2.230.264,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90
x	x	x	x	R$ 4.258.305,50	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.258.305,50	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17
x	x	x	x	R$ 1.063.552,19	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40
x	x	x	x	R$ 1.229.650,61	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54
x	x	x	x	R$ 261.150,59	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	R$ 149.228,91	x
x	x	x	x	x	R$ 392.893,22	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41	R$ 224.510,41
x	x	x	x	x	R$ 409.896,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00	R$ 204.948,00
x	x	x	x	x	x	x	R$ 342.755,96	R$ 342.755,96	R$ 342.755,96	R$ 342.755,96	x	x
x	x	x	x	x	x	x	R$ 7.400.000,00	R$ 5.920.000,00	R$ 5.920.000,00	R$ 5.920.000,00	R$ 5.920.000,00	R$ 5.920.000,00
x	x	x	x	R$ 1.920.000,00	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91
x	x	x	x	R$ 1.369.800,00	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55
x	x	x	x	x	x	x	R$ 395.410,20	R$ 131.803,40	R$ 131.803,40	R$ 131.803,40	R$ 131.803,40	R$ 131.803,40
x	x	x	x	R$ 882.630,00	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55
x	x	x	x	R$ 1.076.880,00	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09
x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 218.000,00	R$ 124.571,43	R$ 124.571,43	R$ 124.571,43	R$ 124.571,43
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.803.663,39	R$ 3.826.818,15	R$ 3.453.487,35	R$ 11.591.653,50	R$ 10.066.046,70	R$ 9.972.618,13	R$ 9.972.618,13	R$ 9.629.862,17	R$ 9.480.633,27
x	x	x	x	x	x	x	R$ 1.022.130,11	R$ 511.065,06	R$ 511.065,06	R$ 511.065,06	R$ 511.065,06	R$ 511.065,06
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
x	x	x	x	x	x	R$ 291.540,00	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 291.540,00	R$ 1.097.714,56	R$ 586.649,50	R$ 586.649,50	R$ 686.649,50	R$ 686.649,50	R$ 686.649,50
x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 244.177,20	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83
x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 142.600,00	R$ 142.600,00	x	x	x
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 386.777,20	R$ 282.129,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83
x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 183.580,25	R$ 104.903,00	R$ 104.903,00	R$ 104.903,00	R$ 104.903,00
x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 229.150,18	R$ 130.942,96	R$ 130.942,96	R$ 130.942,96	R$ 130.942,96
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 412.730,42	R$ 235.845,96	R$ 235.845,96	R$ 235.845,96	R$ 235.845,96
x	x	x	x	R$ 7.600.000,00	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33
x	x	x	x									
x	x	x	x									
x	x	x	x									
x	x	x	x									
x	x	x	x									
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.600.000,00	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ 544.097,60	R$ 323.204,79	R$ 847.532,01	R$ 4.755.848,57	R$ 35.162.658,85	R$ 15.119.036,45	R$ 14.658.325,64	R$ 19.965.906,36	R$ 18.728.742,12	R$ 18.353.781,71	R$ 18.311.181,71	R$ 17.968.425,75	R$ 17.819.196,85

set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
x	x	x	x	Comissionamento
x	x	x	x	
x	x	x	x	
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	Comissionamento
R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	
x	x	x	x	
R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	
R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	R$ 1.500.851,91	Comissionamento
R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	R$ 161.032,99	
x	x	x	x	
R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	R$ 1.661.884,90	
R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	Comissionamento
R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	R$ 1.419.435,17	
R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	R$ 354.517,40	Comissionamento
R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	R$ 409.883,54	
x	x	x	x	
x	x	x	x	
R$ 204.948,00	x	x	x	
x	x	x	x	
x	x	x	x	
R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	R$ 989.090,91	x	
R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	R$ 705.654,55	x	
R$ 131.803,40	R$ 131.803,40	x	x	
R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	R$ 187.224,55	x	
R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	R$ 228.429,09	x	
R$ 124.571,43	R$ 124.571,43	R$ 124.571,43	x	
R$ 3.336.122,85	R$ 3.131.174,85	R$ 2.999.371,45	R$ 764.400,93	
R$ 511.065,06	R$ 511.065,06	R$ 511.065,06	x	Comissionamento
R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	x	
R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	R$ 75.584,44	x	
R$ 686.649,50	R$ 686.649,50	R$ 686.649,50	R$ -	
R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	x	Comissionamento
x	x	x	x	
R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ 139.529,83	R$ -	
R$ 104.903,00	R$ 104.903,00	R$ 104.903,00	x	Comissionamento
R$ 130.942,96	R$ 130.942,96	R$ 130.942,96	x	
R$ 235.845,96	R$ 235.845,96	R$ 235.845,96	R$ -	
R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	Comissionamento
R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	R$ 2.533.333,33	
x	x	x	x	Comissionamento
x	x	x	x	
x	x	x	x	
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
R$ 11.674.686,43	R$ 11.469.738,43	R$ 11.337.935,03	R$ 8.040.939,23	

Projeto: Complexo Indústrial Fase: 2° Fase Data: 06/12/2023 Cronograma Macro			COOPERTRADIÇÃO	Setor de Projetos Industrial								
Pacote	**Categoria**	**Disciplina**	**Fornecimento**	**Prazo**	**Valor**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	
11	Esmagadora	MEP	Esmagadora de Soja 2.000TPD	24 Meses	R$ 300.000.000,00	R$ 90.000.000,00	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	
		MEP	Bases e Fundações	4 Meses	R$ 10.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
		MEP	Expedição Óleo	12 Meses	R$ 18.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
		MEP	Silos e Transportadores	10 Meses	R$ 12.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
		MEP	Prev. Incêndio	18 Meses	R$ 15.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
				Total	R$ 355.000.000,00	R$ 90.000.000,00	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	
12	Utilidades	MEP	Caldeira 50 Ton/H	18 Meses	R$ 39.011.670,84	x	x	x	x	x	R$ 7.802.334,17	
		MEP	Pátio de Cavaco e Armazém	18 Meses	R$ 16.626.416,79	x	x	x	x	x	R$ 3.325.283,36	
		MEP	Base e Fundação	7 Meses	R$ 1.676.937,49	x	x	x	x	x	x	
		MEP	Estações de Tratamento	12 Meses	R$ 12.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
				Total	R$ 69.315.025,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.127.617,53	
13	Expedição Farelo	Civil	Prédio Expedição	12 Meses	R$ 12.405.823,36	x	x	x	x	x	x	
		Equipamentos	Equipamentos	12 Meses	R$ 12.000.000,00	x	x	x	x	x	x	
				Total	R$ 24.405.823,36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
14	Arruamento / Resíduo	Civil	Arruamento	4 Meses	R$ 18.789.068,97	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	x	x	
		Equipamentos	Resíduo	6 Meses	R$ 5.000.000,00	x	x	x	x	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	
				Total	R$ 23.789.068,97	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	R$ 4.697.267,24	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	
15	Áreas de apoio	Civil	ADM e ADM Operacional	12 Meses	R$ -	x	x	x	x	x	x	
		Civil	Laboratório	12 Meses		x	x	x	x	x	x	
				Total	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
				Total	24 Meses	R$ 472.509.917,45	R$ 94.697.267,24	R$ 12.879.085,42	R$ 12.879.085,42	R$ 12.879.085,42	R$ 9.015.151,52	R$ 20.142.769,04

set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18
x	x	x	x	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00	x	x	x
x	x	x	x	R$ 3.600.000,00	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91
x	x	x	x	x	x	R$ 1.800.000,00	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33
R$ 3.000.000,00	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35
R$ 11.181.818,18	R$ 8.887.700,53	R$ 8.887.700,53	R$ 8.887.700,53	R$ 14.987.700,53	R$ 12.696.791,44	R$ 14.496.791,44	R$ 13.830.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78
R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60
R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73
x	x	x	x	R$ 335.387,50	R$ 223.591,67	R$ 223.591,67	R$ 223.591,67	R$ 223.591,67	R$ 223.591,67	R$ 223.591,67
x	x	x	x	x	R$ 2.400.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00
R$ 2.434.166,33	R$ 2.434.166,33	R$ 2.434.166,33	R$ 2.434.166,33	R$ 2.769.553,83	R$ 5.057.758,00	R$ 3.497.758,00	R$ 3.497.758,00	R$ 3.497.758,00	R$ 3.497.758,00	R$ 3.497.758,00
x	x	x	x	x	R$ 2.481.164,67	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70
x	x	x	x	x	R$ 1.800.000,00	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.281.164,67	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	x	x	x	x	x	x	x
R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	R$ 833.333,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
x	x	x	x	x	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
x	x	x	x	x						
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
R$ 14.449.317,85	R$ 12.155.200,20	R$ 12.155.200,20	R$ 12.155.200,20	R$ 17.757.254,37	R$ 22.035.714,11	R$ 19.824.063,87	R$ 19.157.397,20	R$ 16.657.397,20	R$ 16.657.397,20	R$ 16.657.397,20

ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 8.181.818,18	R$ 30.000.000,00	Comissionamento		
x	x	x	x	x	x	x			
R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	R$ 1.309.090,91	x	x			
R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	R$ 1.133.333,33	x	x			
R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35	R$ 705.882,35			
R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 11.330.124,78	R$ 8.887.700,53	R$ 30.705.882,35			
R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 1.706.760,60	R$ 3.901.167,08	x	Comissionamento		
R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 727.405,73	R$ 1.662.641,68	x			
x	x	x	x	x	x	x			
R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ 1.200.000,00	x			
R$ 3.274.166,33	R$ 3.274.166,33	R$ 3.274.166,33	R$ 3.274.166,33	R$ 3.274.166,33	R$ 6.763.808,76	R$ -			
R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	R$ 902.241,70	x	Comissionamento		
R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	R$ 927.272,73	x			
R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ 1.829.514,43	R$ -			
x	x	x	x	x	x	x	Comissionamento		
x	x	x	x	x	x	x			
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	x	Comissionamento		
						x			
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
R$ 16.433.805,54	R$ 16.433.805,54	R$ 16.433.805,54	R$ 16.433.805,54	R$ 16.433.805,54	R$ 17.481.023,72	R$ 30.705.882,35			



PLANO ESTRATÉGICO DE INOVAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição - Coopertradição

MARTINELLI

SP SC RJ RS MG PR DF

WWW.MARTINELLISOLUCOES.COM.BR

ÍNDICE

1. DADOS DA COOPERATIVA 4

1.1. Razão Social 4

1.2. CNPJ 4

1.3. Endereço 4

1.4. Natureza Jurídica 5

1.5. Atividade Econômica 5

1.6. Data da Constituição 6

1.7. Contato 6

2. DADOS INSTITUCIONAIS 7

2.1. Composição da Diretoria 7

2.2. Composição do Conselho de Administração 7

2.3. Histórico da Cooperativa 8

2.4. Prêmios Recebidos 10

2.5. Infraestrutura 10

2.6. Diferenciais Competitivos 10

2.7. Linhas de Produtos 11

2.8. Recursos Humanos 12

2.9. Principais Fornecedores e Clientes 13

2.9.1. Fornecedores 2022 13

2.9.2. Fornecedores 2021 13

2.9.3. Clientes 2022 14

2.9.4. Clientes 2021 14

2.10. Faturamento e Percentual de Exportações no Faturamento Total da Cooperativa 15

2.10.1. Faturamento Mensal 15

2.10.2. Faturamento por Região 19

2.10.3. Faturamento por Produto 20

2.11. Análise Econômico-Financeira Retrospectiva 22
2.11.1. Ativo 22
2.11.2. Passivo 23
2.11.3. Demonstrativo de Resultados 24
2.11.4. Indicadores 25
2.11.5. Receita Líquida / Lucro Bruto / Geração de Caixa 26
2.11.6. Custos e Despesas 27
2.11.7. Abertura do Custo do Produto Vendido 28
2.11.8. Ponto de Equilibrio 29
3. DADOS DO PROJETO 30
3.1. Título do Projeto 30
3.2. Linha de Ação Proposta 30
3.3. Prazo de Execução 30
3.4. Justificativa de Carência 30
3.5. Justificativa de Amortização 30
3.6. Plano Estratégico de Inovação - FINEP 30
4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO 76
5. ASPECTOS MERCADOLÓGICOS 83
5.1. Setor do Agronegócio 83
5.2. Área Plantada 86
5.3. Processamento, Farelo e Óleo de Soja 89
5.4. Estimativas Macroeconômicas 91
5.5. Principais Concorrentes 93
5.6. Market Share 94
6. QUADRO DE DISPÊNDIOS FINEP 95

1. DADOS DA COOPERATIVA

1.1. Razão Social

Cooperativa Agropecuária Tradição.

1.2. CNPJ

05.528.196/0001-05.

1.3. Endereço

Cooperativa Agropecuária Tradição (Matriz)

Rua Via do Conhecimento, 1911.

Bairro Fraron.

Pato Branco/PR – Brasil.

CEP: 85.503-390.

Fone: (46) 3220-2000.

Site: www.coopertradicao.com.br

Cooperativa Agropecuária Tradição (Filiais)

A Coopertradição conta com algumas filiais pelo Brasil. Abaixo podem ser vistas suas cidades:

- Unidade de Grãos: Pato Branco – PR;
- Complexo Agroindustrial (UBS / LAS / TSI): Pato Branco – PR;
- Centro de Distribuição de Sementes (CDS): Pato Branco – PR;
- Filial de Renascença – PR;
- Filial de Candói – PR;
- Filial de Clevelândia – PR;
- Filial de Coronel Vivida – PR;
- Filial de Mangueirinha – PR;
- Filial de Palmas – PR;

- Filial de Vitorino – PR;
- Indústria de Soja: Clevelândia – PR;
- Moinho de Trigo: Itapejara d'Oeste – PR;
- CDA: Pato Branco – PR;
- Filial em Honório Serpa – PR;
- Filial em Água Doce – SC;
- Filial em Palma Sola – SC;
- Filial em Mariópolis – PR;
- Filial de Nonoai – RS.

1.4. Natureza Jurídica

Cooperativa.

1.5. Atividade Econômica

Atividade Econômica Predominante:

- 46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos. Fertilizantes e corretivos do solo.

Atividades Econômicas Secundárias:

- 01.41-5-01 – Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 01.63-6-00 – Atividades de pós-colheita;
- 10.41-4-00 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
- 10.62-7-00 – Moagem de trigo e fabricação de derivados;
- 20.13-4-01 – Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais;
- 35.11-5-01 – Geração de energia elétrica;
- 35.13-1-00 – Comércio atacadista de energia elétrica;
- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 46.23-1-09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.23-1-99 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;
- 46.32-0-01 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.32-0-02 – Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 46.32-0-03 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 47.13-0-02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.29-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes.

1.6. Data da Constituição

25 de fevereiro de 2003.

1.7. Contato

Nome: Judex Gouveia – Martinelli Soluções S/S.

Cargo: Coordenador de Projetos

Fone: (47) 9 9989-3227

E-mail: gouveia@martinellisolucoes.com.br

Nome: Andrey Rafael Alves – Martinelli Soluções S/S.

Cargo: Consultor de Projetos

Fone: (47) 9 9984-7830

E-mail: andrey.alves@martinelli.adv.br

Nome: João Paulo Cardozo Pereira – Coopertradição.

Cargo: Coordenador de Projetos

Fone: (46) 3220-2000 / (46) 9 9926-2788

E-mail: joao.pereira@coopertradicao.com.br

2. DADOS INSTITUCIONAIS

2.1. Composição da Diretoria

Coopertradição

NOME	CPF	CARGO	MANDATO
Julinho Tonus	285.487.019-00	Presidente Executivo	Até 31/03/2026
Gelson Correa	569.083.699-00	Diretor Comercial	Até 31/03/2026
Fernando Alan Tonus	030.665.349-44	Diretor Industrial e Financeiro	Até 31/03/2026
Nédio Tonus	438.109.000-44	Diretor Operacional	Até 31/03/2026
Mareli Linck Neitzke	539.497.730-53	Diretora Administrativa	Até 31/03/2026

2.2. Composição do Conselho de Administração

Coopertradição

NOME	CPF	CARGO	MANDATO
Julinho Tonus	285.487.019-00	Presidente	Até 31/03/2026
Gelson Correa	569.083.699-00	Vice-Presidente	Até 31/03/2026
Eucir Brocco	524.826.779-04	Conselheiro	Até 31/03/2026
Itacir Fabris	574.990.209-91	Conselheiro	Até 31/03/2026
Dalci Salvador Martarello	337.754.439-91	Conselheiro	Até 31/03/2026
Irineu Taparello	553.935.279-34	Conselheiro	Até 31/03/2026

2.3. Histórico da Cooperativa

Fundada em janeiro de 2003, no município de Pato Branco – PR, a Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, deu-se início por meio de um grupo de 25 produtores rurais, que cultivavam soja, milho, trigo, cevada e feijão, dando início às suas atividades em 02 de junho de 2003. Atualmente, a Coopertradição possui mais de 2.144 associados, sendo uma cooperativa focada na excelência em gestão do agronegócio. Oferece acompanhamento personalizado para cada lavoura e cultura, por meio de sua equipe técnica qualificada e trabalhando com insumos de qualidade, ferramentas e programas que proporcionam maior produtividade e rentabilidade aos seus cooperados, cultivando valores de autoajuda, respeitabilidade, democracia, equidade e solidariedade, no qual seus membros acreditam e partilham valores éticos, honestidade, transparência e responsabilidade social.



Para aprimoramento no cultivo e tratamento das sementes, em 2012 a Coopertradição realizou a construção do Complexo Agroindustrial, contemplando a Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS), o Laboratório de Análise de Sementes (LAS) e o Tratamento de Semente Industrial (TSI). Sua UBS possui capacidade anual de produção de 1.000.000 sacas de sementes de soja de 25kg, contando com uma ampla estrutura com 42.000m², considerada uma das mais modernas do Brasil e apta na produção de sementes conforme regulamentam as normas do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o fornecimento de sementes de soja, trigo e feijão com qualidade.

Também credenciado junto ao MAPA, o Laboratório de Análise de Sementes (LAS Coopertradição) atende à demanda de análises de sementes da cooperativa e de terceiros, tendo como um de seus principais objetivos garantir a qualidade das sementes que serão fornecidas ao agricultor, para que obtenha a máxima resposta no campo e produtividade garantida. Assumindo o compromisso de adoção e implementação de um sistema de gestão guiados pelos requisitos da norma NBR ISSO/IEC 17025, desenvolve trabalhos com resultados confiáveis, baseados na RAS de 2009.



Estimando a proteção das culturas do ataque de pragas e doenças nas fases iniciais de desenvolvimento, o Tratamento de Sementes Industrial (TSI), através de três unidades de tratamento, é capaz de tratar mais de 7.000 sacas de sementes por dia, entregando apenas sementes de qualidade, prontas para o plantio.

A Coopertradição também investe em iniciativas destinadas à promoção social, ambiental e cultural, que tornam sua atuação no mercado reconhecida por suas ações, visando a melhoria na qualidade de vida das comunidades, seus colaboradores e cooperados.

- **Missão:** Promover o desenvolvimento do agronegócio cooperativo por meio de soluções integradas.

- **Visão:** Ser referência em gestão cooperativa e sustentabilidade.

- **Valores:** Ética, Relacionamento, Excelência, Empreendedorismo, Sustentabilidade, Cooperação.

2.4. Prêmios Recebidos

Selo Excelência *Bayer SeedGrowth*, certificação que comprova a eficiência e seriedade no tratamento e sementes realizados.

Certificada pela GPTW (*Great Please To Work*) em 2020, 2021 e 2022 onde foi reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar em todo o mundo.

Prêmio Somos Coop Excelência em Gestão 2021/2022, prêmio destinado a cooperativas como forma de reconhecimento à criatividade, visão e aos resultados obtidos ao longo do biênio, bem como boas práticas proporcionadas aos seus colaboradores.

2.5. Infraestrutura

- Área total de terreno: 879.313,91 m²;
- Área total construída: 132.493,39 m².

2.6. Diferenciais Competitivos

A Coopertradição possui diversos pontos fortes e vantagens competitivas, tais como:

- Atuando a mais de 20 anos no mercado;
- Certificação GPTW como melhor lugar para trabalhar em setembro de 2021 e 2022;
- Eleita como a terceira melhor Cooperativa do Agronegócio do Brasil pelo anuário As Melhores da Dinheiro 2021, da revista Isto É Dinheiro;
- Alcançou uma das melhores médias entre Excelência Operacional e Performance Comercial na safra 2020/2021, fazendo parte dos dez principais multiplicadores INTACTA e INTACTA 12X.

2.7. Linhas de Produtos

As sementes produzidas, tratadas e comercializados pela Coopertradição procuram atender às necessidades e exigências do mercado e seus clientes, fornecidas através de diferentes linhas de produtos, conforme abaixo: Sementes de Trigo OR Sementes e Biotrigo; Sementes de Soja Brasmar, Don Mario, BASF, Nidera, Monsoy e TMG; Sementes de Feijão Agro Norte, Lapar, IAC e Embrapa.

- **Linhas de Sementes de Trigo;**

Abaixo seguem modelos de sementes de trigo das linhas OR Sementes e Biotrigo Genética, com imagens de sementes selecionadas com melhor perfil fitossanitário do mercado, além do alto nível de resistência às principais doenças de cultura. Abaixo fotos de modelos que possuem grande representatividade em vendas:



- **Linhas de Sementes de Soja;**

Abaixo seguem modelos de sementes de soja das linhas Brasmax, Don Mario, Nidera, Monsoy e TMG, com imagens de sementes resistentes ao acamamento e com excelente arquitetura de planta, além de estabilidade produtiva em diferentes ambientes e ótimo potencial de ramificação, com possibilidade de plantio de segunda safra.



- **Linhas de Sementes de Feijão;**

Abaixo seguem modelos de sementes de soja das linhas Agro Norte, Lapar, IAC e Embrapa, com sementes com alto potencial de rendimento, tolerância moderada a seca e às altas temperaturas, com boa produtividade e ótimas culinárias com uniforme de coloração.



2.8. Recursos Humanos

A Coopertradição possui um total de 606 colaboradores em dezembro de 2022. A seguir, apresenta-se a tabela do número de colaboradores distribuídos por área:

Coopertradição

ÁREA	Nº FUNCIONÁRIOS
Diretoria	5
Comercial	29
Administrativo	166
Industrial	406
TOTAL	**606**

Base: Dez/2022

2.9. Principais Fornecedores e Clientes

2.9.1. Fornecedores 2022

Coopertradição *R$ mil*

FORNECEDORES 2022	VALOR	(%)
Fertipar Fertilizantes do Paraná	171.964	21,8%
Coasul Coop. Agroindustrial	160.910	20,4%
Coop. de Transportes Bom Retiro	58.613	7,4%
Syngenta Proteção de Cultivos	55.191	7,0%
Cooperativa Codepa	42.330	5,4%
Outros Fornecedores	298.590	37,9%
TOTAL	**787.598**	**100,0%**

Base: Dez/2022

2.9.2. Fornecedores 2021

Coopertradição *R$ mil*

FORNECEDORES 2021	VALOR	(%)
Coasul Coop. Agroindustrial	152.000	20,3%
Potencial Biodisel	131.873	17,6%
Fertipar Fertilizantes do Paraná	129.751	17,4%
Coop. de Transportes Bom Retiro	56.727	7,6%
Syngenta Proteção de Cultivos	36.531	4,9%
Outros Fornecedores	240.544	32,2%
TOTAL	**747.426**	**100,0%**

Base: Dez/2021

2.9.3. Clientes 2022

Coopertradição *R$ mil*

CLIENTES 2022	VALOR	(%)
Cargill Agrícola	274.040	11,1%
Coasul Coop. Agroindustrial	213.596	8,7%
Potencial Biodisel	209.174	8,5%
Louis Dreyfus Brasil	81.299	3,3%
ADM do Brasil	71.567	2,9%
Outros Clientes	1.618.470	65,6%
TOTAL	**2.468.146**	**100%**

Base: Dez/2022

2.9.4. Clientes 2021

Coopertradição *R$ mil*

CLIENTES 2021	VALOR	(%)
Potencial Biodisel	361.857	18,2%
Cargill Agrícola	310.837	15,7%
Coasul Coop. Agroindustrial	159.223	8,0%
Seara Alimentos	50.306	2,5%
Bunge Alimentos	48.138	2,4%
Outros Clientes	1.053.099	53,1%
TOTAL	**1.983.460**	**100%**

Base: Dez/2021

2.10. Faturamento e Percentual de Exportações no Faturamento Total da Cooperativa

Todos os dados abaixo estão de acordo com os valores das Demonstrações Financeiras consolidadas dos respectivos anos mencionados:

2.10.1. Faturamento Mensal

O faturamento mensal em R$ mil da Coopertradição apresentou a seguinte evolução no mercado interno (MI) e mercado externo (ME):

Coopertradição *R$ mil*

MÊS	2019			2020		
	MI	ME	TOTAL	MI	ME	TOTAL
Janeiro	31.381	21.779	**53.160**	51.561	16.292	**67.853**
Fevereiro	30.962	37.389	**68.351**	85.218	16.500	**101.718**
Março	43.532	30.619	**74.151**	102.958	33.139	**136.098**
Abril	58.341	22.376	**80.716**	93.453	29.236	**122.689**
Maio	50.602	12.365	**62.966**	98.309	29.512	**127.821**
Junho	65.629	21.824	**87.453**	73.494	30.139	**103.634**
Julho	52.828	30.441	**83.269**	66.131	30.523	**96.654**
Agosto	82.286	17.201	**99.487**	105.531	24.665	**130.196**
Setembro	87.507	11.290	**98.797**	130.241	18.665	**148.906**
Outubro	70.624	10.271	**80.895**	114.271	3.753	**118.025**
Novembro	58.130	1.475	**59.606**	80.619	4.513	**85.132**
Dezembro	25.987	-	**25.987**	70.033	781	**70.814**
TOTAL	657.809	217.031	874.839	1.071.820	237.719	1.309.539

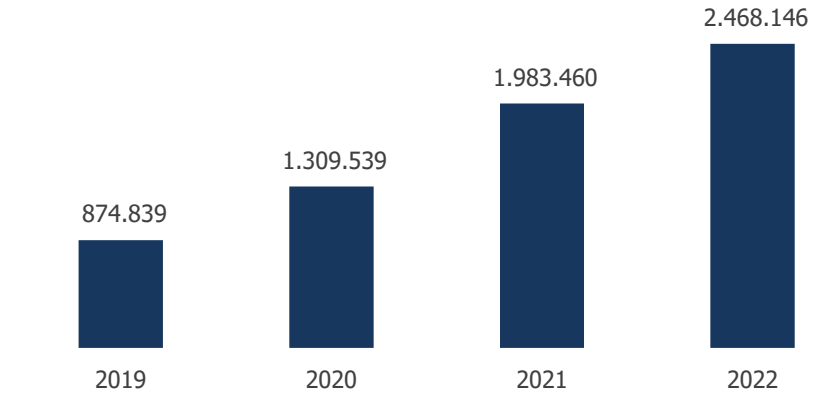
Base: Dez/2021

Coopertradição *R$ mil*

MÊS	2021			2022		
	MI	ME	TOTAL	MI	ME	TOTAL
Janeiro	51.168	-	**51.168**	110.764	7.151	**117.915**
Fevereiro	87.731	28.742	**116.472**	163.237	38.211	**201.447**
Março	107.228	78.727	**185.955**	199.544	75.786	**275.330**
Abril	117.150	55.051	**172.200**	150.028	64.854	**214.882**
Maio	133.193	56.734	**189.927**	152.437	41.804	**194.241**
Junho	136.587	46.074	**182.661**	153.797	32.818	**186.616**
Julho	141.479	35.709	**177.188**	187.542	43.366	**230.908**
Agosto	150.334	33.056	**183.390**	244.470	57.748	**302.218**
Setembro	206.940	22.037	**228.977**	263.379	45.033	**308.412**
Outubro	173.896	24.570	**198.466**	143.694	8.729	**152.423**
Novembro	132.103	18.221	**150.324**	145.662	11.449	**157.112**
Dezembro	136.967	9.763	**146.731**	116.264	10.377	**126.641**
TOTAL	1.574.775	408.685	1.983.460	2.030.819	437.326	2.468.146

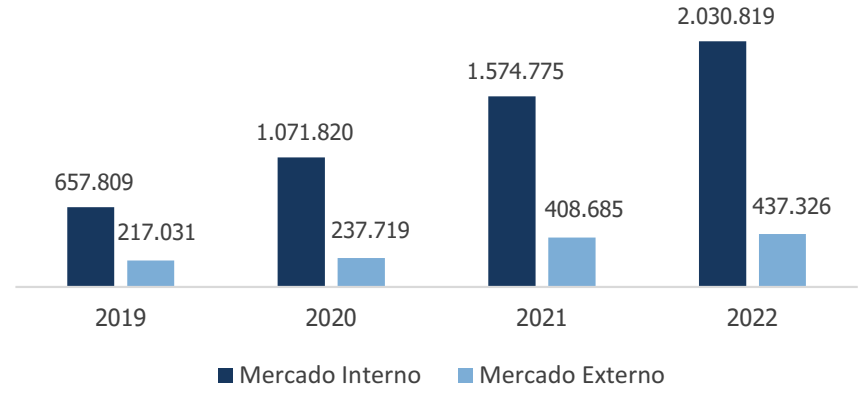
Base: Dez/2022

Evolução do Faturamento
em R$ mil



Base: Dez/2022

Composição do Faturamento
em R$ mil

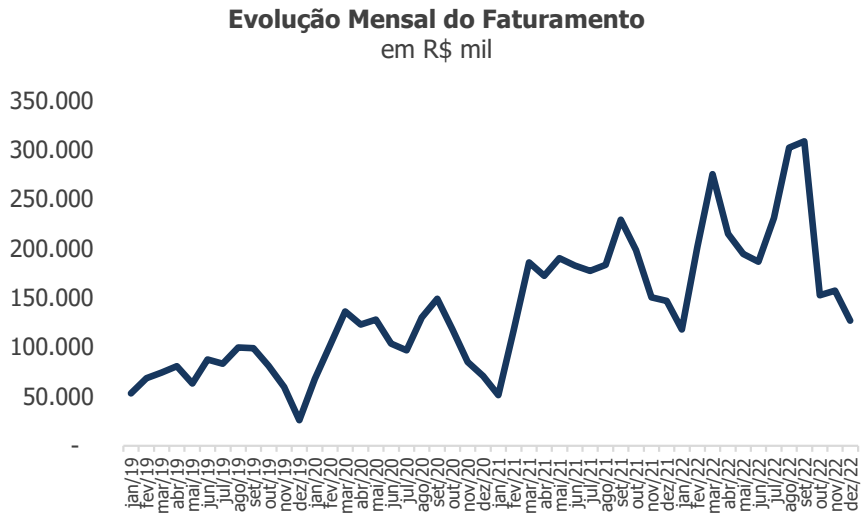


Base: Dez/2022

Evolução Mensal do Faturamento R$ mil

MÊS	2019	2020	2021	2022
Janeiro	53.160	67.853	51.168	117.915
Fevereiro	68.351	101.718	116.472	201.447
Março	74.151	136.098	185.955	275.330
Abril	80.716	122.689	172.200	214.882
Maio	62.966	127.821	189.927	194.241
Junho	87.453	103.634	182.661	186.616
Julho	83.269	96.654	177.188	230.908
Agosto	99.487	130.196	183.390	302.218
Setembro	98.797	148.906	228.977	308.412
Outubro	80.895	118.025	198.466	152.423
Novembro	59.606	85.132	150.324	157.112
Dezembro	25.987	70.814	146.731	126.641
TOTAL	874.839	1.309.539	1.983.460	2.468.146

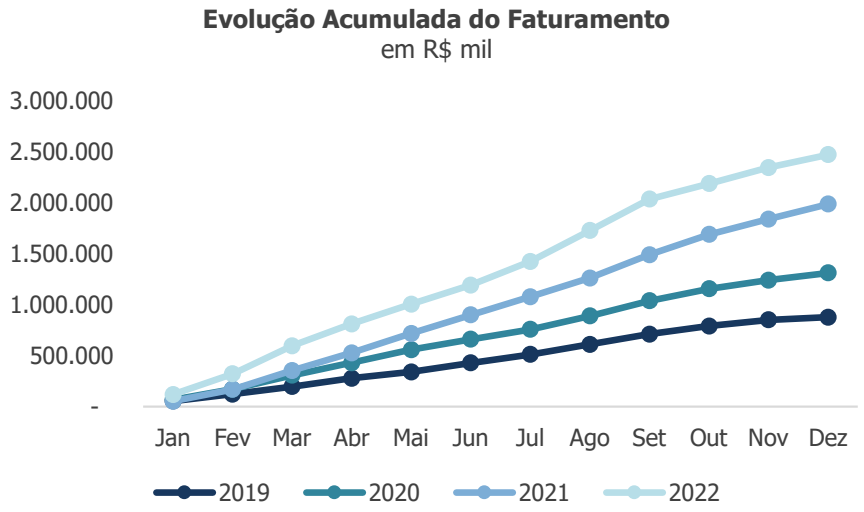
Base: Dez/2022



Base: Dez/2022

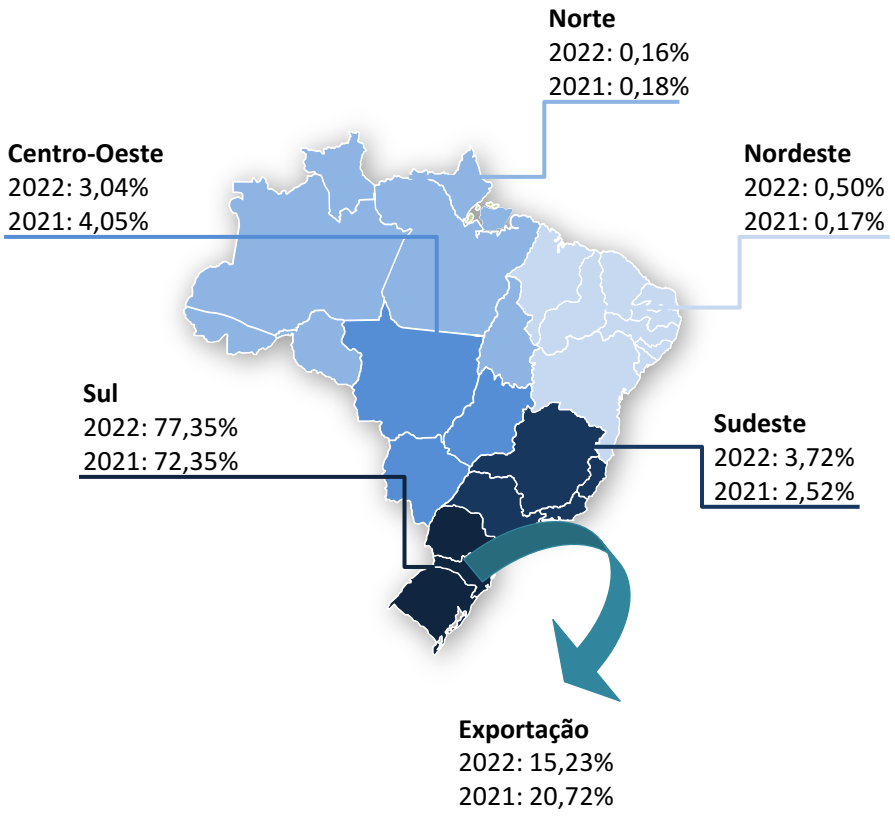
Evolução Acumulada do Faturamento				R$ mil
MÊS	2019	2020	2021	2022
Janeiro	53.160	67.853	51.168	117.915
Fevereiro	121.512	169.572	167.640	319.362
Março	195.663	305.669	353.595	594.692
Abril	276.379	428.358	525.796	809.575
Maio	339.345	556.179	715.723	1.003.816
Junho	426.798	659.813	898.385	1.190.432
Julho	510.067	756.467	1.075.573	1.421.340
Agosto	609.554	886.662	1.258.963	1.723.558
Setembro	708.351	1.035.569	1.487.940	2.031.971
Outubro	789.247	1.153.593	1.686.406	2.184.394
Novembro	848.852	1.238.725	1.836.730	2.341.505
Dezembro	874.839	1.309.539	1.983.460	2.468.146

Base: Dez/2022



Base: Dez/2022

2.10.2. Faturamento por Região



Base: Dez/2022

2.10.3. Faturamento por Produto

Coopertradição *Mil R$*

PRODUTOS	2019			2020		
	MI	ME	TOTAL	MI	ME	TOTAL
Insumos Agropecuários	196.350	-	**196.350**	258.950	-	**258.950**
Produtos Agrícolas	136.335	135.061	**271.396**	255.760	97.255	**353.015**
Sementes Produzidas	117.069	-	**117.069**	143.780	-	**143.780**
Farinha Produzida	20.464	-	**20.464**	42.334	-	**42.334**
Indústria de Soja	182.830	81.970	**264.800**	365.386	140.464	**505.851**
Pecuária	53	-	**53**	784	-	**784**
Peças e Acessórios	267	-	**267**	1.855	-	**1.855**
Serviços Prestados	4.440	-	**4.440**	2.972	-	**2.972**
TOTAL	**657.809**	**217.031**	**874.839**	**1.071.820**	**237.719**	**1.309.539**

Base: Dez/2021

Coopertradição *Mil R$*

PRODUTOS	2021			2022		
	MI	ME	TOTAL	MI	ME	TOTAL
Insumos Agropecuários	362.573	-	**362.573**	499.804	-	**499.804**
Produtos Agrícolas	355.097	168.342	**523.439**	457.036	111.859	**568.895**
Sementes Produzidas	225.894	-	**225.894**	405.637	-	**405.637**
Farinha Produzida	48.073	-	**48.073**	66.050	-	**66.050**
Indústria de Soja	573.844	240.343	**814.187**	582.934	325.467	**908.401**
Pecuária	1.525	-	**1.525**	1.670	-	**1.670**
Peças e Acessórios	2.480	-	**2.480**	2.416	-	**2.416**
Serviços Prestados	5.289	-	**5.289**	15.271	-	**15.271**
TOTAL	**1.574.775**	**408.685**	**1.983.460**	**2.030.819**	**437.326**	**2.468.146**

Base: Dez/2022

Coopertradição *Mil R$*

PRODUTOS	2019	2020	2021	2022
Insumos Agropecuários	196.350	258.950	362.573	499.804
Produtos Agrícolas	271.396	353.015	523.439	568.895
Sementes Produzidas	117.069	143.780	225.894	405.637
Farinha Produzida	20.464	42.334	48.073	66.050
Indústria de Soja	264.800	505.851	814.187	908.401
Pecuária	53	784	1.525	1.670
Peças e Acessórios	267	1.855	2.480	2.416
Serviços Prestados	4.440	2.972	5.289	15.271
TOTAL	**874.839**	**1.309.539**	**1.983.460**	**2.468.146**

Base: Dez/2022

Coopertradição *Mil R$*

PRODUTOS	2019	2020	2021	2022
Insumos Agropecuários	22,4%	19,8%	18,3%	20,3%
Produtos Agrícolas	31,0%	27,0%	26,4%	23,0%
Sementes Produzidas	13,4%	11,0%	11,4%	16,4%
Farinha Produzida	2,3%	3,2%	2,4%	2,7%
Indústria de Soja	30,3%	38,6%	41,0%	36,8%
Pecuária	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Peças e Acessórios	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Serviços Prestados	0,5%	0,2%	0,3%	0,6%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Base: Dez/2022

2.11. Análise Econômico-Financeira Retrospectiva

2.11.1. Ativo

Cooperativa Agropecuária Tradição

Expresso em R$ mil **Legislação Societária**

BALANÇO PATRIMONIAL	2019		2020		2021		2022	
	01/01/19 31/12/19	Análise Vertical	01/01/20 31/12/20	Análise Vertical	01/01/21 31/12/21	Análise Vertical	01/01/22 31/12/22	Análise Vertical
ATIVO								
ATIVO CIRCULANTE	**354.914**	**52,3%**	**478.616**	**61,0%**	**859.408**	**73,2%**	**1.112.825**	**76,2%**
• Caixa e Bancos	16.981	2,5%	57.130	7,3%	47.285	4,0%	35.939	2,5%
• Aplicações Financeiras	17.312	2,6%	12.145	1,5%	120.442	10,3%	145.317	10,0%
• Clientes e Cooperados	174.346	25,7%	183.796	23,4%	310.534	26,5%	432.924	29,7%
• Estoques	124.712	18,4%	180.248	23,0%	289.527	24,7%	410.486	28,1%
• Adiantamentos	-	0,0%	19.410	2,5%	46.828	4,0%	38.154	2,6%
• Impostos a Recuperar	18.069	2,7%	20.878	2,7%	27.147	2,3%	34.449	2,4%
• Outros Créditos	3.494	0,5%	5.010	0,6%	17.644	1,5%	15.556	1,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**323.095**	**47,7%**	**306.442**	**39,0%**	**314.406**	**26,8%**	**346.847**	**23,8%**
• Impostos a Recuperar	8.564	1,3%	5.326	0,7%	-	0,0%	883	0,1%
• Créditos com Clientes e Cooperados	29.055	4,3%	14.991	1,9%	6.065	0,5%	2.901	0,2%
• Investimentos	3.148	0,5%	450	0,1%	3.499	0,3%	1.738	0,1%
• Imobilizado	281.433	41,5%	285.231	36,3%	304.567	25,9%	341.197	23,4%
• Intangível	896	0,1%	444	0,1%	275	0,0%	128	0,0%
ATIVO TOTAL	**678.010**	**100,0%**	**785.058**	**100,0%**	**1.173.814**	**100,0%**	**1.459.672**	**100,0%**

2.11.2. Passivo

Cooperativa Agropecuária Tradição

Expresso em R$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL	2019		2020		2021		2022	
	01/01/19 31/12/19	Análise Vertical	01/01/20 31/12/20	Análise Vertical	01/01/21 31/12/21	Análise Vertical	01/01/22 31/12/22	Análise Vertical
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE	**347.310**	**51,2%**	**407.923**	**52,0%**	**694.844**	**59,2%**	**743.125**	**50,9%**
• Fornecedores e Cooperados	95.652	14,1%	106.583	13,6%	240.744	20,5%	325.615	22,3%
• Obrigações Sociais	3.997	0,6%	4.419	0,6%	6.201	0,5%	8.450	0,6%
• Obrigações Tributárias	55	0,0%	1.917	0,2%	146	0,0%	249	0,0%
• Empréstimos e Financiamentos	232.233	34,3%	257.686	32,8%	388.470	33,1%	347.951	23,8%
• Outras Obrigações	15.372	2,3%	13.452	1,7%	25.291	2,2%	28.033	1,9%
• Adiantamento Diversos	-	0,0%	23.865	3,0%	33.992	2,9%	32.827	2,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**85.692**	**12,6%**	**84.560**	**10,8%**	**102.746**	**8,8%**	**170.979**	**11,7%**
• Empréstimos e Financiamentos	73.060	10,8%	64.847	8,3%	80.767	6,9%	147.046	10,1%
• Fornecedores e Cooperados	72	0,0%	-	0,0%	2.709	0,2%	1.183	0,1%
• Obrigações Tributárias	11.820	1,7%	11.820	1,5%	13.754	1,2%	10.910	0,7%
• Outras Obrigações	741	0,1%	7.893	1,0%	5.517	0,5%	11.841	0,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**245.007**	**36,1%**	**292.575**	**37,3%**	**376.224**	**32,1%**	**545.567**	**37,4%**
• Capital Social	5.893	0,9%	6.961	0,9%	10.669	0,9%	15.864	1,1%
• Reservas de Capital	107.857	15,9%	155.313	19,8%	241.669	20,6%	388.002	26,6%
• Ajuste de Avaliação Patrimonial	127.893	18,9%	124.517	15,9%	110.754	9,4%	119.455	8,2%
• Outros Valores	3.364	0,5%	5.785	0,7%	13.132	1,1%	22.247	1,5%
PASSIVO TOTAL	**678.010**	**100,0%**	**785.058**	**100,0%**	**1.173.814**	**100,0%**	**1.459.672**	**100,0%**

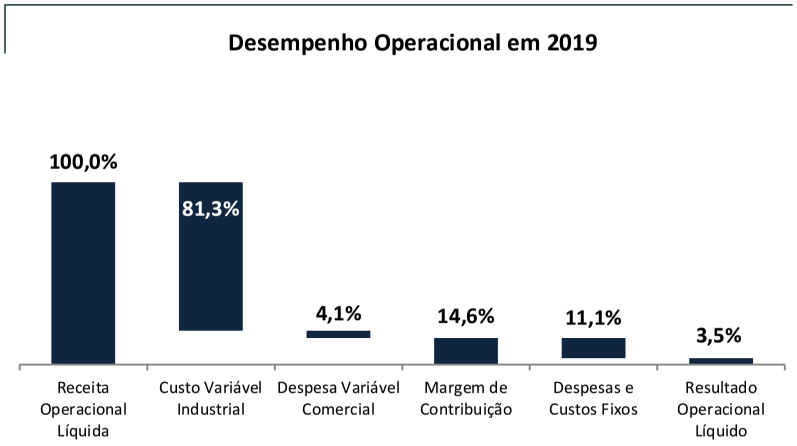
2.11.3. Demonstrativo de Resultados

Cooperativa Agropecuária Tradição

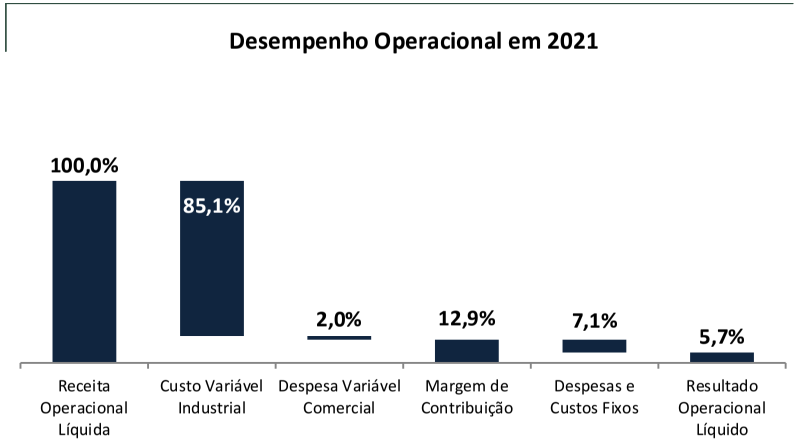
Expresso em R$ mil

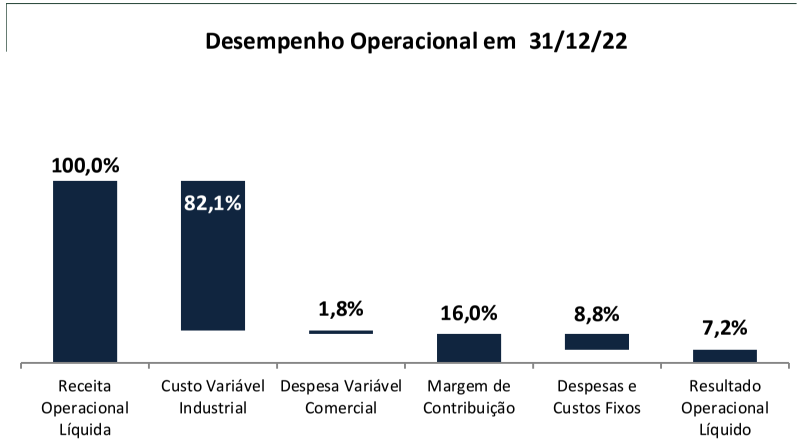
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2019		2020		2021		2022	
	01/01/19 31/12/19	Análise Vertical	01/01/20 31/12/20	Análise Vertical	01/01/21 31/12/21	Análise Vertical	01/01/22 31/12/22	Análise Vertical
Receita Bruta	**874.839**	**101,2%**	**1.309.539**	**102,8%**	**1.983.460**	**101,2%**	**2.468.146**	**101,6%**
(-) Deduções	10.444	1,2%	35.371	2,8%	24.033	1,2%	37.961	1,6%
(=) Receita Operacional Líquida (ROL)	**864.395**	**100,0%**	**1.274.168**	**100,0%**	**1.959.427**	**100,0%**	**2.430.184**	**100,0%**
(-) CPV	713.458	82,5%	1.072.045	84,1%	1.681.348	85,8%	2.015.432	82,9%
(-) Despesas Comerciais	71.233	8,2%	82.573	6,5%	103.107	5,3%	145.666	6,0%
(-) Despesas Administrativas	49.458	5,7%	53.033	4,2%	62.548	3,2%	93.889	3,9%
(=) Ebit - Resultado da Atividade	**30.246**	**3,5%**	**66.518**	**5,2%**	**112.424**	**5,7%**	**175.197**	**7,2%**
(+) Depreciação	9.871	1,1%	9.402	0,7%	8.121	0,4%	8.631	0,4%
(=) Ebitda - Geração de Caixa Operacional	**20.375**	**2,4%**	**57.116**	**4,5%**	**104.303**	**5,3%**	**166.566**	**6,9%**
(-/+) Resultado Financeiro Líquido	6.295	0,7%	11.732	0,9%	14.932	0,8%	13.268	0,5%
(=) LAIR	**23.474**	**2,7%**	**49.877**	**3,9%**	**97.957**	**5,0%**	**166.752**	**6,9%**
(-) IR/CS	-	0,0%	928	0,1%	3.171	0,2%	8.977	0,4%
(=) Resultado Líquido	**23.474**	**2,7%**	**48.949**	**3,8%**	**94.786**	**4,8%**	**157.775**	**6,5%**

2.11.4. Indicadores



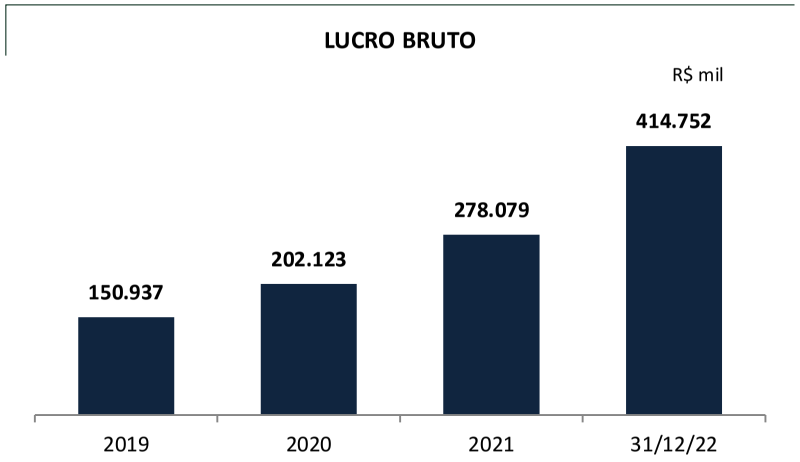


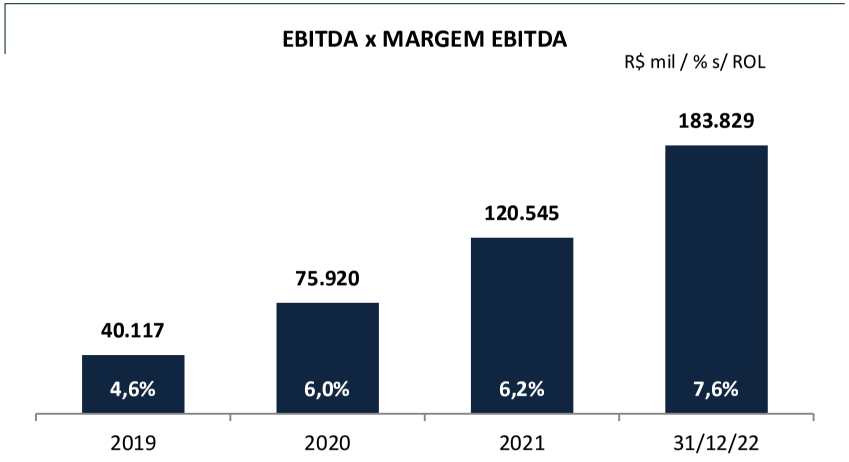




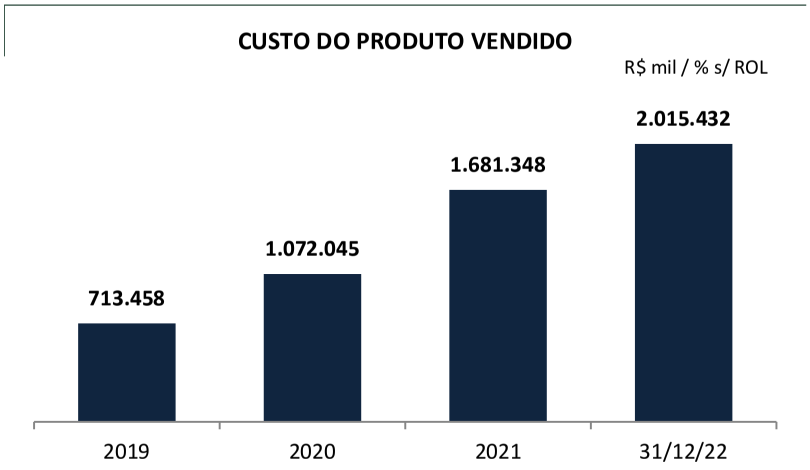
2.11.5. Receita Líquida / Lucro Bruto / Geração de Caixa

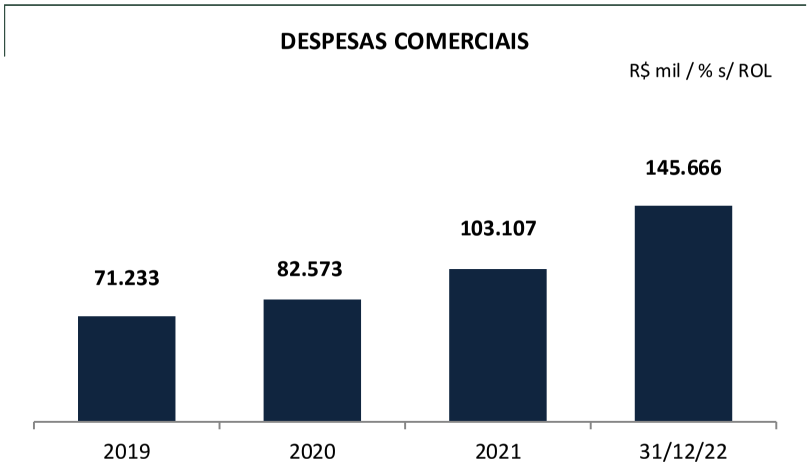


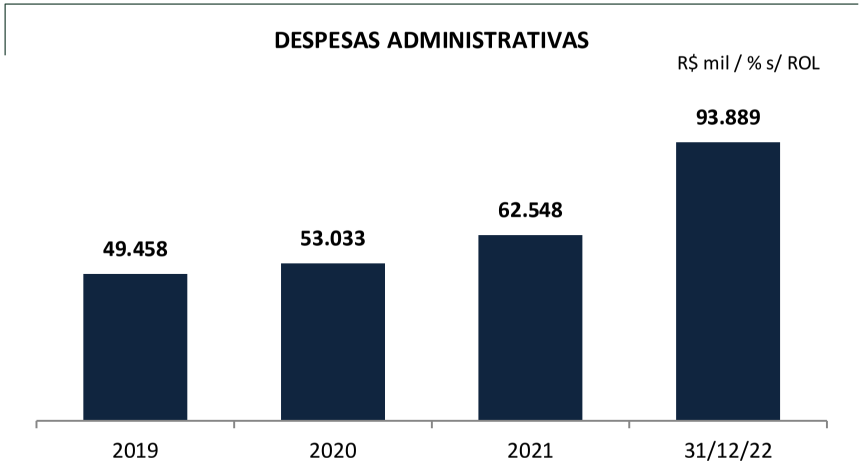




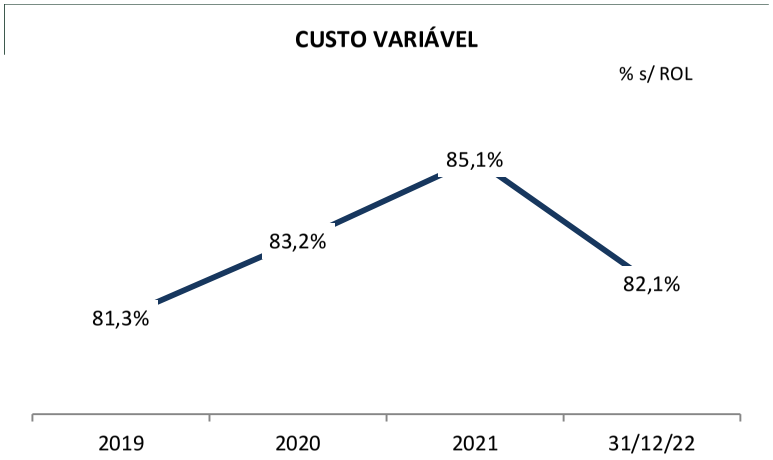
2.11.6. Custos e Despesas

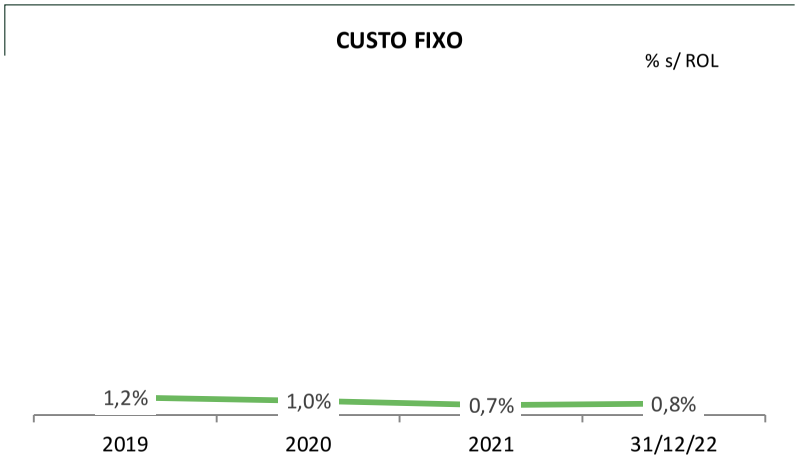






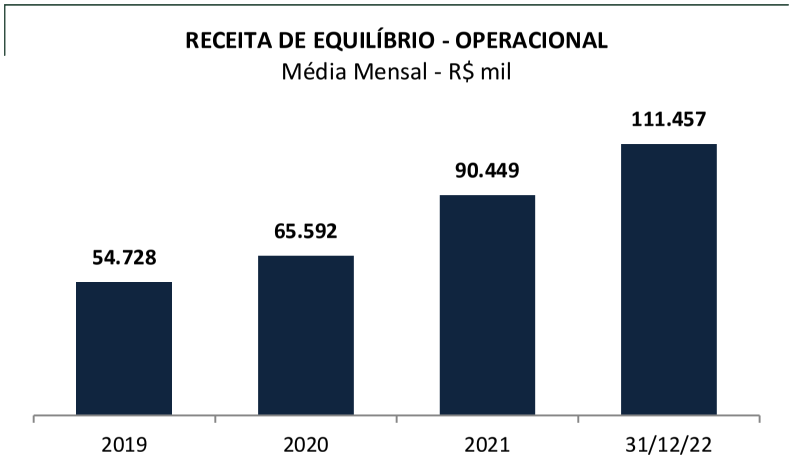
2.11.7. Abertura do Custo do Produto Vendido

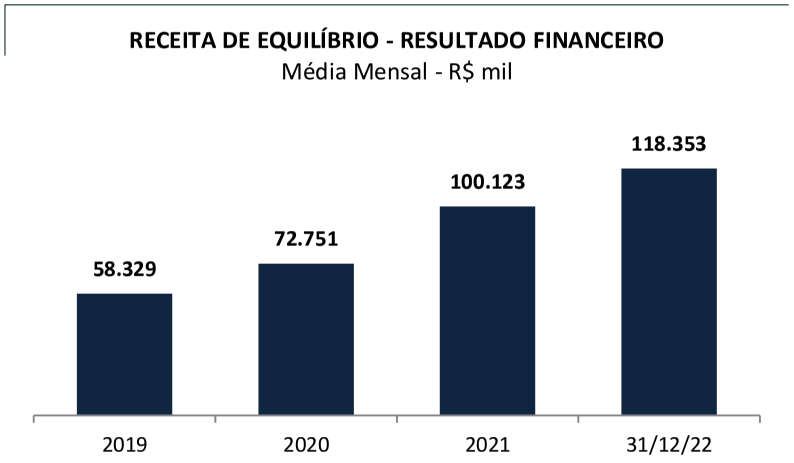


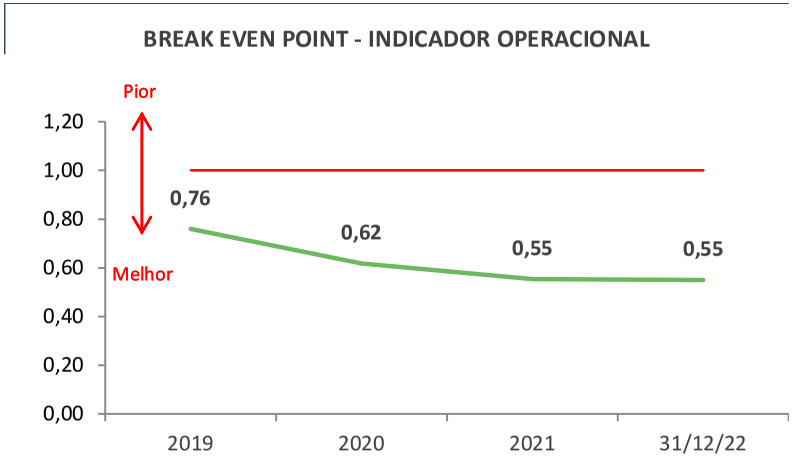


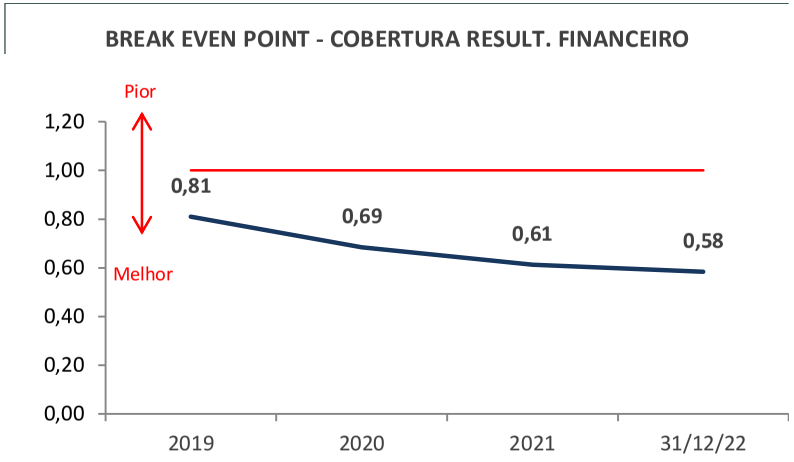


2.11.8. Ponto de Equilibrio









3. DADOS DO PROJETO

3.1. Título do Projeto

Plano Estratégico de Inovação em Complexo Agroindustrial de Soja – Coopertradição.

3.2. Linha de Ação Proposta

Inovação Pioneira.

3.3. Prazo de Execução

O prazo de execução do projeto está estimado em **36 meses**.

3.4. Justificativa de Carência

A carência solicitada é de **36 meses**, considerando que é o tempo que a empresa estima para iniciar o retorno econômico-financeiro dos projetos propostos.

3.5. Justificativa de Amortização

A amortização solicitada pela empresa é de **108 meses**, e segue de acordo com o que a empresa considera como adequado em seu planejamento econômico-financeiro e está alinhada com o que permite a Política Operacional da FINEP.

3.6. Plano Estratégico de Inovação - FINEP

O projeto proposto no **Plano Estratégico de Inovação – Coopertradição** – refere-se à:

- Pesquisa e Desenvolvimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos;
- Pesquisa e Desenvolvimento de Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa;
- Pesquisa e Desenvolvimento de Planta Automatizada para Processamento de Soja.

Os projetos serão inovações de **processo.**

A Coopertradição tem como objetivo desenvolver um inovador projeto em Pato Branco, no estado do Paraná, sendo desenvolvido um Complexo Agroindustrial de Soja com processos produtivos 100% automatizados, complexo com tecnologia ainda não encontrada em território nacional. Para desenvolver por completo o complexo, será necessário o investimento de, aproximadamente, R$ 500 milhões.

Com isso, a cooperativa buscará desenvolver o projeto Pesquisa e Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Automatizado de Soja, com propósito de estudar, pesquisar, desenvolver e implementar somente às atualizações tecnológicas e automatizações inovadoras para empresa, região e país. Com isso, o intuito será captar junto à FINEP o montante de R$ 200 milhões para iniciativas de inovação. Já em relação aos valores com infraestrutura geral, processos de armazenagem e expedição dos produtos, serão captados através de outros financiamentos e/ou recursos próprios.

Explicando o projeto e os processos como um todo deste novo complexo de soja proposto, a Coopertradição receberá através de caminhões os grãos de soja, entrando no novo complexo através da primeira portaria. Após isso, o caminhão entrará no novo Pátio Automatizado com conceito 4.0, sendo realizado um controle automatizado das cargas e descargas, com monitoramento do transportador desde o acesso até sua saída da unidade, com inspeção de 100% do processo. Importante mencionar que esta etapa não contemplará o projeto encaminhado à FINEP, sendo utilizadas outras fontes de captação de recursos para desenvolvimento do pátio automatizado proposto. Recebido e armazenado o grão de soja, o mesmo será encaminhado para a nova Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos responsável por receber o grão e realizar o processo de beneficiamento, sendo eliminadas as impurezas e melhoradas suas características. Vale salientar que a unidade será 100% automatizada, proporcionando uma maior eficiência energética e operacional nos desenvolvimentos propostos, fornecendo grãos com maior qualidade para o processamento da soja.

Em paralelo, será desenvolvida uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa, contando com uma caldeira inteligente, sensores e analisadores que reconhecerão as variações de umidade, poder calorífico (PCI) e volume do combustível, além das condições de temperaturas, pressão, vazão e composição dos gases de combustão, e por fim pressão, temperatura e vazão do vapor, isto tudo através de integrações dos algoritmos de controle do sistema. Tanto a Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos quanto a Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa, serão desenvolvimentos necessários para a operação produtiva da Planta de Processamento de Soja.

Após realizado o processo de eliminação de impurezas dos grãos e geração do vapor necessário para desenvolvimento do processo produtivo, o grão de soja entrará na Planta Automatizada para Processamento de Soja, contando com processos produtivos de preparação das sementes e extração de óleo vegetal por solvente, onde após o processamento completo, a cooperativa terá como produto de saída o farelo de soja e o óleo degomado, além da casquinha de farelo como subproduto. Todo o processo produtivo, assim como os demais desenvolvimentos, serão 100% automatizados contando com atualizações tecnológicas em todas as etapas.

Finalizada a produção, os farelos de soja e o óleo degomado serão armazenados em dois prédios em separados, sendo realizadas as expedições para envio dos produtos aos clientes finais da cooperativa. Estas duas atividades mencionadas não estão dentro do orçamento submetido à FINEP, visto que as aplicações não contarão com atualizações tecnológicas inovadoras. Abaixo, pode ser vista uma imagem do complexo proposto:



Explicados todo os desenvolvimentos propostos, o Plano Estratégico de Inovação da Coopertradição será desenvolver um Complexo Agroindustrial de Soja Automatizado, sendo dividido em 3 subprojetos:

- Pesquisa e Desenvolvimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos;
- Pesquisa e Desenvolvimento de Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa;
- Pesquisa e Desenvolvimento de Planta Automatizada para Processamento de Soja.

Vale mencionar que o desenvolvimento de um complexo agroindustrial de soja 100% automatizado, contando com os processos de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos, Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa e Planta Automatizada para Processamento de Soja em um mesmo complexo, pode ser considerado como **pioneiro no país**, visto às tecnologias implementadas nos processos propostos.

Na sequência poderão ser vistos todos os detalhamentos técnicos, tecnologias implantadas e desenvolvidas, desenvolvimentos propostos, resultados esperados e demais informações referentes aos subprojetos.

1. Pesquisa e Desenvolvimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos;

1.1 Descreva detalhadamente a inovação.

- O que será desenvolvido?

A Coopertradição desenvolverá uma unidade de recebimento e beneficiamento de grãos de soja com conceito de indústria 4.0, que contará com automatizações e atualizações tecnológicas quanto aos processos produtivos atuais da cooperativa.

Atualmente, a empresa possui unidades de recebimento e beneficiamento que contam com processos convencionais 100% manuais, como moegas de descargas, pré-limpeza de grãos, secagem de grãos, transportadores, silos pulmão, armazém horizontal de soja, armazém horizontal de farelo e expedição, que dependem da participação dos operadores para realização. Além disso, não conta com sistema de resíduo 0 em seus processos de produção.

Com o desenvolvimento proposto, a Coopertradição buscará desenvolver uma unidade 100% automatizada através dos conceitos de indústria 4.0, com objetivo de proporcionar maior eficiência energética e operacional nos desenvolvimentos propostos, fornecer grãos com maior qualidade para processamento de soja e reaproveitar todo o resíduo proveniente do recebimento de grãos, sem necessidade de descartes.

- Quais as funções, aplicações e especificações dos processos a serem desenvolvidos?

A função principal do projeto será desenvolver uma unidade 100% automatizada sendo aplicadas tecnologias do conceito de indústria 4.0 como sensores digitais IOT, malha de controle superior (Rede neural), tombadores ultrarrápidos, sistema N.I.R para medição da qualidade da soja em tempo real, sistema de despoeiramento automático de moegas, entre outras tecnologias.

Os processos inovadores serão implementados nas seções de recebimento de grãos, que podem ser vistas abaixo:

- Moegas de Descargas: Procedimento responsável pela descarga dos grãos de soja para início do processo de beneficiamento;
- Pré-limpeza de grãos: Processo responsável por realizar a limpeza inicial dos grãos descarregados na moega. Este procedimento faz a segregação e remoção das impurezas homogeneizadas com os grãos de soja;
- Secagem de grãos: Processo responsável por realizar a secagem de grãos, reduzindo a umidade para valores inferiores (13%) a fim de realizar o armazenamento com segurança;
- Sistema de resíduo 0: Sistema responsável por tratar o resíduo de soja proveniente das pré-limpezas, com tratamento térmico, moagem e purificação, sendo possível utilizar como subproduto de dosagem;

- Transportadores: Processo responsável por realizar toda movimentação do grão de soja, desde a moega até o armazenamento final, passando por todos os processos;
- Silos Pulmão: Processo responsável por armazenar o grão de soja de forma provisória, funcionando como um apoio de gargalo para o beneficiamento (Limpeza e secagem) do grão;
- Armazém horizontal de Soja: Processo responsável por receber o grão de soja beneficiado (Limpo e seco) e armazenar por grandes períodos até o processamento industrial (Processamento de Soja – 4° projeto);
- Armazém horizontal de Farelo : Processo responsável por receber o farelo de soja processado, proveniente do Processamento de Soja (4° projeto) e armazenar até a expedição;
- Expedição: Processo responsável por expedir tanto o grão de soja quanto o farelo e a casquinha da soja.

➢ O que o caracteriza inovador com relação aos existentes no mercado e atuais da empresa?

O projeto pode ser considerado como muito inovador, pois será desenvolvida uma unidade automatizada de recebimento e beneficiamento de grãos de soja com conceito de indústria 4.0, onde comparando com as empresas atuais do mercado e com a própria Coopertradição, muitas atividades são quase que 100% manuais, com variadas intervenções humanas, acarretando erros e atrasos.

Com o desenvolvimento da nova unidade, serão aplicadas variadas tecnologias, como:

- Sensores digitais IOT;
- Malha de controle superior (Rede neural);
- Tombadores ultrarrápidos com TurboSafe;
- Sistema N.I.R online para medição da qualidade da soja em tempo real;
- Sistema de despoeiramento automático de moegas;
- Sistema de limpeza automática de caminhões;
- Sistema de reaproveitamento de resíduo (Subproduto total);
- Sistema de termometria para o armazenamento de grãos.

Nota-se que as tecnologias empregadas são utilizadas em muitas vezes pelas demais empresas do mercado, porém a união destas tecnologias em uma só unidade, com o recebimento e beneficiamento de grãos sendo 100% automatizado, ainda não é encontrado nas demais unidades da empresa e nos concorrentes no ramo de soja.

Vale também mencionar que a pesquisa e desenvolvimento desta unidade proporcionará uma elevada eficiência energética e sustentável, mediante a redução do consumo de energia elétrica e eliminação de geração de resíduos sólidos, além de proporcionar um alto desempenho operacional e uma otimização do quadro de funcionários, por meio de um alto nível de automações que serão aplicadas.

- Como será desenvolvido?

O desenvolvimento do projeto se dará nas seguintes etapas:

- Pesquisas e concepções iniciais das tecnologias e instalações realizadas na unidade;
- Estudo e definição dos requisitos técnicos e operacionais da unidade;
- Aquisição e instalações das automações tecnológicas na unidade;
- Automatização em 100% das moegas de descargas, pré-limpeza de grãos, secagem de grãos, sistema de resíduo, transportadores, silos pulmão, armazém horizontal de soja, armazém horizontal de farelo e expedição;
- Testes individuais em cada etapa automatizada;
- Testes integrados de toda unidade;
- Operação monitorada e ajustes finos no processo;
- Aprovação da unidade.

- Qual alcance da inovação (É novo para a empresa, região, mercado nacional ou mundial)?

Conforme descrito anteriormente, a unidade de recebimento e beneficiamento de grãos de soja com conceito de indústria 4.0 com todas as tecnologias aplicadas e operando juntas, pode ser considerada uma inovação **a nível nacional.**

Abaixo, pode ser visto a divisão de nível de inovação por cada seção da unidade de recebimento de grãos:

- Moegas de Descargas: Nacional.
- Pré-limpeza de grãos: Empresa.
- Secagem de grãos: Regional.
- Sistema de resíduo 0: Nacional.
- Transportadores: Regional.
- Silos Pulmão: Empresa.
- Armazém horizontal de Soja: Empresa.
- Armazém horizontal de Farelo: Empresa.
- Expedição: Regional.

1.2 Descreva como será o desenvolvimento da inovação.

- Quais modificações de processos serão realizadas na inovação? Informar atual x proposto.

As modificações de processos em relação aos atuais, que serão realizados e implementados no projeto da unidade para recebimento e beneficiamento de grãos, podem ser vistas abaixo:

Moegas de Descargas:

Processo Atual: Nos processos atuais são utilizadas tecnologias ultrapassadas, sem tombadores ultrarrápidos, sem limpeza de caminhões e cabines de captação de pó.

Processo Proposto: O processo proposto aplicará cabines de despoeiramento e captação de pó, para que na descarga do grão, todo o pó seja captado e não haja suspensão para a atmosfera. Também, com o sistema automático de limpeza, após o processo de descarga de grãos, serão aplicados jatos de ar por meio de canhões para que os grãos que ficaram presos na carroceria sejam empurrados para a moega. Diante disso, não há intervenção operacional e geração de pó para atmosfera, além da limpeza do caminhão ser otimizada de modo que não sejam espalhas pelo pátio. Os tombadores que serão aplicados possuem a tecnologia de TurboSafe que reduzirá o tempo de subida para 150 segundos, além de proporcionar uma redução energética de 28%.

Pré-limpeza de grãos:

Processo Atual: Nos processos atuais, a cooperativa possuí equipamentos defasados, sem contar com filtros ciclones, multiciclones e mangas para manter o ambiente limpo.

Processo Proposto: No processo proposto serão aplicadas colunas filtros multicilone e mangas, com colunas de aspiração de ar e silenciador. Além disso, as pré-limpezas terão saídas segregadas das impurezas diretamente do Sistema de Resíduo 0, ou seja, não terá necessidade de intervenção operacional para descarte ou manejo de resíduo.

Secagem de grãos:

Processo Atual: O processo de secagem atual é 100% manual, sendo operado em de acordo com a definição técnica do operador, com os grãos sendo secados com lenha em vez de cavaco.

Processo Proposto: O processo proposto aplicará um sistema inteligente para secagem automatizada do grão, com uma malha de controle superior (Rede neural) que irá controlar tanto o combustível de alimentação na fornalha (gerador modular a cavaco) quanto a necessidade de secagem da soja em função da sua qualidade (massa, percentual e óleo, proteína e umidade). Com isso, teremos uma secagem eficiente e parametrizada, com a menor utilização possível de combustível.

Sistema de resíduo 0:

Processo Atual: A Coopertradição não possuí este processo produtivo.

Processo Proposto: O processo proposto desenvolverá um sistema de tratamento de resíduo, aplicando condicionador (secador) horizontal, trilhadeiras e batedores, colunas de aspiração e purificação, moinhos martelos e filtros magnéticos. Com isso, o resíduo do recebimento passará por tratamento térmico para ser utilizado como sub-produto de dosagem, de modo que o complexo industrial beneficiará e reaproveitará todo o resíduo proveniente do recebimento de grãos, ou seja, não haverá descarte no manejo de resíduo.

Transportadores:

Processo Atual: A cooperativa possuí o processo de movimentação de grão de forma convencional, não sendo monitorado com conceito 4.0.

Processo Proposto: Abaixo, seguem às atualizações nos processos:

- Movimentação do Grão 4.0: Com o monitoramento em tempo real dos transportadores, terão indicadores sobre seu estado, com indicação e banco de dados sobre qualquer desvio do regime de operação, aplicado para o agronegócio;
- Movimentação do Grão (Modulação do transporte): Com o monitoramento em tempo real da qualidade da soja (Massa, percentual e óleo, proteína e umidade), será modulada a velocidade do transporte do grão em função da umidade da soja, visto que quanto mais seco estiver o grão, mais fácil haverá quebras no transporte, porém quanto mais úmido, menores as chances de quebras. Dessa forma, com a modulação do transporte em função da qualidade, o sistema inteligente e com o monitoramento em tempo real, irá modular a velocidade dos transportadores de acordo com a umidade da soja;

Silos Pulmão:

Processo Atual: A Coopertativa possuí silos convencionais, sem monitoramento por termometria e rastreabilidade do grão.

Processo Proposto: O processo será inteiramente automatizado, sendo realizado o monitoramento completo do grão através de termometria e rastreabilidade. Através destes processos, será verificada sua temperatura e umidade, sendo efetuado um controle completo do grão dentro dos silos, com total rastreabilidade operacional.

Armazém horizontal de Soja e Armazém horizontal de Farelo:

Processo Atual: No processo convencional, não há um controle em tempo real dos produtos armazenados, sendo necessário colher amostra para analisar a qualidade do produto. Com o controle manual, ocasionalmente ocorrerá a quebra operacional, isto através da diferença gerada pelo teor de umidade.

Processo Proposto: Com o controle de qualidade, monitorando em tempo real (Temperatura e umidade) os produtos armazenados, pode-se dizer que será reduzido ou até mesmo eliminado, o risco de armazenar e expedir produtos fora de padrão (Temperatura e umidade). Por exemplo, a redução na quebra operacional do armazenamento, onde será auditado por peso, ou seja, se o produto armazenado estiver com umidade abaixo do ideal, a quebra operacional será arcada pela cooperativa.

Expedição:

Processo Atual: O processo atual conta com balanças rodoviárias para controle do produto carregado, onde todo este procedimento é realizado de forma manual, gerando uma elevada quantidade de pó.

Processo Proposto: O processo proposto aplicará bicas inteligentes, com o produto sendo expedido gerando o mínimo particulado de pó possível, além de controlar o fluxo/vazão, já que possuirá uma balança de fluxo integrada, dispensando a necessidade de mais uma balança rodoviária para o carregamento. Também serão aplicados sensores IOT nas linhas de carregamento que irão mensurar em tempo real a qualidade do produto expedido. Com isso, a empresa projeta possuir uma maior eficiência operacional e segurança na operação, visto que operando de forma automatizada e segura, os analistas conseguem analisar em tempo real o produto, além do ambiente ficar mais limpo.

- Quais as principais tecnologias que serão empregadas?

As principais tecnologias empregadas nesta unidade são:

Moegas de Descargas:

- Cabines de captação de pó e despoeiramento;
- Canhões de ar comprimido para limpeza de caminhões;
- Ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão;
- Tombadores com tecnologia TurboSafe (economia de 28% no consumo energético e 20% de ganho de processo na operação).

Pré-limpeza de grãos:

- Coluna de aspiração;
- Ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão;
- Colunas de segregação de resíduo para o sistema de resíduo 0 (subproduto total).

Secagem de grãos:

- Gerador modular a cavaco;
- Sensores IOT de temperatura e umidade para controle de secagem;
- Sensores IOT de PCI (poder calorífico), umidade e volume de cavaco para controle da queima.

Sistema de resíduo 0:

- Trilhadeiras (Batedeira de vagem) para soja;
- Secador rotativo (Condicionador) para secagem e tratamento térmico;
- Moinho martelo (moagem do resíduo);
- Ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão.

Transportadores:

- Transportadores dimensionados com chapa de sacrifício em Hardox (Metal de engenharia) para desgaste;
- Sensores IOT para monitoramento industrial 4.0 (Velocidade, giro, embuchamento, desalinhamento, temperatura) com objetivo de monitorar os transportadores;
- Sensor IOT N.I.R online para monitoramento da qualidade do produto transportado (Massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real.

Silos Pulmão:

- Sensor de IOT de nível para silo, de temperatura e umidade (Termometria);
- Sensor IOT N.I.R online na linha de alimentação para monitoramento da qualidade do produto transportado (Massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real.

Armazém horizontal de Soja:

- Sensor de IOT de temperatura e umidade (Termometria);
- Sensor IOT N.I.R online na linha de alimentação para monitoramento da qualidade do produto armazenado (Massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real.

Armazém horizontal de Farelo:

- Sensor IOT N.I.R online na linha de alimentação para monitoramento da qualidade do produto armazenado (Massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real.

Expedição:

- Bicas de expedição inteligente, com balança de fluxo digital e com sistema de despoeiramento;
- Sensor IOT N.I.R online na linha de alimentação para monitoramento da qualidade do produto armazenado (Massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real.

Além disso, serão aplicadas tecnologias nas etapas de instrumentação, hardware elétrico e automação, tais como:

- Instrumentação e dispositivos de segurança de processos;
- Softwares modernos para operação centralizada do processo;
- Tecnologia IOT, com sensores inteligentes (dentre outros, o Near *InfraRed Online*, que realizará leituras online de parâmetros de qualidade dos produtos);
- Sistemas eletrônicos embarcados e malhas de controle avançadas, integradas aos hardwares elétricos e à rede de automação, possibilitando o monitoramento e assistência remota, controle de operação via HMI remota e dashboards, gestão de manutenção preditiva, entre outros.

➢ Serão desenvolvidas novas tecnologias? Se sim, quais?

Sim, serão aplicadas diversas tecnologias disponíveis no mercado e consequentemente serão desenvolvidas novas tecnologias de processos. Dentre as diversas tecnologias desenvolvidas, destacam-se:

- Moegas: Cabines de captação de pó e despoeiramento, canhões de ar comprimido para limpeza de caminhões e tombadores ultrarrápidos com TurboSafe;
- Movimentação do Grão 4.0: Com o monitoramento em tempo real dos transportadores, terão indicadores sobre seu estado, com indicação e banco de dados sobre qualquer desvio de produção, aplicado para agronegócio;
- Movimentação do Grão (modulação do transporte): Com o monitoramento em tempo real da qualidade da soja (massa, percentual e óleo, proteína e umidade), será modulada a velocidade do transporte do grão em função da umidade da soja, visto que quanto mais seco estiver o grão, mais fácil haver quebras no transporte, porém quanto mais úmido, menores as chances de quebras. Dessa forma, como informado anteriormente, será modulada a velocidade dos transportadores de acordo com a umidade da soja;

- Pré-limpeza: Coluna de aspiração, ciclones de filtragem, ventiladores de exaustão e colunas de segregação de resíduo para o sistema de resíduo 0 (subproduto total);
- Secagem de Grãos: Será desenvolvido um sistema inteligente para secagem automatizada do grão, com uma malha de controle superior (Rede neural) que irá controlar tanto o combustível de alimentação na fornalha (gerador modular a cavaco) quanto a necessidade de secagem da soja em função da sua qualidade (massa, percentual e óleo, proteína e umidade);
- Sistema de Resíduo 0 (Subproduto total): Desenvolvimento de um sistema de tratamento de resíduo, aplicando condicionador (secador) horizontal, trilhadeiras e batedores, colunas de aspiração e purificação, moinhos martelos e filtros magnéticos. Com isso, o resíduo do recebimento passará por tratamento térmico para que possa ser utilizado como sub-produto de dosagem. Dessa forma, o complexo industrial beneficiará e reaproveitará todo o resíduo proveniente do recebimento de grãos, ou seja, não haverá descarte o manejo de resíduo, conforme mencionado;
- Armazenamento de Grãos e Farelo: Monitoramento em tempo real da temperatura e umidade do produto armazenado com sensores digitais IOT;
- Expedição de grãos: Sensor IOT e N.I.R online para monitoramento da qualidade do produto armazenado (massa, percentual de óleo, proteína e umidade) em tempo real e bicas de expedição inteligente, com balança de fluxo digital e com sistema de despoeiramento.

➢ O que já foi desenvolvido até então, ou seja, em que estágio o projeto já se encontra? Quais atividades já foram concluídas?

Até o momento, foram dados inícios aos estudos de implantação e viabilidade em relação a engenharia conceitual do projeto, sendo concluída esta etapa. Na sequência, serão iniciadas as etapas de aprovação interna dos projetos, obtenção dos recursos financeiros (investimento) e desenvolvimento de engenharia básica e detalhada.

➢ Já houve gastos financeiros com o projeto? Em quais atividades?

Sim, houve gastos iniciais na etapa de elaboração de engenharia conceitual e planejamento.

- Quais testes serão realizados?

Após a conclusão de instalação das tecnologias e da etapa estrutural da unidade, serão realizados testes de pré-comissionamento, comissionamento e posta em marcha.

Os principais testes são apresentados abaixo:

- Despoeiramento durante a descarga de grãos;
- Limpeza dos caminhões após a descarga de grãos;
- Modulação de velocidade dos transportadores em função da qualidade do produto transportado;
- Estado dos transportadores em regime de operação;
- Controle da secagem de grãos em função da qualidade do grão e do combustível utilizado;
- Qualidade da pré-limpeza e rendimento do peneiramento;
- Tratamento do resíduo e transformação em subproduto;
- Eficiência da expedição e despoeiramento em regime de operação;
- Eficiência energética e operacional de todos os fornecimentos.

- Quais os principais desafios técnicos a serem superados? Quais são os principais riscos?

Acredita-se que a principal dificuldade do projeto será automatizar em 100% toda a unidade de recebimento e beneficiamento de grãos de soja, visto que o processo atual pode ser considerado como 100% manual, com intervenções humanas em todas as etapas do processo.

Além disso, a empresa contará com o desafio de fazer “conversar” todas as tecnologias propostas, como sensores digitais IOT, malha de controle superior (rede neural), tombadores ultrarrápidos com TurboSafe, Sistema N.I.R online para medição da qualidade da soja em tempo real, sistema de despoeiramento automático de moegas, sistema de limpeza automática de caminhões e sistema de reaproveitamento de resíduo (subproduto total). Todas são tecnologias existentes no mercado, porém customizar e fazer com que todas elas estejam integradas para desenvolvimento de uma unidade 100% automatizada, será um grande desafio para Coopertradição.

Abaixo, podem ser vistos demais desafios com o desenvolvimento da unidade:

- Fornecer um grão de qualidade para o processamento de soja, sendo realizado um processo com temperatura e umidade controlada, para possuir rendimento de extração eficiente;
- Reaproveitar todo o resíduo proveniente do recebimento de grãos, ou seja, não haverá descarte o manejo de resíduo;

Como mencionado anteriormente, o principal risco do projeto são as automações propostas não saírem como definido do escopo, de modo que a unidade não seria 100% automatizada, fazendo com que tivessem retrabalhos, atrasos e erros nos processos produtivos.

Além disso, corre-se o risco dos processos de moegas de descargas, pré-limpeza de grãos, secagem de grãos, sistema de resíduo 0, transportadores, silos pulmão, armazém horizontal de soja, armazém horizontal de farelo e expedição, não estarem no nível tecnológico proposto inicialmente, fazendo com que os processos voltassem a ter uma grande dependência dos operadores, sendo necessários vários profissionais para desenvolvimento destas etapas, não trazendo a segurança desejada pela cooperativa nesta nova unidade.

O projeto também possuí risco de a eficiência energética e operacional não trazerem resultados viáveis, o que faria com tivesse uma planta de alto nível tecnológico, porém sem viabilidade técnica e financeira, além do risco de não se conseguir reaproveitar todo o resíduo proveniente do recebimento de grãos como estimado.

1.3 Descreva detalhadamente quem desenvolverá a inovação.

- Quem desenvolverá a inovação? (A empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, universidades, entre outros). Qual a responsabilidade de cada um dos envolvidos?

A Coopertradição será responsável por toda engenharia de pesquisa e desenvolvimento das inovações, realizando o processo de engenharia conceitual e básica, a partir do seu departamento de P&D e engenharia. Além disso, estará responsável pela contratação direta das instalações necessárias na unidade, gerenciamento das interfaces do projeto com as outras áreas, execução e startup do projeto, operação e manutenção da unidade.

Para as execuções das instalações eletromecânicas do recebimento de grãos, a cooperativa contará com o apoio técnico da Mercosilos Silos e Secadores, SAUR Equipamentos e demais parceiros para menores, que irão contribuir com nos fornecimentos de instalações. Também serão utilizados fornecedores e distribuidores de componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos para o desenvolvimento das inovações.

Vale mencionar que poderão serão utilizados laboratórios universitários (agronomia, química, mecânica e elétrica) para análise de amostras e resultados tanto dos produtos de saída (grãos beneficiados), validando as performances operacionais e energéticas, além da qualidade dos materiais empregados no projeto.

- Quais as infraestruturas que serão utilizadas? (Apontar fábricas e laboratórios utilizados).

Para o desenvolvimento e gerenciamento do projeto e suas respectivas tecnologias, será utilizada a matriz da Coopertradição. Para fabricação das tecnologias, serão utilizadas empresas especializadas em produção de equipamentos industriais, localizadas no Brasil, todos eles em de acordo com o definido pela equipe técnica da Coopertradição. Já quanto a instalação e integração das tecnologias aos processos, realização de testes de pré-comissionamento, comissionamento, startup e operação, será utilizada a unidade matriz da Coopertradição, localizada na cidade de Pato Branco / PR. Além disso, poderão ser utilizados laboratórios universitários para análises da qualidade dos materiais empregados e dos produtos de entrada e saída do processo, a fim de validar a performance operacional e energética.

- Quais equipes da empresa estão envolvidas e como se dará a sua participação? Quais as responsabilidades de cada um dos envolvidos?

Conforme descrito anteriormente, a Coopertradição será responsável por toda engenharia de pesquisa e desenvolvimento das inovações, sendo responsável pela engenharia conceitual e básica do projeto. Será também responsável pela contratação direta das instalações necessárias, gerenciamento das interfaces do projeto, conclusão da execução, startup, operação e manutenção da unidade.

Além disso, contará com apoio de algumas empresas, como Mercosilos Silos e Secadores e SAUR Equipamentos, que desenvolverão as tecnologias conforme solicitado pela cooperativa.

Em relação a Coopertradição, serão necessárias as equipes de engenharia e P&D, além da contratação de 4 profissionais técnicos e 1 supervisor para testagem da unidade e realização dos processos de recebimento e beneficiamento. Vale salientar que todas estas equipes serão responsáveis pelo desenvolvimento técnico completo do trabalho, sendo encarregados de desenvolver a unidade completa, com instalações, materiais necessários, qualidade, processos, inovações, testes e demais necessidades.

1.4 Descreva os resultados e impactos esperados com o desenvolvimento da inovação proposta.

- Quais resultados são esperados com o projeto?

A Coopertradição busca como principal resultado desenvolver uma unidade 100% automatizada, com todos os processos produtivos interligados estando de acordo com o escopo definido pela cooperativa. Abaixo, podem ser resultados específicos que a Coopertradição projeta com o desenvolvimento do projeto:

- Redução no tempo de basculamento (Moega): Com a aplicação dos tombadores ultrarrápidos com TurboSafe, espera-se que o processo de basculamento seja 20% mais rápido, com ganhos absolutos no processo de 30 segundos por descargas, o que traria uma redução operacional de 1 hora e 15 minutos por dia no processo de descarga;
- Captação de Pó Despoeiramento (Moega): Conseguir eliminar o pó gerado na descarga e obter um sistema com operação inteligente automatizado;
- Limpeza de caminhões automática (Moega): Conseguir uma economia de até 2800 sacas de soja por ano em relação a uma unidade de recebimento de grãos existente de capacidade semelhante de recebimento, isto decorrente a aplicação de sistema inovador de limpeza de caminhões na saída da moega;
- Transportadores de grãos: Espera-se que com o emprego de monitoramento em tempo real e indústria 4.0, um aumento de até 30% na vida útil nas tecnologias aplicadas na unidade. Além disso, tem-se o objetivo de reduzir em até 1% o percentual de quebras de sementes nos transportadores;
- Secador de Grãos: Com o emprego de sensores de temperatura e umidade no secador para controle automático do clico de secagem e gerador modular a cavaco (fornalha) com controle do combustível (Volume, PCI e umidade), aguarda-se uma redução de consumo de combustível de aproximadamente 5%;
- Silos de Armazenamento: Com o controle de qualidade, monitorando em tempo real (Temperatura e umidade) dos produtos armazenados, espera-se uma eliminação do risco de armazenar e expedir produtos fora de padrão (Temperatura e umidade);
- Sistema de Resíduo 0 (Subproduto total): Com o sistema de tratamento de resíduo oriundo do beneficiamento da soja (limpeza), todo o resíduo de entrada passará um por tratamento térmico para que possa ser utilizado como sub-produto de dosagem. Com isso, poderá ser possuído um percentual de resíduo a ser tratado de 1% na safra e 0,12% fora de safra, podendo acarretar num resultado de aproximadamente R$ 12 milhões;
- Expedição: Com a aplicação de bicas inteligentes, balança de fluxo integrada e sensores IOT, onde se espera uma expedição automatizada, tem-se o objetivo de conseguir analisar em tempo real o produto;
- Operação: Aguarda-se uma operação processual automatizada e remota, sendo operada por supervisório.

- Quais as principais vantagens em relação aos concorrentes?

As vantagens obtidas com o desenvolvimento e implementação do projeto serão:

- Obtenção de uma unidade com alta performance e custos fixos e variáveis reduzidos;
- Confiabilidade elevada sem paradas corretivas de manutenção, tornando a planta estável, produtiva e com entregas consistentes de seus produtos, sem atrasos e dentro da especificação de qualidade exigida pelo mercado;
- Processos mais sustentáveis, com o reaproveitamento de resíduo;
- Unidade modelo em termos de tecnologia e automação, com características de Indústrias 4.0.

- Quais os novos conhecimentos que serão absorvidos pela empresa?

Com a implantação do projeto, a Coopertradição contará com os seguintes conhecimentos absorvidos:

- Atualização de conceitos e tecnologias inovadoras aplicadas no mercado de recebimento de grãos;
- Gerenciamento técnico de uma unidade automatizada com aspectos de Indústria 4.0;
- Beneficiamento dos produtos com uma maior qualidade e segurança.

- Apontar os principais impactos ambientais e socioeconômicos advindos da execução da proposta.

Na sequência podem ser vistos os principais impactos através do desenvolvimento do projeto:

- Redução estimada de 5% no consumo de combustíveis (Cavaco) na secagem de grãos, com resultados positivos para o meio ambiente;
- Eliminação em 100% de resíduos proveniente do recebimento de grãos, visto que serão tratados para transformação em subproduto;
- Maior qualidade de vida aos profissionais, visto que serão proporcionados ambientes mais limpos com uma maior qualidade de vida aos operadores;
- Capacitação técnica dos operadores com treinamentos realizados, trazendo maiores conhecimentos à sociedade.

2. Pesquisa e Desenvolvimento de Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa;

2.1 Descreva detalhadamente a inovação.

- O que será desenvolvido?

Será desenvolvida pela Coopertradição uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa ainda não encontrada no Brasil, responsável por fornecer em 100% o vapor para Unidade de Processamento de Soja (4º subprojeto) realizada no complexo, sendo uma usina 100% automatizada com processos de controle de combustão, pressão, temperatura e vazão.

Atualmente, a empresa conta apenas com caldeiras convencionais, onde os processos em grande maioria são manuais e sem monitoramento, o que acarreta variados problemas no fornecimento de vapor.

Com o projeto proposto, a Coopertradição desenvolverá uma usina inteligente e automatizada, contando com uma caldeira à biomassa inteligente em conjunto de sensores e analisadores instalados na linha de processamento de biomassa e geração de vapor, sendo reconhecidas as variações de umidade, poder calorífico (PCI) e volume do combustível, além das condições de temperaturas, pressão, vazão e composição dos gases de combustão, e por fim pressão, temperatura e vazão do vapor, através das integrações dos algoritmos de controle do sistema inteligente.

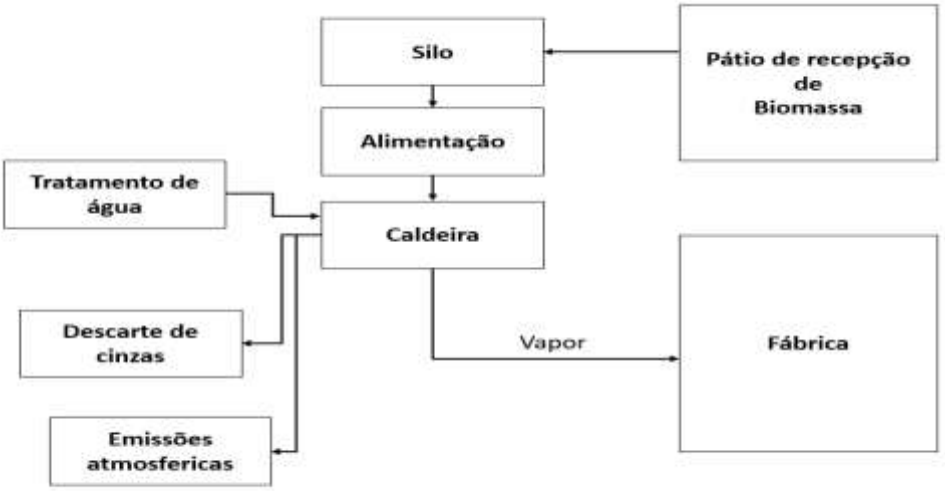
Todos estes desenvolvimentos realizados trarão uma alta eficiência energética e operacional ao processo produtivo do novo complexo, atendendo em 100% a necessidade de vapor da unidade de processamento de soja, visto que sem vapor, a unidade de Processamento de Soja não conseguir realizar seu processo produtivo.

- Quais as funções, aplicações e especificações dos processos a serem desenvolvidos?

A função principal do projeto será desenvolver uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa completamente inovadora no mínimo, nacionalmente, contando com processos 100% automatizados, princípios de Indústria 4.0 e controle de combustão, pressão, temperatura e vazão

Todo o vapor gerado através da usina será aplicado na Planta Automatizada para Processamento de Soja, sendo considerada fundamental para o procedimento produtivo desta unidade.

Quanto ao processo produtivo, para o desenvolvimento da usina inteligente de geração de vapor, será necessária uma caldeira inteligente e subsistemas auxiliares de manejo da biomassa, além de contar com sistemas para tratamento de água e destinação, como visto abaixo:



Para monitoramento geral do processo produtivo, serão utilizadas malhas de controle que estarão interligadas com todos os elementos que compõem a geração de vapor, tendo como finalidade:

- Gestão do volume de estoque no pátio e silo;
- Controle da qualidade da biomassa na alimentação;
- Atuação no processo de combustão da caldeira;
- Controle da produção de vapor na caldeira;
- Controle da qualidade de água;
- Acompanhamento da produção de cinzas;
- Controle das emissões atmosféricas.

➢ O que o caracteriza inovador com relação aos existentes no mercado e atuais da empresa?

O sistema de produção de vapor à biomassa ainda é um segmento carente de inovação em relação ao conceito de indústria 4.0. A utilização de sistemas inteligentes e integrados entre a caldeira geradora de vapor, pátio, silo de armazenamento, sistemas de movimentação de biomassa, sistema de alimentação da caldeira e tratamento de água, possuem alto potencial de agregação de eficiência ao processo, porém para realizar todo este desenvolvimento se tem um trabalho complexo em relação as funções dos IOTs, sendo necessária a atualização construtiva destes para receber e responder as interações do sistemas de controle.

Atualmente, para o controle de caldeiras à biomassa é utilizado o algoritmo de controle proporcional integral derivativo (PID), um para cada uma das malhas de controle da caldeira. O PID é um somatório de 3 funções matemáticas cujo, cada qual, trata de forma distinta o erro presente no sistema buscando eliminá-lo. O PID trabalha com um sinal proporcional de entrada que é a variável que se pretende controlar e com um sinal proporcional de saída que é enviado ao mecanismo que tem influência sobre esta variável. Além disso, os subsistemas de controle

de pátio, silagem, movimentação e água são feitos de modo manual e individualizados sob supervisão humana.

Diferentemente dos sistemas de geração de vapor tradicionais, o projeto desenvolvido pela Coopertradição será um sistema de automação e controle avançado para uma nova usina inteligente à biomassa, contando com redes neurais artificiais (ANN). Nesta usina, a caldeira e os subsistemas serão projetados para fornecer dados e responder às intervenções de controle inteligente, o que minimizará a intervenção e os erros humanos, além de garantir a operação sempre próxima do ponto ótimo diante das variações de umidade, volume e PCI inerentes a biomassa.

Conforme comentando anteriormente, um ponto importante deste processo será a malha de controle, que receberá os dados e atuará em todos os sistemas e subsistemas utilizando os princípios de Indústria 4.0 através da automação inteligente interligada por tecnologias da informação. Com isso, a usina de geração de vapor irá incluir vários recursos inovadores que ajudarão a melhorar a eficiência, segurança e flexibilidade da operação produtiva. Abaixo, podem ser vistos algumas aplicações inovadoras:

- Otimização da combustão: Serão utilizados sensores avançados, algoritmos de inteligência artificial e técnicas de otimização de combustão que ajustarão continuamente a qualidade da alimentação de combustível, por meio de sensores de volume, umidade, PCI e ar para maximizar a eficiência e reduzir as emissões de poluentes;
- Controle de carga dinâmico do processo: Responsável pela capacidade de realização do autoajuste rápido e preciso da linha de alimentação e regime operacional da usina, atendendo às variações na demanda de vapor;
- Integração entre sistemas: Implantados para integração dos sistemas, como, sistemas de automação de indústria e sistemas de gerenciamento de energia, que melhorarão sua eficiência global;
- Monitoramento remoto: Serão implementados dispositivos móveis ou computadores para monitoramento e controle remotamente da usina, garantindo que ela esteja operando de forma segura e eficiente, sem precisar estar presente fisicamente na localização;
- Análise de dados: Serão implementados sistemas para coletar e analisar dados de operação para identificar tendências e problemas futuros, para assim serem tomadas ações em tempo real, sendo otimizado o processo produtivo, com aumento de confiabilidade, eficiência e segurança do sistema de geração de vapor.

Com todos estes processos integrados, o projeto pode ser considerado como uma **inovação ainda não vista no território nacional**, o que torna esta Usina Inteligente de Geração de Vapor **única no Brasil**.

- Como será desenvolvido?

O projeto da Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa será desenvolvido em etapas, podendo ser vistas abaixo:

- Pesquisa e parametrização das entradas e saídas do sistema e intervalos de controle;
- Definições técnicas das alterações mecânicas e elétricas do sistema da usina;
- Modelagem física e matemática do sistema da usina;
- Desenvolvimento dos algoritmos de funcionamento da usina;
- Validação em ambiente virtual;
- Teste em implantação e verificação técnica do software;
- Validação técnica e ajustes finais;
- Aprovação da usina.

- Qual alcance da inovação (É novo para a empresa, região, mercado nacional ou mundial)?

O desenvolvimento de uma usina de geração de vapor completamente integrada para o processamento de soja, que prevê otimizações desde o projeto base até operação, utilizando sensores, analisadores, atuadores inteligentes e um sistema de controle avançado com algoritmos baseados em redes neurais, **é uma inovação, no mínimo, a nível nacional** para o segmento de soja, visto que após pesquisas internas e consultas a fornecedores, **não foram encontrados precedentes no mundo de uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa** com a união de todas estas tecnologias propostas, como a desenvolvida neste projeto.

2.2 Descreva como será o desenvolvimento da inovação.

- Quais modificações de processos serão realizadas na inovação?

Neste momento, a Coopertradição não possui uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa, de modo o desenvolvimento com um todo pode ser considerado como novo para a empresa. Porém, os processos produtivos em si, como alimentação de combustível, pátio, silo, caldeira, tratamento de água e descarte de cinzas, a cooperativa possuí, sendo realizados de modo manual e individualizados sob supervisão humana. Abaixo, poderá ser visto o atual x proposto destes processos:

Alimentação de Combustível:

Processo Atual: No processo atual não tem controle na realização.

Processo Proposto: No proposto a alimentação será automática, com sensores inteligentes que irão monitorar a qualidade do combustível, mensurando sua massa, volume, umidade e poder calorífico.

Pátio:

Processo Atual: No atual é realizado o controle de volume e peso entrada

Processo Proposto: No proposto será realizado um controle e registro automatizado dos lotes de material com integração com o sistema geral.

Silo:

Processo Atual: No atual é a nível de combustível

Processo Proposto: No proposto será todo sincronizado com registro dos lotes de recebidos do material.

Caldeira:

Processo Atual: No atual ocorre um controle PID simples.

Processo Proposto: No proposto ocorrerá um controle de processo avançado baseado em redes neurais com habilidade de *machine learn*, com integração em tempo real de todos os subsistemas.

Tratamento de Água:

Processo Atual: Atualmente é realizado por demanda.

Processo Proposto: No projeto proposto ocorrerá uma comunicação com os demais elementos do sistema de geração de vapor e monitoramento em tempo real.

Descarte de Cinzas:

Processo Atual: Atualmente também é realizado por demanda.

Processo Proposto: No projeto proposto também ocorrerá uma comunicação com os demais elementos do sistema de geração de vapor e monitoramento em tempo real.

- Quais as principais tecnologias que serão empregadas?

As principais tecnologias empregadas serão:

- Sensoriamento inteligente de múltiplos pontos;
- Câmara termográfica;
- Analisadores ópticos;
- Analisadores dinâmicos de Biomassa (PCI/Umidade/Volume/Massa);
- Controle avançado baseado em redes neurais (ANN);
- Protocolos de comunicação entre os sistemas (IOT);
- Sistema de armazenamento e gerenciamento de dados;
- Monitoramento em tempo real;
- Painel de digital de gestão;
- Acompanhamento remoto;

Todas estas tecnologias empregadas permitirão integrar os subsistemas do processo de produção de vapor, proporcionando ações autônomas e automáticas dentro da usina em detrimento das variações da qualidade do combustível e do fluxo de consumo de vapor da unidade fabril.

- Serão desenvolvidas novas tecnologias? Se sim, quais?

Para a realização da Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa serão necessários os seguintes desenvolvimentos:

- Sistema de armazenamento, interpretação e execução;
- Sistema de comunicação avançados;
- Sistema de sensoriamento interligado;
- Sistema de análise interligado;
- Sistema analisador de imagens.

- O que já foi desenvolvido até então, ou seja, em que estágio o projeto já se encontra? Quais atividades já foram concluídas?

Até o presente momento a equipe técnica da Coopertradição realizou os estudos de implantação, viabilidade e engenharia conceitual do projeto, sendo concluídas estas etapas. Os próximos desenvolvimentos consistem em aprovação interna dos projetos, obtenção dos recursos financeiros (investimento) e desenvolvimento de engenharia básica e detalhada.

- Já houve gastos financeiros com o projeto? Em quais atividades?

Ocorreram despesas com horas de trabalho da equipe técnica da Coopertradição para consultas técnicas realizadas nas etapas dos estudos de implantação, viabilidade e engenharia conceitual do projeto.

- Quais testes serão realizados?

Os testes realizados no projeto serão:

- Validação em ambiente virtual (modelagem e simulação);
- Teste de em implantação e treinamento do software;
- Validação e aplicação do modelo final.

Para a Usina Inteligente de Geração de Vapor será desenvolvido um gêmeo digital, onde serão realizados testes de desenvolvimento das partes físicas (equipamentos) e virtuais (softwares).

- Quais os principais desafios técnicos a serem superados? Quais são os principais riscos?

O principal desafio técnico do projeto também será fazer com que todas as tecnologias aplicadas possam conversar entre si, com a Usina Inteligente de Geração de Vapor contando com processos 100% automatizadas, sendo considerada única no Brasil e talvez no mundo, com tamanha tecnologia agregada para o segmento de soja.

Como será desenvolvida uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa que contará com processos de controle de combustão, pressão, temperatura e vazão, além de sistemas de sensoriamento inteligente, câmeras termográficas, analisadores ópticos e dinâmicos, monitoramento em tempo real, entre outras tecnologias empregadas, se tem um risco muito elevado destas automatizações realizadas obterem problemas processuais, o que traria possíveis intervenções humanas nos processos, algo que a empresa não espera com o desenvolvimento deste projeto, visto que o objetivo será desenvolver uma usina inteligente sem intervenções operacionais.

Além disso, o projeto com os seguintes riscos processuais:

- O algoritmo não atender às expectativas de eficiência;
- Dimensionamento deficiente das tecnologias aplicadas;
- Baixa sincronia entre subsistemas nos protocolos de rede;
- Gargalos na linha;
- Travamento do sistema de controle;
- Falha de sensores/analisadores.

2.3 Descreva detalhadamente quem desenvolverá a inovação.

- Quem desenvolverá a inovação? (A empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, universidades, entre outros). Qual a responsabilidade de cada um dos envolvidos?

A Coopertradição estará responsável pelo desenvolvimento técnico do projeto, desde as etapas de pesquisas, estudos, detalhamentos, testes, execução, startup, manutenções e demais realizações dos projetos. Além disso, estará responsável pelas contratações dos fornecedores e gerenciamento das interfaces do projeto com as áreas.

A cooperativa contará com o apoio técnico da Burntech, que será responsável por fabricar a caldeira, e com apoios de demais terceiros que irão auxiliar na elaboração de sistema de controle e automação. A Burntech desenvolverá a caldeira em de acordo com as especificações técnicas definidas pela equipe técnica da Coopertradição

Vale mencionar que poderão serão utilizados laboratórios universitários (agronomia, química, mecânica e elétrica) para análise de amostras e resultados tanto dos produtos de saída (grãos beneficiados), validando as performances operacionais e energéticas, além da qualidade dos materiais empregados no projeto.

- Quais as infraestruturas que serão utilizadas? (Apontar fábricas e laboratórios utilizados).

Para desenvolvimento do projeto será utilizada a matriz da Coopertradição através de sua fábrica e laboratórios técnicos para estudos e desenvolvimentos. Além disso, serão utilizados laboratórios terceirizados responsáveis pela validação de performance.

- Quais equipes da empresa estão envolvidas e como se dará a sua participação? Quais as responsabilidades de cada um dos envolvidos

A Coopertradição contará com suas equipes de engenharia de projetos e P&D que serão responsáveis pelos desenvolvimentos técnicos necessários na usina inteligente de geração de vapor, como desenvolvimento da unidade completa, contratação para instalações, materiais necessários, qualidade, processos, inovações, testes e demais necessidades.

Além disso, serão contratados 2 operadores responsáveis pela testagem da operação remota e controle da usina inteligente e 1 supervisor responsável pela inspeção geral da usina.

2.4 Descreva os resultados e impactos esperados com o desenvolvimento da inovação proposta.

- Quais resultados são esperados com o projeto?

Os principais resultados esperados com o projeto são:

- Desenvolver uma Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa única no Brasil e quem sabe no mundo, com aplicação de sistemas e tecnologias integradas, com uma usina 100% automatizada;
- Atender em 100% a Planta de Processamento de Soja com o vapor necessário para seu processo produtivo;
- Redução no consumo de combustível de, aproximadamente, 3%;
- Menor geração de cinzas (aproximadamente 3%);
- Menor consumo de energia elétrica (aproximadamente 1,5%);
- Menor emissão de poluentes atmosféricos;
- Maior qualidade do vapor enviado a unidade produtiva de processamento de soja;
- Aumento de segurança na operação produtiva com a implantação da Inteligência Artificial.

- Quais as principais vantagens em relação aos concorrentes?

Atualmente, não existe nada similar em termos de usina inteligente de geração de vapor à biomassa no mercado nacional, de modo que uma usina de geração de vapor completamente integrada e exclusiva para o processamento de soja, será considerada uma grande vantagem para Coopertradição em relação aos concorrentes

- Quais os novos conhecimentos que serão absorvidos pela empresa?

Na sequência podem ser vistos os conhecimentos absorvidos pela Coopertradição com o desenvolvimento do projeto:

- Atualização de conceitos e tecnologias inovadoras aplicadas no mercado de geração de vapor;
- Gerenciamento de uma usina altamente instrumentada e automatizada com aspectos de Indústria 4.0;
- Consumo otimizado de energias (combustíveis);
- Gerenciamento da usina (sistema/unidade de geração de vapor) por indicadores e em tempo real;

- Apontar os principais impactos ambientais e socioeconômicos advindos da execução da proposta.

Quanto aos impactos ambientais, o projeto trará redução no consumo de combustível, menor geração de cinzas, diminuição da emissão de poluentes atmosféricos e menor consumo de energia elétrica.

Já em relação aos impactos socioeconômicos, com o desenvolvimento do novo complexo, serão contratados funcionários responsáveis, trazendo novas rendas aos profissionais. Além disso, serão realizadas capacitações técnicas dos operadores com treinamentos realizados, trazendo maiores conhecimentos à sociedade.

3. Pesquisa e Desenvolvimento de Planta Automatizada para Processamento de Soja;

3.1 Descreva detalhadamente a inovação.

- O que será desenvolvido?

A Coopertradição através deste projeto desenvolverá uma planta automatizada para processamento de soja, com o grão sendo o produto de entrada desta indústria, e após o processamento produtivo completo, a cooperativa terá como produto de saída o farelo de soja e o óleo degomado, além da casquinha de farelo que será um subproduto da planta.

Atualmente, a cooperativa já desenvolve os produtos e subproduto propostos, porém as tecnologias existentes são manuais e os procedimentos produtivos estão defasados, além de alguns processos propostos não serem realizados na indústria atual da Coopertradição.

Com o desenvolvimento do projeto, a cooperativa buscará desenvolver um nova e inovadora planta para processamento de soja, sendo implantadas atualizações tecnológicas e automatizações em todos os processos produtivos, além de novos procedimentos serem desenvolvidos. Para realizar o processamento de soja, a planta será dividida em dois processos, sendo eles: Preparação de Sementes de Soja e Extração de Óleo Vegetal por Solvente.

Para realização da preparação das sementes da soja, serão automatizados e atualizados tecnologicamente os seguintes processos:

- Limpeza e Pesagem;
- Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno;
- Purificação, Moagem e Peletização de Cascas;
- Laminação;
- Moagem de Farelo.

Já na extração de óleo vegetal por solvente, serão automatizados e atualizados tecnologicamente os processos:

- Extração;
- Dessolventização;
- Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral;
- Degomagem Aquosa e Enzimática;
- Geração de Vapor a Partir de Água Residual e *Clean in Place* (Efluente Zero);

Vale salientar que alguns dos processos mencionados acima, a Coopertradição ainda não utilizada dentro da unidade, de modo que serão implementadas estas novas tecnologias na planta de processamento de soja proposta. Com isso, o objetivo da Coopertradição será desenvolver a melhor e mais inovadora planta para processamento de soja do Brasil, com uma integração de tecnologias ainda não encontrada no país.

- Quais as funções, aplicações e especificações dos processos a serem desenvolvidos?

Para desenvolvimento do projeto serão aplicadas atualizações tecnológicas e automatizações nos seguintes processos produtivos: “Limpeza e Pesagem”, “Condicionamento, Quebramento & Descascamento a Morno”, “Purificação, Moagem e Peletização de Cascas”, “Laminação”, “Moagem de Farelo”, “Extração”, “Dessolventização”, “Destilação”, “Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral”, “Degomagem Aquosa Enzimática” e “Geração de Vapor a Partir de Água Residual e *Clean in Place* (Efluente Zero)”. Na sequência podem ser vistas todas suas funções e especificações:

Preparação de Sementes de Soja

Limpeza e Pesagem:

Função: Eliminar impurezas indesejadas na soja, como metais, pó, vagens e similares, evitando danos aos equipamentos e otimizando o processamento nas etapas posteriores. Essa etapa também tem como função realizar a pesagem da semente a fim de controlar o fluxo do grão que entrará no processo.

Especificação: Limpeza de metais com aplicação de separadores magnéticos, pesagem do grão em batelada com balança de fluxo e peneiramento integrado a colunas de aspiração e filtragem.

Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno:

Função: Reduzir a umidade do grão e aquecê-lo para torná-lo maleável e permitir o desprendimento da casca. Posteriormente, o grão de soja será quebrado para redução de tamanho e separação de cascas, de maneira que ele esteja apto para posterior laminação, extração de óleo e produção de farelo.

Especificação: Redução de umidade e condicionamento mediante utilização do Condicionador Tubular Plug Flow, o qual utilizará ar ambiente aquecido direto para secagem e vapor de água indireto para condicionamento. Na sequência, o grão será direcionado para quebramento em dois estágios com colunas de aspiração de cascas, as quais serão enviadas para estágios posteriores de filtração e peneiramento.

Purificação, Moagem e Peletização de Cascas:

Função: Segregar as cascas de acordo com o seu tamanho e separá-las em grãos quebrados de soja, de maneira a minimizar a perda de óleo nas cascas, ocasionado pela presença de grãos quebrados. O sistema direcionará as cascas para a seção de Moagem e Peletização, com o objetivo de reduzir o seu tamanho e facilitar posteriormente a armazenagem e transporte. Os pequenos grãos de soja serão enviados de volta ao processo.

Especificação: Aplicação de peneiras oscilantes e colunas de aspiração e ciclones, adequadamente dimensionados para realizar a Purificação de Cascas. Na seção de Moagem e Peletização, serão utilizados peletizadoras e moinhos modernos, os quais são integrados a silos pulmões intermediários, sistemas de aspiração e esfriadores que irão maximizar a performance das tecnologias, permitindo a obtenção de soja peletizada de qualidade.

Laminação:

Função: Reduzir o grão de soja maleável e quebrado a lâminas muito finas (0,30 mm/0,40 mm de espessura), com o objetivo de realizar o rompimento de paredes celulares e aumentar a área de contato do produto, facilitando o processo de difusão e extração de óleo com solvente.

Especificação: Utilização de moinhos de laminação modernos com automação embarcada, sistema integrado de alimentação e resfriamento por aspiração, para reduzir intervenção operacional, garantir homogeinidade de alimentação e evitar o aquecimento dos rolos laminadores da máquina, aumentando a vida útil dos equipamentos.

Moagem de Farelo:

Função: Reduzir o farelo de soja a partículas menores, com o intuito de mitigar potenciais contaminações microbiológicas e atender às especificações de qualidade do mercado (granulometria dentro do padrão exigido).

Especificação: Implementação de moinhos modernos aliados a silos pulmões intermediários, peneiras oscilantes e sistemas de aspiração, os quais viabilizam a redução do consumo de energia elétrica e emissão de pó para atmosfera quanto a obtenção de farelo, isto através de especificações de qualidade exigidas pelo mercado.

Extração de Óleo Vegetal por Solvente

Extração:

Função: Extrair o óleo das lâminas de soja previamente preparadas, aplicando o conceito de extração sólido-líquido em contracorrente no Extrator, que consiste em uma tecnologia especificamente projetada para este processo. A massa sólida laminada percorrerá o extrator e passará por multi-estágios de lavagem com solvente líquido. O solvente e o óleo vegetal são misturas miscíveis, isto é, elas tornarão uma solução homogênea quando entrarem em contato uma com a outra, formando uma substância denominada miscela (óleo + solvente). Assim, após a massa laminada ter o seu óleo extraído, será direcionada para a seção de processo seguinte (Dessolventização). Já a miscela, formada após os diversos estágios de lavagem, será enviada para seções de Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral.

Especificação: O processo de extração de óleo ocorre com a aplicação de uma tecnologia denominada Extrator Reflex®. Esta tecnologia possuirá um formato construtivo cilíndrico e caracterizará por ser dimensionado para absorver oscilações de processo e por possuir uma construção mecânica simplificada diante de outros modelos existentes no mercado. Por possuir tais características, o modelo Reflex® tem elevada flexibilidade de operação e custo operativo mínimo (OPEX).

Dessolventização:

Função: Remover solvente residual do farelo de soja e recuperá-lo para reutilização no processo. Tostar, secar e controlar a temperatura do farelo de soja para torná-lo apto para armazenamento e transporte.

Especificação: Tecnologia patenteada de dessolventização VRX™, com aplicação de vapor superaquecido de solvente para dessolventização inicial e aplicação de vapor saturado de água para dessolventização final e tostagem do farelo de soja.

Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral:

Função: A miscela (óleo + solvente), oriunda da seção da Extração, encontra-se em fase líquida e suas substâncias precisam ser separadas. Para separar o solvente do óleo, a miscela é encaminhada para a Destilação, onde será aquecida com vapor de água até o solvente atingir sua temperatura de ebulição e se torne um gás, assim, o óleo, ainda na fase líquida e isento de solvente, será direcionado para a Degomagem Aquosa Enzimática, e o solvente na forma gasosa será enviado para a Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral. Nessas seções, o solvente será condensado com uso de água de resfriamento para retornar a fase líquida e ser reutilizado no processo de Extração.

Especificação: Aplicação de colunas evaporadoras, absorvedoras, adsorvedoras, condensadores, tanques e trocadores de calor, projetados para separar o solvente do óleo e recuperá-lo com máximo rendimento para permitir a sua reutilização no processo de extração.

Degomagem Aquosa e Enzimática:

Função: Remover do óleo bruto vegetal seus componentes solúveis em água, transformando-os em óleo vegetal degomado, apto para armazenamento e transporte, além de possuir uma qualidade adequada conforme as exigências do mercado.

Especificação: Hidratação dos componentes solúveis e adição de enzima no óleo bruto vegetal, seguido de centrifugação e secagem. A adição de enzimas permitirá a conversão de fosfolipídeos

em diglicerídeos (óleo) e moléculas de fósforo, proporcionando um aumento de rendimento de óleo vegetal degomado, além de reduzir a formação de gomas úmidas.

Geração de Vapor a Partir de Água Residual e *Clean in Place* (Efluente Zero):

Função: Reaproveitar os efluentes líquidos gerados pelo processo e eliminar o seu envio para emissários. Para isso, os efluentes serão evaporados com utilização de vapor de água de alta pressão até atingirem o grau de superaquecimento, de forma a viabilizar o seu reuso no processo ao serem enviados para a seção de dessolventização.

Especificação: Uso de tanques, trocadores de calor e superaquecedores, aliados ao fluxo de processo e projetados especificamente para eliminar a geração de efluentes líquidos.

- O que o caracteriza inovador com relação aos existentes no mercado e atuais da empresa?

A nova planta automatizada para processamento de soja desenvolvida pela Coopertradição, será inovadora comparada a planta atual da cooperativa e quanto às demais plantas nacionais neste segmento.

Conforme descrito anteriormente, a planta será dividida em dois processos, sendo eles: Preparação de Sementes de Soja e Extração de Óleo Vegetal por Solvente. Em cada um destes processos, terão variados subprocessos para realização do processamento do grão de soja, com objetivo de ao final do procedimento produtivo, obter-se o farelo de soja, o óleo degomado e a casquinha de farelo.

Para isso, serão aplicadas tecnologias em todos os subprojetos, onde a primeira grande inovação será desenvolver uma planta 100% automatizada, sem necessidade de intervenção humana nos processos produtivos.

Fazendo um comparativo entre a planta atual e a planta proposta, as etapas de “Limpeza”, “Purificação, Moagem e Peletização de Cascas”, “Degomagem Enzimática” e “Geração de Vapor a Partir de Água Residual e *Clean in Place* (Efluente Zero)”, a Coopertradição não possui em seus sistemas produtivos estas respectivas etapas, de modo que na nova unidade serão implementadas todas estas tecnologias para um melhoramento produtivo ainda não visto pela companhia. Já em relação aos demais subprocessos, todos poderão ser considerados como inovadores, visto que serão aplicadas e/ou desenvolvidas novas tecnologias em todas estas etapas.

Com o desenvolvimento deste projeto a Coopertradição busca proporcionar uma planta eficiente e ágil, com processos produtivos rápidos e qualificados, porém entende-se que com todos os desenvolvimentos realizados nos processos e subprocessos, nenhuma empresa terá a quantidade de tecnologias agregadas como proposto neste projeto, tornando a nova Planta

Automatizada para Processamento de Soja exclusiva no território nacional, sendo considerada uma inovação a nível nacional.

- Como será desenvolvido?

O projeto da Planta Automatizada para Processamento de Soja será desenvolvido em etapas, podendo ser vistas abaixo:

- Pesquisas e concepção das ideias sobre o funcionamento da planta;
- Estudos e definições dos requisitos técnicos e operacionais da planta;
- Aquisição e instalações das tecnologias propostas;
- Modelagem física e matemática da processadora de soja;
- Implementação da automação nos subprocessos da Preparação de Sementes de Soja;
- Implementação da automação no subprocessos da Extração de Óleo Vegetal por Solvente;
- Análise de viabilidade da planta / Validação em ambiente virtual;
- Testes processuais da planta;
- Aprovação da planta.

- Qual alcance da inovação (É novo para a empresa, região, mercado nacional ou mundial)?

A planta para processamento de soja 100% automatizada com conceito de indústria 4.0, além de todas as tecnologias e sistemas aplicados, pode ser considerada uma **inovação a nível nacional**. Abaixo, pode ser visto a divisão de nível de inovação por cada seção da planta de processamento:

Preparação de Sementes de Soja

- Limpeza e Pesagem: Regional.
- Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno: Nacional.
- Purificação, Moagem e Peletização de Cascas: Empresa.
- Laminação: Regional.
- Moagem de Farelo: Empresa.

Extração de Óleo Vegetal por Solvente

- Extração: Regional.
- Dessolventização: Mundial.
- Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral: Empresa.
- Degomagem Aquosa e Enzimática: Nacional.
- Geração de Vapor a Partir de Água Residual e Clean in Place (Efluente Zero): Nacional

3.2 Descreva como será o desenvolvimento da inovação.

- Quais modificações de processos serão realizadas na inovação? Informar atual x proposto.

As modificações nos processos, comparando o atual x proposto podem ser vistas abaixo com a divisão por subprocessos que serão atualizados tecnologicamente ou desenvolvidos:

Preparação de Sementes de Soja

Limpeza & Pesagem:

Processo Atual: O processo atual conta apenas com pesagem manual, sem procedimentos de limpeza.

Processo Proposto: Será implantado um separador magnético completamente automatizado, com o sistema de limpeza sendo integrado com peneiramento, colunas de aspiração e filtração. Diante disso, não haverá intervenção operacional e geração de pó para atmosfera, além da limpeza do grão ser otimizada de modo que suas impurezas serão separadas, segregadas por tamanho e reaproveitadas no processo de acordo com suas características.

Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno:

Processo Atual: O processo atual é realizado a frio.

Processo Proposto: Será implementado o sistema a Morno, viabilizando uma maior separação de casca do grão de soja, além de permitir a obtenção de farelo de soja com maior teor proteico, tornando o produto mais competitivo no mercado. Esse processo permitirá que o grão seja direcionado para o processo de preparação de sementes de soja com uma umidade mais elevada, o que eliminaria a necessidade de instalação e operação de tecnologias adicionais nos outros setores industriais.

Purificação, Moagem e Peletização de Cascas:

Processo Atual: A Coopertradição não possui este processo na planta atual.

Processo Proposto: Com esta implantação, a purificação de cascas segregará o produto por tamanho em duas etapas principais de peneiramento, que serão separadas posteriormente em subetapas mediante aplicação de colunas de aspiração e filtragem, de modo que será possível reduzir significativamente as perdas de óleo residual na casca. Com este processo, as cascas estarão previamente purificadas, sendo moídas e peletizadas, resultando em um produto facilmente armazenado e transportado.

Laminação:

Processo Atual: A Coopertradição possuí o processo mencionado, porém com uma tecnologia obsoleta.

Processo Proposto: No processo de Laminação serão aplicadas tecnologias extremamente modernas, com robustez mecânica e tecnologia embarcada, os quais serão controlados automaticamente e integrados com um sistema de aspiração que controlará a temperatura dos rolos laminadores. Além disso, haverá uma demanda menor de energia elétrica na seção de laminação, pois o Extrator Reflex® não exigirá uma espessura de lâmina muito fina para performar (até 0,45 mm).

Moagem de Farelo:

Processo Atual: A Coopertradição possuí o processo mencionado, porém com uma tecnologia obsoleta.

Processo Proposto: O novo fluxo de moagem de farelo integrará o sistema de aspiração e peneiras oscilantes que irão eliminar a emissão de pó para atmosfera, além de segregar o produto com qualidade adequada, enviando direto à armazenagem de farelo. Com isso, haverá uma demanda menor de energia elétrica para efetuar a moagem de farelo nos moinhos, além das tecnologias implementadas serem altamente modernas e possuírem elevada robustez mecânica, trazendo uma baixa intervenção de manutenção e aumento de vida útil.

Extração de Óleo Vegetal por Solvente

Extração:

Processo Atual: A Coopertradição possuí o processo mencionado, porém com uma tecnologia obsoleta.

Processo Proposto: Será implementado o extrator Reflex® que é considerado altamente flexível, pois será projetado para performar frente às oscilações que podem ocorrer durante o processo de preparação de sementes, como operação com maior teor de finos ou lâminas mais grossas (até 0,45 mm). A operação com lâminas mais grossas demandará um menor consumo de energia elétrica nos laminadores.

Dessolventização:

Processo Atual: A Coopertradição possuí o processo mencionado, porém com uma tecnologia obsoleta.

Processo Proposto: Será implementado o dessolventizador Tostador - DT VRX™, sendo aplicado vapor superaquecido de solvente para dessolventização inicial do farelo de soja, proporcionando um menor consumo de vapor saturado de água.

Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral:

Processo Atual: A Coopertradição possuí o processo mencionado, porém com uma tecnologia obsoleta.

Processo Proposto: As tecnologias implementadas serão utilizadas através da aplicação de softwares de simulação avançados, sendo integrados ao fluxo de processos, trazendo elevados rendimentos, redução de perdas e otimização do layout das estruturas prediais. Além disso, serão realizadas integrações energéticas para reaproveitamento de linhas de correntes quentes, visto que as colunas evaporadoras, absorvedoras e adsorvedoras, aliadas aos condensadores, tanques e trocadores de calor, demandam um baixo consumo de vapor e reduzem as perdas de solvente.

Degomagem Aquosa e Enzimática:

Processo Atual: A Coopertradição não possui este processo na planta atual.

Processo Proposto: Será implementado o sistema de degomagem aquosa enzimática, sendo utilizadas enzimas para conversão de fosfolipídeos em diglicerídeos (óleo) e moléculas de fósforo, proporcionando um aumento de rendimento do óleo vegetal degomado.

Geração de Vapor a Partir de Água Residual e *Clean in Place* (Efluente Zero):

Processo Atual: A Coopertradição não possui este processo na planta atual.

Processo Proposto: Será implementado um processo de geração de vapor a partir de água residual, com o processo sendo considerado como "Efluente Zero". Para isso serão aplicadas tecnologias que quando integradas, irão reevaporar o efluente líquido, de forma que este possa ser reutilizado no processo industrial.

Vale também mencionar que na nova planta proposta, será aplicado um elevado nível de instrumentação, com hardwares elétricos, programas e dispositivos inovadores de automação. O projeto contará com as seguintes tecnologias:

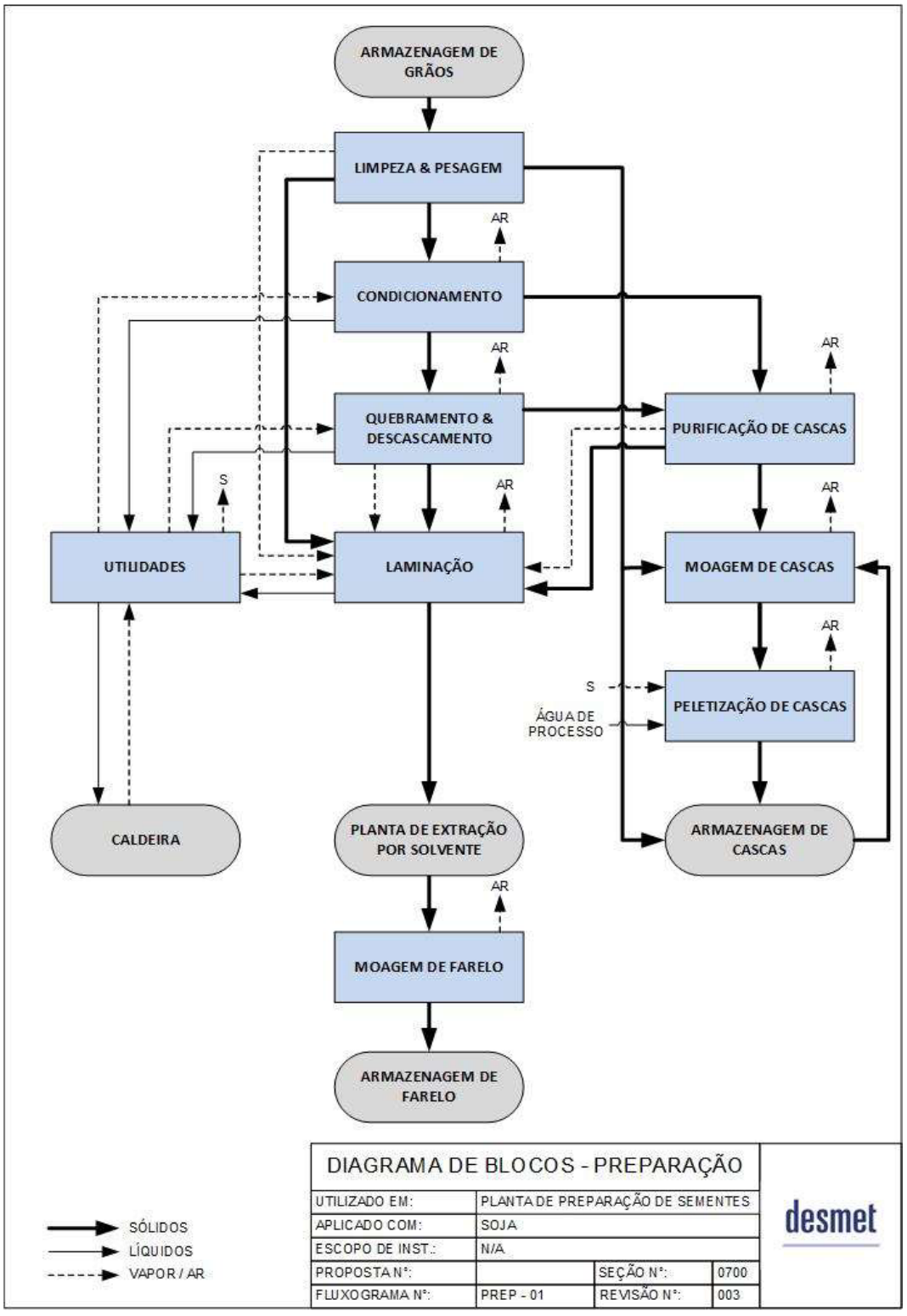
- Sensores inteligentes (como, por exemplo, o *Near InfraRed Online*) que permitirá o acompanhamento online dos parâmetros de processos, antecipando falhas mediante a sua aplicação integrada ao desenvolvimento de malha de controles avançados;

- Tecnologia embarcada que otimizará a operação e interface homem-máquina, com tecnologias que possuem telas, permitindo a operação in loco e na sala de controle;
- Dashboards digitais de indicadores e parâmetros de controle, os quais possibilitarão a gestão e realização de manutenção preditiva e operação otimizada, permitindo a obtenção de um controle completo do processo, com uma planta automodulada que exigirá a intervenção operacional mínima.

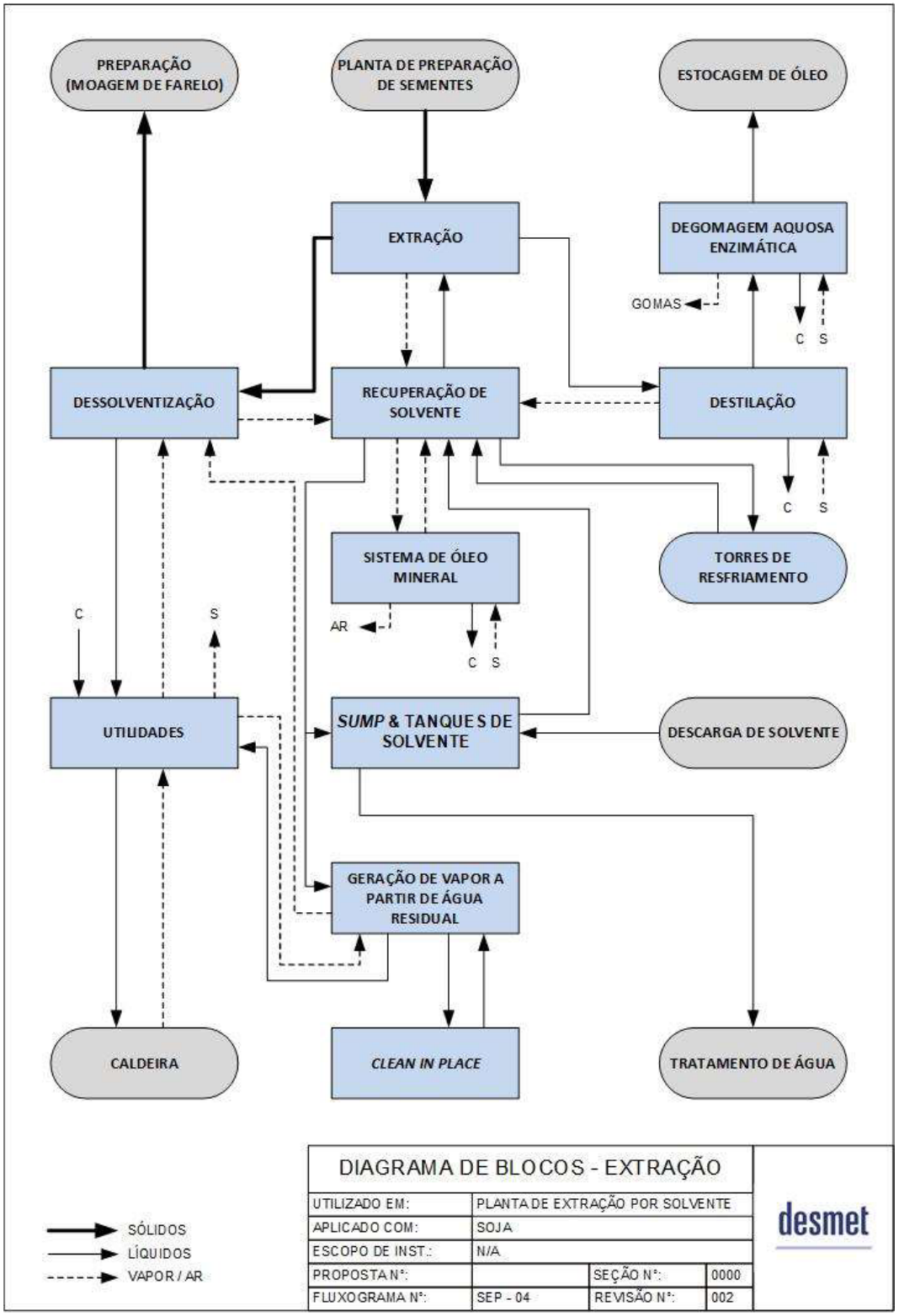
➢ Qual o fluxograma dos processos produtivos que serão automatizados?

Conforme citado, a planta automatizada de processamento de soja possuirá inovações tecnológicas em relação ao que é aplicado hoje na empresa e no mercado. Abaixo, poderá ser vista uma visão geral do fluxo de processo e suas respectivas seções que contemplam as inovações tecnológicas, descritas ao longo deste documento. Os blocos indicados em azul representam as seções de subprocessos inclusos na Preparação de Sementes e Extração de Óleo Vegetal por Solvente, e os blocos indicados em cinza representam as áreas de interface com cada planta.

Preparação de Sementes de Soja:



Extração de Óleo Vegetal por Solvente:



- Quais as principais tecnologias que serão empregadas?

As principais tecnologias empregadas na planta automatizada processamento de soja são:

Preparação de Sementes de Soja

Limpeza e Pesagem:

- Separador magnético automatizado;
- Balanças de fluxo de batelada;
- Peneiras oscilantes integradas a colunas de aspiração;
- Ciclones de filtragem;
- Ventiladores de exaustão.

Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno:

- Condicionador Tubular Plug Flow;
- Sistemas de injeção de ar, ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão;
- Conjuntos de moinhos quebradores e colunas de aspiração de cascas de soja, construídas para operação em conjunto com ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão para segregação de grãos quebrados e cascas de soja.

Purificação, Moagem e Peletização de Cascas:

- Peneiras oscilantes, que operam em conjunto com colunas de aspiração;
- Ciclones de filtragem e ventiladores de exaustão para purificação das cascas;
- Moinhos robustos para redução do tamanho e peletização das cascas.

Laminação:

- Moinhos laminadores robustos e altamente tecnológicos;
- Sistema eletrônico avançado;
- Ciclones de filtragem;
- Ventiladores de exaustão para esfriamento dos rolos.

Moagem de Farelo:

- Moinhos de farelo;
- Peneiras oscilantes;
- Ciclones de filtragem;
- Ventiladores de exaustão, utilizados para moagem otimizada do farelo e obtenção de produto com qualidade exigida pelo mercado.

Extração de Óleo Vegetal por Solvente

Extração:

- Extrator Reflex®, altamente flexível e confiável.

Dessolventização:

- Dessolventizador Tostador (DT) VRX™, que utiliza vapor superaquecido de solvente para dessolventização inicial do farelo de soja.

Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral:

- Colunas evaporadoras, absorvedoras e adsorvedoras;
- Condensadores, tanques e trocadores de calor, que trabalham em conjunto e entregam perdas mínimas de solvente.

Degomagem Aquosa Enzimática:

- Misturadores dinâmicos;
- Reatores;
- Tecnologia de centrifugação para viabilização da atividade enzimática e obtenção de maior rendimento de óleo vegetal degomado.

Geração de Vapor a Partir de Água Residual e Clean in Place:

- Evaporadores e superaquecedores de efluentes líquidos, incorporados ao processo para conversão de líquidos em vapores, que são reutilizados no processo e eliminam a geração de efluentes líquidos.

Instrumentação, Hardware Elétrico e Automação:

Uma das aplicações mais importante será o sistema N.I.R, que na qual será responsável por mensurar dados de qualidade do grão de soja em tempo real, e por cima processar e modelar estes dados para que a indústria consiga auto ajustar (modular) seu set de produção e parametrização para dispor de um processamento mais eficiente e uma melhor qualidade de produto.

Além disso, serão implementados dispositivos de segurança de processos, assim como aplicação de softwares modernos para operação centralizada do processo, como sensores inteligentes (dentre outros, o Near InfraRed Online, que realiza leituras online de parâmetros de qualidade dos produtos), sistemas eletrônicos embarcados e malhas de controle avançadas integradas aos hardwares elétricos e à rede de automação, possibilitando o monitoramento e assistência

remota, controle de operação via HMI remota e dashboards, gestão de manutenção preditiva, entre outros.

- Serão desenvolvidas novas tecnologias? Se sim, quais?

Na planta de processamento de soja serão desenvolvidas novas tecnologias, sendo elas:

Processo de Preparação:

- Separador Magnético Automatizado;
- Coluna de Aspiração;
- Condicionador Tubular Plug Flow;
- Laminadores;
- Moinhos.

Processo de Extração:

- Extrator Reflex®;
- Dessolventizador VRX™;
- Evaporador de Água Residual;
- Condensadores;
- Colunas de Evaporação e *Stripping*;
- Reatores Enzimáticos;
- Separador Centrífugo.

- O que já foi desenvolvido até então, ou seja, em que estágio o projeto já se encontra? Quais atividades já foram concluídas?

As etapas iniciais foram concluídas, sendo realizados os processos de viabilidade quanto a engenharia conceitual do projeto.

- Já houve gastos financeiros com o projeto? Em quais atividades?

Sim, houve gastos iniciais na etapa de elaboração de engenharia conceitual e planejamento.

- Quais testes serão realizados?

Após implementadas as tecnologias propostas, serão realizados testes individuais nos processos de “Limpeza e Pesagem”, “Condicionamento, Quebramento e Descascamento a Morno”, “Purificação, Moagem e Peletização de Cascas”, “Laminação”, “Moagem de Farelo”, “Extração”, “Dessolventização”, “Destilação, Recuperação de Solvente e Sistema de Óleo Mineral”,

"Degomagem Aquosa Enzimática" e "Geração de Vapor a Partir de Água Residual e Clean in Place". Na sequência serão realizados testes gerais na planta para verificar se todas as automatizações estão "conversando" entre si, com os processos interligados tecnologicamente.

- Quais os principais desafios técnicos a serem superados? Quais são os principais riscos?

A principal dificuldade da Coopertradição, assim como nos demais subprojetos, será automatizar em 100% toda a planta de processamento de soja, visto que o processo atual pode ser considerado quase como todo manual, com intervenções humanas em todas as etapas produtivas, além de processos ainda não implementados na empresa.

Com isso, a equipe técnica terá um grande um desafio de fazer "dialogar" com todas as tecnologias propostas, como centrifugação para viabilização da atividade enzimática, colunas evaporadoras, absorvedoras e adsorvedoras, Condicionador Tubular Plug Flow, Dessolventizador Tostador VRX™, evaporadores e superaquecedores de efluentes líquidos, extrator Reflex®, separador magnético automatizado, sistemas eletrônicos avançados, entre outras tecnologias aplicadas. Algumas tecnologias já são existentes no mercado e outras são inovações a nível nacional, de modo que fazer com que todas estejam integradas para desenvolvimento de uma planta de processamento de soja 100% automatizada, será um grande desafio para equipe técnica.

Vale mencionar que o projeto possuí risco, pois as automações propostas podem não saírem como definido do escopo, de modo que a planta não seria 100% automatizada, fazendo com que tivesse retrabalhos nos processos produtivos. Além disso, corre-se o risco dos processos de Preparação de Sementes de Soja e Extração de Óleo Vegetal por Solvente, em conjunto de seus subprocessos, não estarem no nível tecnológico proposto inicialmente, com a necessidade da participação dos operadores novamente, o que inviabilizaria o projeto.

3.3 Descreva detalhadamente quem desenvolverá a inovação.

- Quem desenvolverá a inovação? (A empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, universidades, entre outros). Qual a responsabilidade de cada um dos envolvidos?

A Coopertradição será responsável por toda engenharia de pesquisa e desenvolvimento das inovações, realizando o processo de engenharia conceitual e básica, a partir do seu departamento de P&D e engenharia. Além disso, estará responsável pela contratação direta das instalações necessárias na unidade, gerenciamento das interfaces do projeto com as outras áreas, execução e startup do projeto, operação e manutenção da unidade.

A cooperativa contará com o apoio do Grupo Desmet, que será responsável pela fabricação das tecnologias propostas neste projeto, além do auxílio em algumas etapas de instalação. Porém,

todas estas realizações serão definidas pela equipe técnica da Coopertradição e executadas pelo Grupo Desmet, conforme definido no escopo.

Vale mencionar que poderão serão utilizados laboratórios universitários (agronomia, química, mecânica e elétrica) para análise de amostras e resultados tanto dos produtos de saída (grãos beneficiados), validando as performances operacionais e energéticas, além da qualidade dos materiais empregados no projeto.

- Quais as infraestruturas que serão utilizadas? (Apontar fábricas e laboratórios utilizados).

Para o desenvolvimento e gerenciamento do projeto e suas respectivas tecnologias, será utilizada a matriz da Coopertradição. Para fabricação das tecnologias, serão utilizadas empresas especializadas em produção de equipamentos industriais, localizadas no Brasil, todos eles estando em de acordo com definido pela equipe técnica da Coopertradição. Já quanto a instalação e integração das tecnologias ao processo, realização de testes de pré-comissionamento, comissionamento, startup e operação, também será utilizada a matriz localizada na cidade de Pato Branco / PR.

Além disso, poderão ser utilizados laboratórios universitários para análises da qualidade dos materiais empregados e dos produtos de entrada e saída do processo, a fim de validar a performance operacional e energética da nova planta.

- Quais equipes da empresa estão envolvidas e como se dará a sua participação? Quais as responsabilidades de cada um dos envolvidos?

A Coopertradição contará com o apoio de sua engenharia e equipe de P&D, que será responsável por toda pesquisa e desenvolvimento das inovações, sendo responsável pela engenharia conceitual e básica do projeto. Além disso, será responsável pela contratação direta das instalações necessárias, gerenciamento das interfaces do projeto, conclusão da execução, startup, operação e manutenção da unidade.

Para este projeto serão contratados 8 profissionais, sendo 5 responsáveis pelos desenvolvimentos dos testes da planta, 1 coordenador dos testes, 1 analista de qualidade dos processos e 1 coordenador do laboratório.

3.4 Descreva os resultados e impactos esperados com o desenvolvimento da inovação proposta.

- Quais resultados são esperados com o projeto?

A Coopertradição busca como resultado principal desenvolver uma planta automatizada de processamento de soja, com todos os processos produtivos interligados, estando de acordo com o escopo definido pela cooperativa.

Abaixo, podem ser resultados específicos que a Coopertradição busca com o desenvolvimento do projeto:

- Com a aplicação da tecnologia de Geração de Vapor a Partir de Água Residual, projeta-se uma subtração anual de 55.000 m³ de efluentes líquidos;
- Com a aplicação da tecnologia de dessolventização e tostagem do farelo de soja (DT VRX™), aguarda-se uma redução anual de até 75.000 toneladas de vapor de água em relação à planta existente de mesma capacidade de processamento.;
- Projeta-se com o desenvolvimento desta nova planta uma produção anual adicional de até 15.000 toneladas de óleo vegetal degomado em relação à planta existente, obtida da seguinte forma: i) Até 12 mil toneladas pelo aumento de rendimento de óleo vegetal em até 2.0%, oriundos da implementação da Degomagem Aquosa Enzimática; ii) Até 1.400 toneladas mediante ao processo de Condicionamento e Quebramento e Descascamento a Morno; e iii) Até 1.600 toneladas pela operação com Extrator Reflex® de alta eficiência de extração.
- Redução de até 550.000 litros de solvente por ano por serem utilizadas tecnologias de processo de elevada eficiência, como condensadores, trocadores de calor, economizadores e colunas evaporadoras, absorvedoras e adsorvedoras;
- Conseguir produzir farelo de soja com até 48.0% de teor de proteína mediante a implementação das tecnologias de Condicionamento e Quebramento e Descascamento a Morno na planta de Preparação de Sementes de Soja, aliada ao Secador Esfriador de farelo da planta de Extração de Óleo Vegetal por Solvente;
- Projeta-se com a realização do projeto um incremento na produção e no faturamento da Coopertradição através do desenvolvimento do farelo de soja, óleo degomado e casquinha de farelo, além de reduções nos custos fixos e variáveis comparados às estruturas atuais da cooperativa, que se apresentarão mais eficientes por meio do desenvolvimento dos projetos do Pátio Automatizado, da Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos e da Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa. Todos estes desenvolvimentos trarão melhores condições técnicas para o processamento do grão de soja, elevando o grau tecnológico da cooperativa, posicionando a Coopertradição entre uma das mais inovadoras do Brasil.

- Quais as principais vantagens em relação aos concorrentes?

As principais vantagens em relação aos concorrentes com o desenvolvimento do projeto são:

- Planta de processamento de grãos com alta performance;
- Planta com confiabilidade elevada, sem paradas corretivas de manutenção e com estabilidade no processo, sem atrasos e dentro da especificação de qualidade exigida pelo mercado;
- Processos mais sustentáveis, com o reaproveitamento de efluentes líquidos da Planta de Extração de Óleo Vegetal;
- Planta modelo em termos de tecnologia e automação, com características de Indústrias 4.0;
- Sustentabilidade, controle de processo, estabilidade de produção, garantia de qualidade, geração de receitas e redução de custos.

- Quais os novos conhecimentos que serão absorvidos pela empresa?

Os novos conhecimentos absorvidos pela Coopertradição serão:

- Atualização de conceitos e tecnologias inovadoras aplicadas no mercado de processamento de oleaginosas;
- Gerenciamento de uma planta altamente instrumentada e automatizada com aspectos de Indústria 4.0;
- Geração de novos produtos.

- Apontar os principais impactos ambientais e socioeconômicos advindos da execução da proposta.

Os principais impactos ambientais do projeto serão:

- Subtração anual de 55.000 m³ de efluentes líquidos;
- Redução anual de 75.000 toneladas de vapor de água;
- Projeta-se que a água residual poderá ser reciclada, com 95% sendo convertidos em vapor direto usado no DT e 5% pulverizado como água quente no farelo do DT;
- Redução de 67% na demanda de água de reposição da caldeira referente à extração por solvente.

Os principais impactos socioeconômicos do projeto serão a contratação de pessoas qualificadas para nova planta, que no qual trará novas rendas aos profissionais contratados, e nos conhecimentos repassados através dos treinamentos que serão ministrados.

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução Total do Plano Estratégico de Inovação: **36 meses.**

1. **Pesquisa e Desenvolvimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Grãos**

Para o desenvolvimento e implementação da unidade de recebimento e beneficiamento de grãos, compreendem nas atividades e os indicadores físicos de execução listados abaixo em cada semestre:

1° Semestre

- Atividades:

 Pesquisas e concepções iniciais das tecnologias e instalações realizadas na unidade.

 Estudo e definição dos requisitos técnicos e operacionais da unidade.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com pesquisas e ideias propostas à unidade, com imagens e descrições.

 Relatório técnico com definições dos requisitos técnicos e operacionais da unidade.

2° Semestre

- Atividades:

 Pesquisas e concepções iniciais das tecnologias e instalações realizadas na unidade.

 Estudo e definição dos requisitos técnicos e operacionais da unidade.

 Aquisição e instalações das automações tecnológicas na unidade.

 Automatização em 100% das moegas de descargas, pré-limpeza de grãos, secagem de grãos, sistema de resíduo, transportadores, silos pulmão, armazém horizontal de soja, armazém horizontal de farelo e expedição.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com pesquisas e ideias propostas à unidade, com imagens e descrições.

 Relatório técnico com definições dos requisitos técnicos e operacionais da unidade.

Relato fotográfico das instalações das tecnologias.

Relatório com imagens e descrições técnicas de todas às automatizações propostas na unidade.

3° Semestre

- Atividades:

 Aquisição e instalações das automações tecnológicas na unidade.

 Automatização em 100% das moegas de descargas, pré-limpeza de grãos, secagem de grãos, sistema de resíduo, transportadores, silos pulmão, armazém horizontal de soja, armazém horizontal de farelo e expedição.

 Testes individuais em cada etapa automatizada.

 Testes integrados de toda unidade.

 Operação monitorada e ajustes finos no processo.

 Aprovação da unidade.

- Indicadores Físicos:

 Relato fotográfico das instalações das tecnologias.

 Relatório com imagens e descrições técnicas de todas às automatizações propostas na unidade.

 Relato fotográfico dos testes individuais.

 Relato fotográfico dos testes integrados.

 Descrição técnica e imagens da operação monitorada e dos ajustes necessários.

 Relato fotográfico da unidade aprovada.

4° Semestre

- Atividades:

 Testes individuais em cada etapa automatizada.

 Testes integrados de toda unidade.

 Operação monitorada e ajustes finos no processo.

Aprovação da unidade.

- Indicadores Físicos:

 Relato fotográfico dos testes individuais.

 Relato fotográfico dos testes integrados.

 Descrição técnica e imagens da operação monitorada e dos ajustes necessários.

 Relato fotográfico da unidade aprovada.

2. Pesquisa e Desenvolvimento de Usina Inteligente de Geração de Vapor à Biomassa.

Para o desenvolvimento e implementação de usina inteligente de geração de vapor à biomassa, compreendem nas atividades e os indicadores físicos de execução listados abaixo em cada semestre:

1° Semestre

- Atividades:

 Pesquisa e parametrização das entradas e saídas do sistema e intervalos de controle.

 Definições técnicas das alterações mecânicas e elétricas do sistema da usina.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com imagens e descrições da parametrização das entradas e saídas do sistema.

 Descrição técnica das alterações mecânicas e elétricas realizadas.

2° Semestre

- Atividades:

 Pesquisa e parametrização das entradas e saídas do sistema e intervalos de controle.

 Definições técnicas das alterações mecânicas e elétricas do sistema da usina.

 Modelagem física e matemática do sistema da usina.

 Desenvolvimento dos algoritmos de funcionamento da usina.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com imagens e descrições da parametrização das entradas e saídas do sistema.

 Descrição técnica das alterações mecânicas e elétricas realizadas.

 Relatório completo com descrições e imagens das modelagens realizadas.

 Descrição técnica dos algoritmos de funcionamento.

3° Semestre

- Atividades:

 Modelagem física e matemática do sistema da usina.

 Desenvolvimento dos algoritmos de funcionamento da usina.

 Validação em ambiente virtual.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com descrições e imagens das modelagens realizadas.

 Descrição técnica dos algoritmos de funcionamento.

 Relato fotográfico da validação em ambiente virtual.

4° Semestre

- Atividades:

 Validação em ambiente virtual.

 Teste em implantação e verificação técnica do software.

 Validação técnica e ajustes finais.

 Aprovação da usina.

- Indicadores Físicos:

 Relato fotográfico da validação em ambiente virtual.

 Relato fotográfico do teste de implantação.

 Relatório completo com imagens da validação e ajustes realizados.

Relato fotográfico da usina aprovada.

5° Semestre

- Atividades:

 Teste em implantação e verificação técnica do software.

 Validação técnica e ajustes finais.

 Aprovação da usina.

- Indicadores Físicos:

 Relato fotográfico do teste de implantação.

 Relatório completo com imagens da validação e ajustes realizados.

 Relato fotográfico da usina aprovada.

3. Pesquisa e Desenvolvimento de Planta Automatizada para Processamento de Soja

Para o desenvolvimento e implementação de planta automatizada para processamento de soja, compreendem nas atividades e os indicadores físicos de execução listados abaixo em cada semestre:

1° Semestre

- Atividades:

 Pesquisas e concepção das ideias sobre o funcionamento da planta.

 Estudos e definições dos requisitos técnicos e operacionais da planta.

 Aquisição e instalações das tecnologias propostas.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com pesquisas e ideias propostas para planta, com imagens e descrições.

 Relatório completo com definições dos requisitos técnicos e operacionais da planta.

 Relato fotográfico das instalações dos equipamentos.

2° Semestre

- Atividades:

 Pesquisas e concepção das ideias sobre o funcionamento da planta.

 Estudos e definições dos requisitos técnicos e operacionais da planta.

 Aquisição e instalações das tecnologias propostas.

 Modelagem física e matemática da processadora de soja.

- Indicadores Físicos:

 Relatório completo com pesquisas e ideias propostas para planta, com imagens e descrições.

 Relatório completo com definições dos requisitos técnicos e operacionais da planta.

 Relato fotográfico das instalações dos equipamentos.

 Relatório completo com descrições e imagens das modelagens realizadas.

3° Semestre

- Atividades:

 Aquisição e instalações das tecnologias propostas.

 Modelagem física e matemática da processadora de soja.

 Implementação da automação nos subprocessos da Preparação de Sementes de Soja.

 Implementação da automação no subprocessos da Extração de Óleo Vegetal por Solvente.

- Indicadores Físicos:

 Relato fotográfico das instalações dos equipamentos.

 Relatório completo com descrições e imagens das modelagens realizadas.

 Relatório técnico e fotográfico demonstrando todos os processos da Preparação de Sementes de Soja.

 Relatório técnico e fotográfico demonstrando todos os processos da Extração de Óleo Vegetal por Solvente.

4° Semestre

- Atividades:

 Implementação da automação nos subprocessos da Preparação de Sementes de Soja.

 Implementação da automação no subprocessos da Extração de Óleo Vegetal por Solvente.

 Análise de viabilidade da planta / Validação em ambiente virtual.

- Indicadores Físicos:

 Relatório técnico e fotográfico demonstrando todos os processos da Preparação de Sementes de Soja.

 Relatório técnico e fotográfico demonstrando todos os processos da Extração de Óleo Vegetal por Solvente.

 Arquivo com análise de viabilidade operacional da planta.

5° Semestre

- Atividades:

 Análise de viabilidade da planta / Validação em ambiente virtual.

 Testes processuais da planta.

- Indicadores Físicos:

 Arquivo com análise de viabilidade operacional da planta.

 Relatório fotográfico e técnico dos testes processuais realizados.

6° Semestre

- Atividades:

 Aprovação da planta.

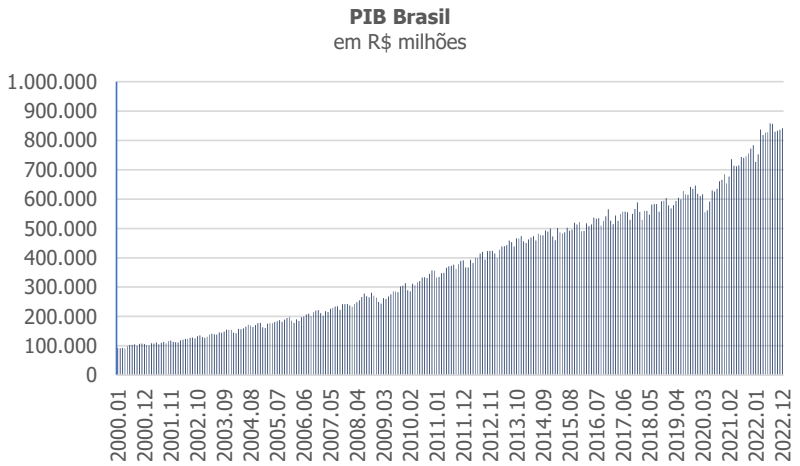
- Indicador Físico:

 Relato fotográfico da planta finalizada e em execução.

5. ASPECTOS MERCADOLÓGICOS

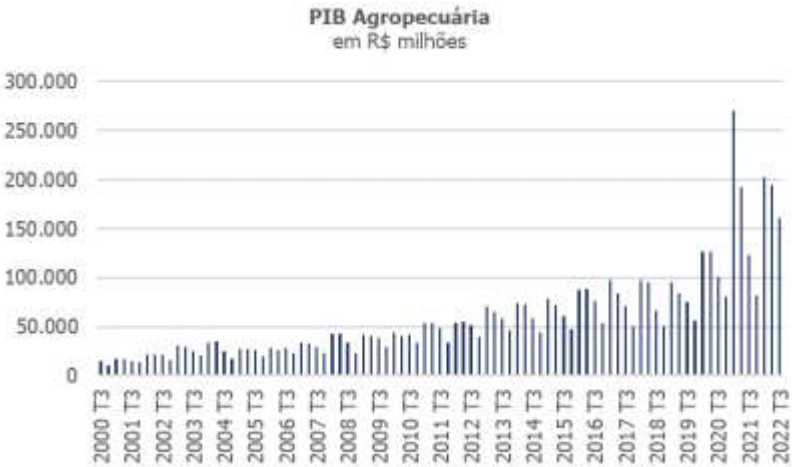
5.1. Setor do Agronegócio

A seguir a evolução do PIB brasileiro. A série em análise se inicia em janeiro de 2000, desse modo é possível observar uma evolução da economia brasileira ao longo das últimas décadas.

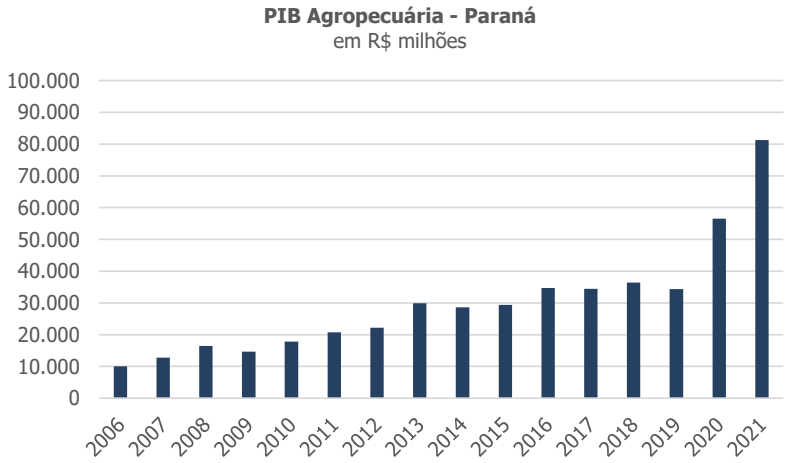


Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA).

Analisado de forma trimestral, abaixo encontra-se o PIB agropecuário. Também é possível observar uma evolução significativa desde o terceiro trimestre de 2000 ao terceiro trimestre de 2022. Devido à tabulação dos dados ocorrer de forma trimestral, é possível conferir a sazonalidade, ocasionada pela entressafra que ocorre na atividade.

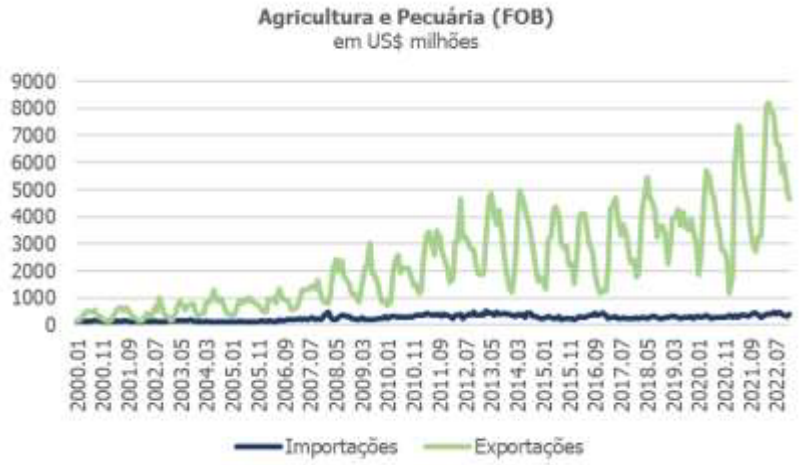


Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA).



Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

O gráfico abaixo retrata as informações das exportações e importações da agricultura e pecuária, evidenciando o caráter exportador do Brasil. Novamente, é possível observar as oscilações provocadas pela sazonalidade.



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA).

Na sequência, a taxa de câmbio efetiva real para produtos agrícolas e pecuária. É possível observar uma queda na taxa a partir dos anos 2000, observando a grande volatilidade do câmbio.



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA).

Os dados de exportações de soja dos portos brasileiros, demonstram que a soja vem em uma crescente, acompanhando o aumento da demanda mundial.



Fonte: Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC).

5.2. Área Plantada

A seguir, a evolução da área plantada, produtividade e produção da agricultura brasileira. É possível observar que apesar da área plantada ter crescido, a produtividade e produção cresceram em maior volume. Isso é uma demonstração da evolução dos processos de cultivo que o país vem adotando.



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Abaixo os números relacionados ao cultivo de soja em território brasileiro. É possível observar um aumento constante da área plantada, bem como da produtividade e produção. Tal fator é explicado pelo aumento de consumo de alimentos à base de soja ao longo dos anos, e o constante esforço do setor em melhorias sistêmicas.



Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).



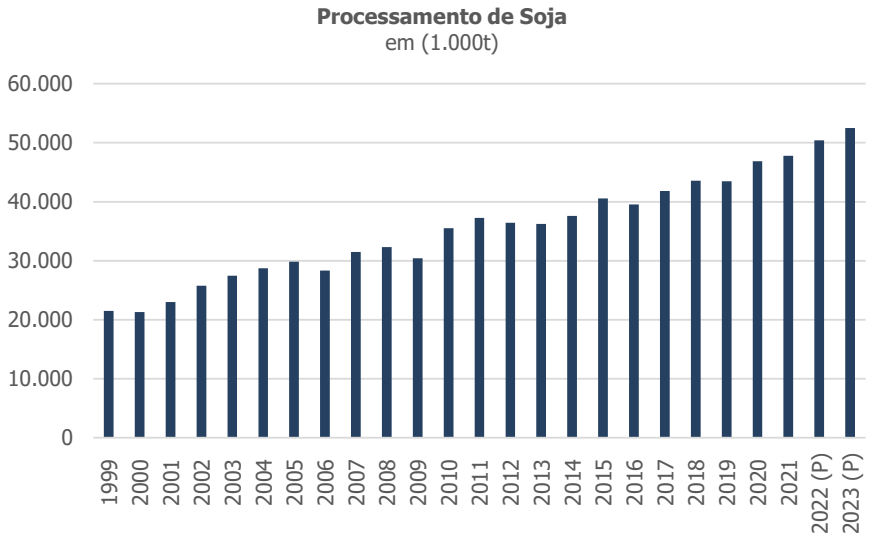
Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).



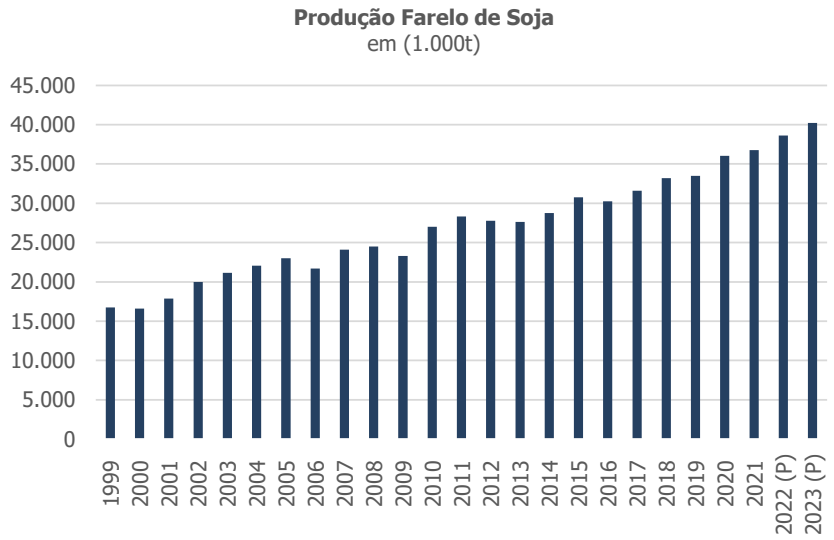
Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

5.3. Processamento, Farelo e Óleo de Soja

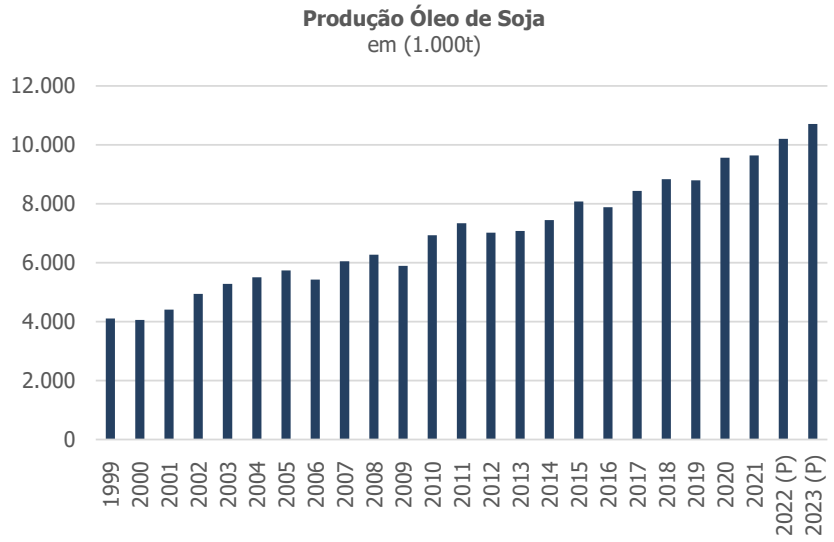
Sendo o Brasil considerado como maior produtor e fornecedor de safras de grãos do mundo, seguem inalterados os indicadores de produção de farelo e óleo de soja, mantendo volumes recordes conforme apontados em projeções estimadas pela ABIOVE (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais), sendo 52,5 milhões de toneladas de soja processada, 40,2 milhões de toneladas de produção de farelo de soja e 10,7 milhões de toneladas de produção do óleo de soja. Abaixo elucidamos a evolução destes índices por produto ano longo dos anos, respectivamente:



Fonte: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)



Fonte: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)



Fonte: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

5.4. Estimativas Macroeconômicas



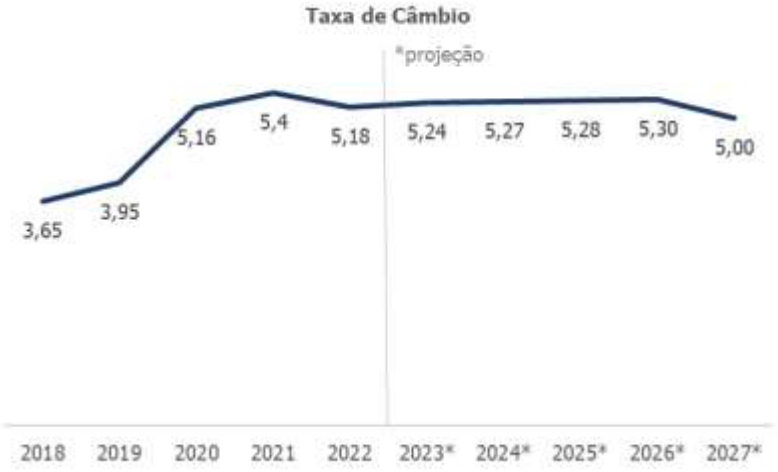
Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN)



Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN)



Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN)



Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN)

5.5. Principais Concorrentes

Na sequência podem ser vistos os principais concorrentes da Coopertradição:

- **Coamo:**

Fundada em 28 de novembro de 1970, por um grupo de 79 agricultores em Campo Mourão, na região Centro-Oeste do Estado do Paraná, a Coamo é uma cooperativa forte que garante segurança e solidez. Em 2021, respondeu por 3,1% da produção brasileira de grãos, demonstrando sua importância estratégica na produção de alimentos em âmbito nacional e internacional.

- **C-Vale:**

A C. Vale atua no nos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Paraguai. Possui 182 unidades de negócios, mais de 25.500 associados e mais de 13.300 funcionários. Destaca-se na produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, frango, peixe e suínos, atuando na prestação de serviços com mais de 260 profissionais que dão assistência agronômica e veterinária a seus associados.

- **Cooperalfa**

A Cooperativa Agroindustrial Alfa foi fundada no ano de 1967, em Chapecó, Santa Catarina. Atua no fomento e comercialização de milho, soja, trigo, feijão, suinocultura, avicultura e leite, produção de sementes, rações e suplementos. Em 2020 faturou cerca de R$5 bilhões, com crescimento de 39% em relação ao ano anterior.

- **Coasul**

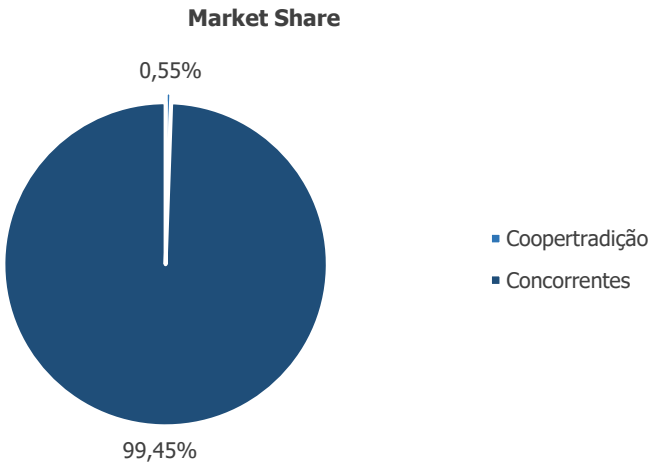
Presente no mercado a mais de 50 anos, a Coasul atua na armazenagem e comercialização de grãos, rações e insumos agrícolas. Em 2020 foi classificada entre as 100 melhores empresas do agronegócio brasileiro, segundo a revista Forbes Brasil.

5.6. Market Share

Apesar do cenário atípico apresentado nos anos de 2019 a 2021, devido à fatores econômicos diretamente influenciados pela pandemia vivenciada em todo o mundo, o setor de agropecuária manteve-se crescente, sendo responsável pela criação de mais de 84 mil vagas de trabalho, considerando estimativas positivas quanto à oferta da safra de soja para 2023 no Brasil.

Ainda lidando com este cenário, a Coopertradição apresenta fortes expectativas para conseguir performances mais altas para os próximos anos. Retratando sobre a participação de mercado, referente à barreira de entrada, é relativamente média, dado ao alto nível de investimentos iniciais, tanto para a produção de maquinários únicos para sua produção, quando para gerir operadores e trabalhadores do setor agrícola.

Na sequência pode ser visto o *market share* da cooperativa:



No gráfico acima, expomos que a Coopertradição possui participação de mercado de **0,55%** dentre todas as cooperativas do Brasil.

Vale salientar que atualmente o Brasil processa, em média, 40 milhões de toneladas de soja, resultando em, aproximadamente, 20% produção de óleo degomado, ou seja, 8 milhões de toneladas. A Coopertradição através da planta atual, processa 300 mil toneladas de soja, produzindo, aproximadamente, 60 mil toneladas de óleo degomado, com uma participação de mercado de **0,0075%** em relação este produto no Brasil.

6. QUADRO DE DISPÊNDIOS FINEP

QUADRO DE USOS E FONTES - GERAL

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (EM R$)	(%)
Instalações	30.300.000,00	12,1%
Equipamentos	82.861.474,00	33,1%
Material de Consumo	22.484.600,00	9,0%
Equipe Própria	2.060.306,40	0,8%
Treinamento	1.337.570,00	0,5%
Serviços de Consultoria	13.324.440,00	5,3%
Software	3.839.270,00	1,5%
Viagens e Diárias	74.800,00	0,0%
Serviços de Terceiros	3.323.640,00	1,3%
Outros	90.393.896,00	36,2%
Componentes	90.393.896,00	36,2%
TOTAL	**249.999.996,40**	**100,0%**
FONTES DOS RECURSOS		
FINEP	199.999.997,12	80,0%
Contrapartida	49.999.999,28	20,0%
TOTAL	**249.999.996,40**	**100%**

QUADRO DE DISPÊNDIOS - FINEP (Em R$)		
ITENS	**TOTAL**	**(%)**
P&D Interno	115.013.602,40	46,0%
P&D Interno - Equipe Própria	2.060.306,40	0,8%
P&D Interno - Máquinas e Equipamentos	90.393.896,00	36,2%
P&D Interno - Diversos	22.559.400,00	9,0%
Aquisição externa de P&D	13.324.440,00	5,3%
Aquisição de outros conhecimentos externos	3.323.640,00	1,3%
Aquisição de Software	3.839.270,00	1,5%
Treinamento	1.337.570,00	0,5%
Aquisição de máquinas e equipamentos	82.861.474,00	33,1%
Produção Pioneira e Outras preparações para a produção e distribuição	30.300.000,00	12,1%
Produção Pioneira - Obras Civis e Instalações	30.300.000,00	12,1%
TOTAL DO DISPÊNDIO	**249.999.996,40**	**100,0%**



CONHEÇA NOSSOS ESCRITÓRIOS

JOINVILLE/SC
Rua Coronel Santiago, 177
Anita Garibaldi, 89203-560
+55 47 2101.1800

SÃO PAULO/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima,
4300, 9º andar
Itaim Bibi, 04538-132
+55 11 2175.4350

RIO DE JANEIRO/RJ
Rua Lauro Müller, 116 - Sala
3905, Torre Rio Sul
Botafogo, 22290-160
+55 21 2221.9089

PORTO ALEGRE/RS
Av. Soledade, 550 - 13º andar,
Edifício Carlos Gomes Center
Petrópolis, 90470-340
+55 51 3393.2800

CURITIBA/PR
Av. Sete de Setembro, 4476
8º andar, Batel, 80250-085
+55 41 2104.1900

BELO HORIZONTE/MG
Rua Paraíba, 550, 14º andar
Savassi, 30130-140
+55 31 3555.1800

BRASÍLIA/DF
SCN, Quadra 5, Centro
Empresarial Brasilia Shopping,
Torre Sul, Sala 1402,
70715-900
+55 61 3328.3370

CAMPINAS/SP
Av. José de Souza Campos,
900, Sala 64
Cambuí, 13092-123
+55 19 3294.2491

MARINGÁ/PR
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes,
2386, Zona 5, 87015-001
+55 44 2101.5383

FLORIANÓPOLIS/SC
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110
- Salas 802/803
Centro, 88010-120
+55 48 3322.2751

CAXIAS DO SUL/RS
RSC-453, 2780 (km 3,5)
Shopping Iguatemi, Office II,
salas 23/24
Desvio Rizzo, 95110-900
+55 54 3222.4234

PERINI BUSINESS PARK (JOINVILLE)
Rua Dona Francisca, 8300,
Office 3
Distrito Industrial, 89239-270
+55 47 3425.8515

CAÇADOR/SC
Av. Barão do Rio Branco, 1260,
Sala 60, Centro, 89500-000
+55 49 3567.4319

CRICIÚMA/SC
Rua Cel. Pedro Benedet, 190,
Sala 303, Centro, 88801-250
+55 48 3437.0941

CHAPECÓ/SC
Rua Mal. Deodoro da Fonseca,
400 E, Sala 802
Centro, 89802-140
+55 49 3324.2545

WWW.MARTINELLISOLUCOES.COM.BR

MARTINELLI | SP SC RJ RS MG PR DF

DFC Ano Base 2019

Data/Hora Host CELEPAR
04/12/2023 - 17:46:34

01 - Ano Base	02 - Tipo	N° do comprovante	Data de entrega
2019	Normal	9700016923	31/03/2020

04 - Razão Social do Estabelecimento	CAD/ICMS	CNPJ
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	90675674-95	05528196/0015-00
Endereço		
Município	**Cep**	**Telefone**
CLEVELANDIA		

09 - Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)	
CAE	
000000	ATIV.ECONOMICA NAO CADASTRADA
Atividade Econômica	
1041400	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO

10 - Nome e CRC do Contador	
VANILTON POLLI	PR-026458/O-2
Telefone do Contador	
(46) 30259800	

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita

11 - Microfilme	
6384684	8

15 - Controle		
Quantidade de Municípios lançados no quadro 22	698	8

DECLARAÇÃO FISCO CONTÁBIL

16 - Transporte quadro 22 - Cód. 599	
699	13.200.935,00

17 - Entradas de mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

	Códigos Fiscais	17.1 Valores Contábeis		17.2 Base de Cálculo		17.3 Isenta ou não tributada		17.4 Outras	
ESTADO	1.101 a 1.126 + 1.401 + 1.403 + 1.651 a 1.653	801	67.985.833,00	826		851		876	
	1.151 + 1.152 + 1.154 + 1.1408 a 1.411 + 1.201 a 1.209 +1.658 a 1.662	802	140.326.721,00	827		852		877	
	1.251 a 1.257 + 1.153	803	637.596,00	828		853		878	
	1.301 a 1.306	804	12.427,00	829		854		879	
	1.351 a 1.356 + 1.360 + 1.931 + 1.932	805	11.398.631,00	830		855		880	
	1.406 + 1.407 + 1.551 a 1.557	806	5.047.004,00	831		856		881	
	1.451 + 1.452 + 1.501 a 1.504 + 1.910 + 1.911	807		832		857		882	
	1.601 a 1.605 + 1.414 + 1.415 + 1.505 + 1.506 + 1.901 a 1.909 + 1.912 a 1.926 + 1.933 + 1.949 + 1.663 a 1.664	808	13.664.803,00	833		858		883	
OUTROS ESTADOS	2.101 a 2.126+2.401+2.403+2.151+2.152+ 2.154 + 2.408 a 2.411 + 2.201 a 2.209 + 2.651 a 2.662	809	48.224.389,00	834		859		884	
	2.251 a 2.257 + 2.153	810	1.419,00	835		860		885	
	2.301 a 2.306	811		836		861		886	
	2.351 a 2.356 + 2.931 + 2.932	812	46.549,00	837		862		887	
	2.406 + 2.407 + 2.551 + 2.557	813	1.759.385,00	838		863		888	
	2.501 a 2.504 + 2.910 + 2.911	814		839		864		889	
	2.603 + 2.414 + 2.415 + 2.505 + 2.506 + 2.901 a 2.909 + 2.912 a 2.925 + 2.933 + 2.949 + 2.663 a 2.664	815	764.184,00	840		865		890	

EXTERIOR	3.101 a 3.126 + 3.201 a 3.207 + 3.503 + 3.651 a 3.653	816		841		866		891	
	3.251	817		842		867		892	
	3.301	818		843		868		893	
	3.351 a 3.356	819		844		869		894	
	3.551 a 3.556	820		845		870		895	
	3.127 + 3.211	821		846		871		896	
	3.930 + 3.949	822		847		872		897	
X Estoque 01/01		823		848		873		898	
Z TOTAIS		824	289.868.941,00	849		874		899	

18 - Saídas de Mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

Códigos Fiscais		18.1 Valores Contábeis		18.2 Base de Cálculo		18.3 Isenta ou não tributada		18.4 Outras	
ESTADO	5.101 a 5.125 + 5.401 a 5.411 + 5.151 + 5.152 + 5.155 + 5.156 + 5.201 a 5.210 + 5.651 a 5.656 + 5.658 a 5.662	901	116.247.423,00	926		951		976	
	5.251 a 5.258 + 5.153	902		927		952		977	
	5.301 a 5.307	903		928		953		978	
	5.351 a 5.357 + 5.360 + 5.931 + 5.932 + 5.359	904		929		954		979	
	5.412 + 5.413 + 5.551 a 5.557	905	42.610,00	930		955		980	
	5.451 + 5.501 a 5.503 + 5.910 + 5.911 + 5.927 + 5.928	906	82.360.264,00	931		956		981	
	5.414 + 5.415 + 5.504 + 5.505 + 5.601 a 5.606 + 5.901 a 5.909 + 5.912 a 5.926 + 5.929 + 5.949 + 5.657 + 5.663 a 5.666 + 5.933	907	17.500.243,00	932		957		982	
OUT. EST.	6.101 a 6.125 + 6.401 a 6.411 + 6.151 + 6.152 + 6.155 + 6.156 + 6.201 a 6.210 + 6.651 a 6.656 + 6.658 a 6.662	908	71.998.995,00	933		958		983	
	6.251 a 6.258 + 6.153	909		934		959		984	
	6.301 a 6.307	910		935		960		985	
	6.351 a 6.357 + 6.931 + 6.932 + 6.359	911		936		961		986	
	6.412 + 6.413 + 6.551 a 6.557	912	16.917,00	937		962		987	
	6.501 a 6.503 + 6.910 + 6.911	913	5,00	938		963		988	
	6.603 + 6.901 + 6.909 + 6.414 + 6.415 + 6.504 + 6.505 + 6.912 a 6.929 + 6.949 + 6.657 + 6.663 a 6.666 + 6.933	914	2.423.461,00	939		964		989	
EXTERIOR	7.101 a 7.106 + 7.127 + 7.501 + 7.651 a 7.654	915		940		965		990	
	7.201 a 7.210 + 7.211	916		941		966		991	
	7.251	917		942		967		992	
	7.301	918		943		968		993	
	7.358	919		944		969		994	
	7.551 a 7.556 + 7.930 + 7.949	920		945		970		995	
X Estoque 31/12		921		946		971		996	
Z TOTAIS		924	290.589.918,00	949		974		999	

19 - Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	671	
B. Valores a Incluir	672	
Total do Quadro (A + B)	680	

20 - Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	681	
B. Valores a Incluir	682	
Total do Quadro (A + B)	690	

21 - Nº de Pessoas Ocupadas no Estabelecimento (em 31/12)

A. Empregados (com ou sem vínculo empregatício)	621	
B. Proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento	622	
C. Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração com atividade no	623	

24 - Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Para Preenchimento consulte o Manual de Instruções	651	
	652	
	653	

estabelecimento		
D.Total do Quadro	630	

	654	
	655	
Total do Quadro	660	

22 - Demonstrativo de Valores por Município de Origem		
Nome do Município	Cód.	Valor
CASCAVEL	053	502.693,00
CLEVELANDIA	062	2.839.519,00
GUARAPUAVA	102	3.261.585,00
MANGUEIRINHA	155	1.456.659,00
PALMAS	190	216.264,00
PATO BRANCO	199	236.973,00
VITORINO	308	3.249.151,00
CRUZEIRO DO IGUACU	331	1.438.091,00
TOTAL	599	13.200.935,00

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)		
Janeiro	635	
Fevereiro	636	
Março	637	
Abril	638	
Maio	639	
Junho	640	
Julho	641	
Agosto	642	
Setembro	643	
Outubro	644	
Novembro	645	
Dezembro	646	
Total	647	

Informações Complementares		
Delegacia Regional da Receita	14	PATO BRANCO
Agência de Rendas	1405	CLEVELANDIA
Microregião	291	MÉDIO IGUAÇÚ
Associação do Município	16	AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Regime de Pagamento	119	ESTABELECIMENTO CENTRALIZADO P/ ICMS
Origem do Documento	DFC entregue na Agência de Rendas	
Data do Movimento	31/03/2020	
Valor Adicionado	1.973.122,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	13.200.935,00	

DFC Ano Base 2020

Data/Hora Host CELEPAR
04/12/2023 - 17:46:10

01 - Ano Base	02 - Tipo	N° do comprovante	Data de entrega
2020	Normal	9700044926	31/03/2021

04 - Razão Social do Estabelecimento	CAD/ICMS	CNPJ
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	90675674-95	05528196/0015-00
Endereço		
Município	**Cep**	**Telefone**
CLEVELANDIA		

09 - Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)	
CAE	
000000	ATIV.ECONOMICA NAO CADASTRADA
Atividade Econômica	
1041400	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO

10 - Nome e CRC do Contador	
VANILTON POLLI	PR-026458/O-2
Telefone do Contador	
(46) 30259800	

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita

11 - Microfilme	8
12091486	

15 - Controle		
Quantidade de Municípios lançados no quadro 22	698	11

DECLARAÇÃO FISCO CONTÁBIL

16 - Transporte quadro 22 - Cód. 599	
699	18.152.020,00

17 - Entradas de mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

	Códigos Fiscais	17.1 Valores Contábeis		17.2 Base de Cálculo		17.3 Isenta ou não tributada		17.4 Outras	
ESTADO	1.101 a 1.126 + 1.401 + 1.403 + 1.651 a 1.653	801	148.530.036,00	826		851		876	
	1.151 + 1.152 + 1.154 + 1.1408 a 1.411 + 1.201 a 1.209 +1.658 a 1.662	802	219.601.355,00	827		852		877	
	1.251 a 1.257 + 1.153	803	2.271.277,00	828		853		878	
	1.301 a 1.306	804	22.949,00	829		854		879	
	1.351 a 1.356 + 1.360 + 1.931 + 1.932	805	17.358.579,00	830		855		880	
	1.406 + 1.407 + 1.551 a 1.557	806	5.641.365,00	831		856		881	
	1.451 + 1.452 + 1.501 a 1.504 + 1.910 + 1.911	807	1.430,00	832		857		882	
	1.601 a 1.605 + 1.414 + 1.415 + 1.505 + 1.506 + 1.901 a 1.909 + 1.912 a 1.926 + 1.933 + 1.949 + 1.663 a 1.664	808	21.377.278,00	833		858		883	
OUTROS ESTADOS	2.101 a 2.126+2.401+2.403+2.151+2.152+ 2.154 + 2.408 a 2.411 + 2.201 a 2.209 + 2.651 a 2.662	809	78.850.892,00	834		859		884	
	2.251 a 2.257 + 2.153	810	709.516,00	835		860		885	
	2.301 a 2.306	811		836		861		886	
	2.351 a 2.356 + 2.931 + 2.932	812	2.497.347,00	837		862		887	
	2.406 + 2.407 + 2.551 + 2.557	813	2.529.929,00	838		863		888	
	2.501 a 2.504 + 2.910 + 2.911	814	6,00	839		864		889	
	2.603 + 2.414 + 2.415 + 2.505 + 2.506 + 2.901 a 2.909 + 2.912 a 2.925 + 2.933 + 2.949 + 2.663 a 2.664	815	3.426.142,00	840		865		890	

EXTERIOR	3.101 a 3.126 + 3.201 a 3.207 + 3.503 + 3.651 a 3.653	816		841		866		891	
	3.251	817		842		867		892	
	3.301	818		843		868		893	
	3.351 a 3.356	819		844		869		894	
	3.551 a 3.556	820		845		870		895	
	3.127 + 3.211	821		846		871		896	
	3.930 + 3.949	822		847		872		897	
X Estoque 01/01		823		848		873		898	
Z TOTAIS		824	502.818.101,00	849		874		899	

18 - Saídas de Mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

Códigos Fiscais		18.1 Valores Contábeis		18.2 Base de Cálculo		18.3 Isenta ou não tributada		18.4 Outras	
ESTADO	5.101 a 5.125 + 5.401 a 5.411 + 5.151 + 5.152 + 5.155 + 5.156 + 5.201 a 5.210 + 5.651 a 5.656 + 5.658 a 5.662	901	181.857.089,00	926		951		976	
	5.251 a 5.258 + 5.153	902		927		952		977	
	5.301 a 5.307	903		928		953		978	
	5.351 a 5.357 + 5.360 + 5.931 + 5.932 + 5.359	904		929		954		979	
	5.412 + 5.413 + 5.551 a 5.557	905	16.133,00	930		955		980	
	5.451 + 5.501 a 5.503 + 5.910 + 5.911 + 5.927 + 5.928	906	140.568.212,00	931		956		981	
	5.414 + 5.415 + 5.504 + 5.505 + 5.601 a 5.606 + 5.901 a 5.909 + 5.912 a 5.926 + 5.929 + 5.949 + 5.657 + 5.663 a 5.666 + 5.933	907	33.276.147,00	932		957		982	
OUT. EST.	6.101 a 6.125 + 6.401 a 6.411 + 6.151 + 6.152 + 6.155 + 6.156 + 6.201 a 6.210 + 6.651 a 6.656 + 6.658 a 6.662	908	181.224.607,00	933		958		983	
	6.251 a 6.258 + 6.153	909	2.059.527,00	934		959		984	
	6.301 a 6.307	910		935		960		985	
	6.351 a 6.357 + 6.931 + 6.932 + 6.359	911		936		961		986	
	6.412 + 6.413 + 6.551 a 6.557	912	91.258,00	937		962		987	
	6.501 a 6.503 + 6.910 + 6.911	913		938		963		988	
	6.603 + 6.901 + 6.909 + 6.414 + 6.415 + 6.504 + 6.505 + 6.912 a 6.929 + 6.949 + 6.657 + 6.663 a 6.666 + 6.933	914	4.790.805,00	939		964		989	
EXTERIOR	7.101 a 7.106 + 7.127 + 7.501 + 7.651 a 7.654	915	6.568.233,00	940		965		990	
	7.201 a 7.210 + 7.211	916		941		966		991	
	7.251	917		942		967		992	
	7.301	918		943		968		993	
	7.358	919		944		969		994	
	7.551 a 7.556 + 7.930 + 7.949	920		945		970		995	
X Estoque 31/12		921		946		971		996	
Z TOTAIS		924	550.452.011,00	949		974		999	

19 - Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	671	
B. Valores a Incluir	672	
Total do Quadro (A + B)	680	

20 - Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	681	
B. Valores a Incluir	682	
Total do Quadro (A + B)	690	

21 - Nº de Pessoas Ocupadas no Estabelecimento (em 31/12)

A. Empregados (com ou sem vínculo empregatício)	621	
B. Proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento	622	
C. Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração com atividade no	623	

24 - Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Para Preenchimento consulte o Manual de Instruções	651	
	652	
	653	

estabelecimento		
D.Total do Quadro	630	

	654	
	655	
Total do Quadro	660	

22 - Demonstrativo de Valores por Município de Origem

Nome do Município	Cód.	Valor
CLEVELANDIA	062	6.695.305,00
CORONEL VIVIDA	070	100.841,00
FRANCISCO BELTRAO	092	294.794,00
MANGUEIRINHA	155	754.627,00
PALMAS	190	426.122,00
PATO BRANCO	199	551.423,00
RENASCENCA	231	140.480,00
VITORINO	308	7.463.067,00
CANDOI	330	333.363,00
CRUZEIRO DO IGUACU	331	1.296.610,00
FLOR DA SERRA DO SUL	336	95.388,00
TOTAL	599	18.152.020,00

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	
Fevereiro	636	
Março	637	
Abril	638	
Maio	639	
Junho	640	
Julho	641	
Agosto	642	
Setembro	643	
Outubro	644	
Novembro	645	
Dezembro	646	
Total	647	

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	14	PATO BRANCO
Agência de Rendas	1405	CLEVELANDIA
Microregião	291	MÉDIO IGUAÇÚ
Associação do Município	16	AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Regime de Pagamento	119	ESTABELECIMENTO CENTRALIZADO P/ ICMS
Origem do Documento	DFC entregue na Agência de Rendas	
Data do Movimento	31/03/2021	
Valor Adicionado	42.434.281,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	18.152.020,00	

DFC Ano Base 2021

Data/Hora Host CELEPAR
04/12/2023 - 17:44:21

01 - Ano Base	02 - Tipo	N° do comprovante	Data de entrega
2021	Normal	9700044092	31/03/2022

04 - Razão Social do Estabelecimento	CAD/ICMS	CNPJ
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	90675674-95	05528196/0015-00
Endereço		
Município	**Cep**	**Telefone**
CLEVELANDIA		

09 - Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)	
CAE	
000000	ATIV.ECONOMICA NAO CADASTRADA
Atividade Econômica	
1041400	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO

10 - Nome e CRC do Contador	
VANILTON POLLI	PR-026458/O-2
Telefone do Contador	
(46) 30259800	

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita

11 - Microfilme	
12218486	8

15 - Controle		
Quantidade de Municípios lançados no quadro 22	698	8

DECLARAÇÃO FISCO CONTÁBIL

16 - Transporte quadro 22 - Cód. 599	
699	14.297.516,00

17 - Entradas de mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

	Códigos Fiscais	17.1 Valores Contábeis		17.2 Base de Cálculo		17.3 Isenta ou não tributada		17.4 Outras	
ESTADO	1.101 a 1.126 + 1.401 + 1.403 + 1.651 a 1.653	801	294.379.417,00	826		851		876	
	1.151 + 1.152 + 1.154 + 1.1408 a 1.411 + 1.201 a 1.209 +1.658 a 1.662	802	326.896.875,00	827		852		877	
	1.251 a 1.257 + 1.153	803	2.469.262,00	828		853		878	
	1.301 a 1.306	804	26.947,00	829		854		879	
	1.351 a 1.356 + 1.360 + 1.931 + 1.932	805	21.695.354,00	830		855		880	
	1.406 + 1.407 + 1.551 a 1.557	806	3.261.798,00	831		856		881	
	1.451 + 1.452 + 1.501 a 1.504 + 1.910 + 1.911	807	3.321.601,00	832		857		882	
	1.601 a 1.605 + 1.414 + 1.415 + 1.505 + 1.506 + 1.901 a 1.909 + 1.912 a 1.926 + 1.933 + 1.949 + 1.663 a 1.664	808	33.262.668,00	833		858		883	
OUTROS ESTADOS	2.101 a 2.126+2.401+2.403+2.151+2.152+ 2.154 + 2.408 a 2.411 + 2.201 a 2.209 + 2.651 a 2.662	809	143.548.153,00	834		859		884	
	2.251 a 2.257 + 2.153	810	1.463.018,00	835		860		885	
	2.301 a 2.306	811		836		861		886	
	2.351 a 2.356 + 2.931 + 2.932	812	2.254.644,00	837		862		887	
	2.406 + 2.407 + 2.551 + 2.557	813	2.847.238,00	838		863		888	
	2.501 a 2.504 + 2.910 + 2.911	814		839		864		889	
	2.603 + 2.414 + 2.415 + 2.505 + 2.506 + 2.901 a 2.909 + 2.912 a 2.925 + 2.933 + 2.949 + 2.663 a 2.664	815	1.639.224,00	840		865		890	

EXTERIOR	3.101 a 3.126 + 3.201 a 3.207 + 3.503 + 3.651 a 3.653	816		841		866		891	
	3.251	817		842		867		892	
	3.301	818		843		868		893	
	3.351 a 3.356	819		844		869		894	
	3.551 a 3.556	820		845		870		895	
	3.127 + 3.211	821		846		871		896	
	3.930 + 3.949	822		847		872		897	
X Estoque 01/01		823		848		873		898	
Z TOTAIS		824	837.066.199,00	849		874		899	

18 - Saídas de Mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

Códigos Fiscais		18.1 Valores Contábeis		18.2 Base de Cálculo		18.3 Isenta ou não tributada		18.4 Outras	
ESTADO	5.101 a 5.125 + 5.401 a 5.411 + 5.151 + 5.152 + 5.155 + 5.156 + 5.201 a 5.210 + 5.651 a 5.656 + 5.658 a 5.662	901	495.599.275,00	926		951		976	
	5.251 a 5.258 + 5.153	902	13.158,00	927		952		977	
	5.301 a 5.307	903		928		953		978	
	5.351 a 5.357 + 5.360 + 5.931 + 5.932 + 5.359	904		929		954		979	
	5.412 + 5.413 + 5.551 a 5.557	905	766.147,00	930		955		980	
	5.451 + 5.501 a 5.503 + 5.910 + 5.911 + 5.927 + 5.928	906	240.508.207,00	931		956		981	
	5.414 + 5.415 + 5.504 + 5.505 + 5.601 a 5.606 + 5.901 a 5.909 + 5.912 a 5.926 + 5.929 + 5.949 + 5.657 + 5.663 a 5.666 + 5.933	907	63.669.773,00	932		957		982	
OUT. EST.	6.101 a 6.125 + 6.401 a 6.411 + 6.151 + 6.152 + 6.155 + 6.156 + 6.201 a 6.210 + 6.651 a 6.656 + 6.658 a 6.662	908	102.193.741,00	933		958		983	
	6.251 a 6.258 + 6.153	909	4.179.959,00	934		959		984	
	6.301 a 6.307	910		935		960		985	
	6.351 a 6.357 + 6.931 + 6.932 + 6.359	911		936		961		986	
	6.412 + 6.413 + 6.551 a 6.557	912	470.387,00	937		962		987	
	6.501 a 6.503 + 6.910 + 6.911	913	2.778.385,00	938		963		988	
	6.603 + 6.901 + 6.909 + 6.414 + 6.415 + 6.504 + 6.505 + 6.912 a 6.929 + 6.949 + 6.657 + 6.663 a 6.666 + 6.933	914	11.261.714,00	939		964		989	
EXTERIOR	7.101 a 7.106 + 7.127 + 7.501 + 7.651 a 7.654	915	3.365.859,00	940		965		990	
	7.201 a 7.210 + 7.211	916		941		966		991	
	7.251	917		942		967		992	
	7.301	918		943		968		993	
	7.358	919		944		969		994	
	7.551 a 7.556 + 7.930 + 7.949	920		945		970		995	
X Estoque 31/12		921		946		971		996	
Z TOTAIS		924	924.806.605,00	949		974		999	

19 - Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	671	
B. Valores a Incluir	672	
Total do Quadro (A + B)	680	

20 - Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	681	
B. Valores a Incluir	682	
Total do Quadro (A + B)	690	

21 - Nº de Pessoas Ocupadas no Estabelecimento (em 31/12)

A. Empregados (com ou sem vínculo empregatício)	621	
B. Proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento	622	
C. Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração com atividade no	623	

24 - Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Para Preenchimento consulte o Manual de Instruções	651	
	652	
	653	

estabelecimento		
D.Total do Quadro	630	

	654	
	655	
Total do Quadro	660	

22 - Demonstrativo de Valores por Município de Origem

Nome do Município	Cód.	Valor
CLEVELANDIA	062	8.998.365,00
FRANCISCO BELTRAO	092	60.082,00
MARMELEIRO	165	885.931,00
PALMAS	190	13.799,00
PRANCHITA	218	503,00
VITORINO	308	2.316.176,00
CRUZEIRO DO IGUACU	331	1.814.212,00
HONORIO SERPA	337	208.448,00
TOTAL	599	14.297.516,00

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	
Fevereiro	636	
Março	637	
Abril	638	
Maio	639	
Junho	640	
Julho	641	
Agosto	642	
Setembro	643	
Outubro	644	
Novembro	645	
Dezembro	646	
Total	647	

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	14	PATO BRANCO
Agência de Rendas	1405	CLEVELANDIA
Microregião	291	MÉDIO IGUAÇÚ
Associação do Município	16	AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Regime de Pagamento	119	ESTABELECIMENTO CENTRALIZADO P/ ICMS
Origem do Documento	DFC entregue na Agência de Rendas	
Data do Movimento	31/03/2022	
Valor Adicionado	52.583.313,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	14.297.516,00	

DFC Ano Base 2022

Data/Hora Host CELEPAR
04/12/2023 - 17:45:04

01 - Ano Base	02 - Tipo	N° do comprovante	Data de entrega
2022	Normal	9700046269	17/03/2023

04 - Razão Social do Estabelecimento	CAD/ICMS	CNPJ
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	90675674-95	05528196/0015-00
Endereço		
Município	**Cep**	**Telefone**
CLEVELANDIA		

09 - Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)	
CAE	
000000	ATIV.ECONOMICA NAO CADASTRADA
Atividade Econômica	
1041400	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO

10 - Nome e CRC do Contador	
VANILTON POLLI	PR-026458/O-2
Telefone do Contador	
(46) 30259800	

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita

11 - Microfilme	
12953887	8

15 - Controle		
Quantidade de Municípios lançados no quadro 22	698	5

DECLARAÇÃO FISCO CONTÁBIL

16 - Transporte quadro 22 - Cód. 599	
699	11.950.598,00

17 - Entradas de mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

	Códigos Fiscais	17.1 Valores Contábeis		17.2 Base de Cálculo		17.3 Isenta ou não tributada		17.4 Outras	
ESTADO	1.101 a 1.126 + 1.401 + 1.403 + 1.651 a 1.653	801	380.102.443,00	826		851		876	
	1.151 + 1.152 + 1.154 + 1.1408 a 1.411 + 1.201 a 1.209 +1.658 a 1.662	802	461.949.572,00	827		852		877	
	1.251 a 1.257 + 1.153	803	2.210.498,00	828		853		878	
	1.301 a 1.306	804	28.644,00	829		854		879	
	1.351 a 1.356 + 1.360 + 1.931 + 1.932	805	23.147.334,00	830		855		880	
	1.406 + 1.407 + 1.551 a 1.557	806	2.953.075,00	831		856		881	
	1.451 + 1.452 + 1.501 a 1.504 + 1.910 + 1.911	807	42.937,00	832		857		882	
	1.601 a 1.605 + 1.414 + 1.415 + 1.505 + 1.506 + 1.901 a 1.909 + 1.912 a 1.926 + 1.933 + 1.949 + 1.663 a 1.664	808	9.775.583,00	833		858		883	
OUTROS ESTADOS	2.101 a 2.126+2.401+2.403+2.151+2.152+ 2.154 + 2.408 a 2.411 + 2.201 a 2.209 + 2.651 a 2.662	809	92.767.225,00	834		859		884	
	2.251 a 2.257 + 2.153	810	133.987,00	835		860		885	
	2.301 a 2.306	811		836		861		886	
	2.351 a 2.356 + 2.931 + 2.932	812	1.573.384,00	837		862		887	
	2.406 + 2.407 + 2.551 + 2.557	813	2.045.718,00	838		863		888	
	2.501 a 2.504 + 2.910 + 2.911	814		839		864		889	
	2.603 + 2.414 + 2.415 + 2.505 + 2.506 + 2.901 a 2.909 + 2.912 a 2.925 + 2.933 + 2.949 + 2.663 a 2.664	815	1.894.957,00	840		865		890	

EXTERIOR	3.101 a 3.126 + 3.201 a 3.207 + 3.503 + 3.651 a 3.653	816		841		866		891	
	3.251	817		842		867		892	
	3.301	818		843		868		893	
	3.351 a 3.356	819		844		869		894	
	3.551 a 3.556	820		845		870		895	
	3.127 + 3.211	821		846		871		896	
	3.930 + 3.949	822		847		872		897	
X Estoque 01/01		823		848		873		898	
Z TOTAIS		824	978.625.357,00	849		874		899	

18 - Saídas de Mercadorias e serviços lançadas no livro registro de apuração do ICMS

Códigos Fiscais		18.1 Valores Contábeis		18.2 Base de Cálculo		18.3 Isenta ou não tributada		18.4 Outras	
ESTADO	5.101 a 5.125 + 5.401 a 5.411 + 5.151 + 5.152 + 5.155 + 5.156 + 5.201 a 5.210 + 5.651 a 5.656 + 5.658 a 5.662	901	549.605.903,00	926		951		976	
	5.251 a 5.258 + 5.153	902	13.316,00	927		952		977	
	5.301 a 5.307	903		928		953		978	
	5.351 a 5.357 + 5.360 + 5.931 + 5.932 + 5.359	904		929		954		979	
	5.412 + 5.413 + 5.551 a 5.557	905	459.148,00	930		955		980	
	5.451 + 5.501 a 5.503 + 5.910 + 5.911 + 5.927 + 5.928	906	249.490.620,00	931		956		981	
	5.414 + 5.415 + 5.504 + 5.505 + 5.601 a 5.606 + 5.901 a 5.909 + 5.912 a 5.926 + 5.929 + 5.949 + 5.657 + 5.663 a 5.666 + 5.933	907	21.768.199,00	932		957		982	
OUT. EST.	6.101 a 6.125 + 6.401 a 6.411 + 6.151 + 6.152 + 6.155 + 6.156 + 6.201 a 6.210 + 6.651 a 6.656 + 6.658 a 6.662	908	114.461.646,00	933		958		983	
	6.251 a 6.258 + 6.153	909	151.385,00	934		959		984	
	6.301 a 6.307	910		935		960		985	
	6.351 a 6.357 + 6.931 + 6.932 + 6.359	911		936		961		986	
	6.412 + 6.413 + 6.551 a 6.557	912	4.672,00	937		962		987	
	6.501 a 6.503 + 6.910 + 6.911	913		938		963		988	
	6.603 + 6.901 + 6.909 + 6.414 + 6.415 + 6.504 + 6.505 + 6.912 a 6.929 + 6.949 + 6.657 + 6.663 a 6.666 + 6.933	914	904.837,00	939		964		989	
EXTERIOR	7.101 a 7.106 + 7.127 + 7.501 + 7.651 a 7.654	915		940		965		990	
	7.201 a 7.210 + 7.211	916		941		966		991	
	7.251	917		942		967		992	
	7.301	918		943		968		993	
	7.358	919		944		969		994	
	7.551 a 7.556 + 7.930 + 7.949	920		945		970		995	
X Estoque 31/12		921		946		971		996	
Z TOTAIS		924	936.859.726,00	949		974		999	

19 - Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	671	
B. Valores a Incluir	672	
Total do Quadro (A + B)	680	

20 - Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
A. Valores a Excluir	681	
B. Valores a Incluir	682	
Total do Quadro (A + B)	690	

21 - Nº de Pessoas Ocupadas no Estabelecimento (em 31/12)

A. Empregados (com ou sem vínculo empregatício)	621	
B. Proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento	622	
C. Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração com atividade no	623	

24 - Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Para Preenchimento consulte o Manual de Instruções	651	
	652	
	653	

estabelecimento		
D.Total do Quadro	630	

	654	
	655	
Total do Quadro	660	

22 - Demonstrativo de Valores por Município de Origem		
Nome do Município	Cód.	Valor
CLEVELANDIA	062	8.810.335,00
MARMELEIRO	165	98.742,00
PALMAS	190	286.547,00
VITORINO	308	2.288.166,00
CANDOI	330	466.808,00
TOTAL	599	11.950.598,00

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)		
Janeiro	635	
Fevereiro	636	
Março	637	
Abril	638	
Maio	639	
Junho	640	
Julho	641	
Agosto	642	
Setembro	643	
Outubro	644	
Novembro	645	
Dezembro	646	
Total	647	

Informações Complementares		
Delegacia Regional da Receita	14	PATO BRANCO
Agência de Rendas	1405	CLEVELANDIA
Microregião	291	MÉDIO IGUAÇÚ
Associação do Município	16	AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Regime de Pagamento	119	ESTABELECIMENTO CENTRALIZADO P/ ICMS
Origem do Documento	DFC entregue na Agência de Rendas	
Data do Movimento	17/03/2023	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -48.233.154,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	11.950.598,00	

COOPERTRADIÇÃO

Fundada em 22 de janeiro de 2003

Registro na OCEPAR sob nº PR 483 DE 25/10/2004

E S T A T U T O S O C I A L

Adotado em 22.01.2003

Averbação na JC sob nº 41400015351, em 25.02.2003

ALTERAÇÕES POSTERIORES:

06.06.2003 – Averb. na JC sob nº 20031607519, em 17.06.2003
01.09.2004 – Averb. na JC sob nº 20050408305, em 03.02.2005
09.03.2006 – Averb. na JC sob nº 20060968699, em 24.03.2006
16.03.2007 – Averb. na JC sob nº 20071137050, em 02.04.2007
14.03.2008 – Averb. na JC sob nº 20081324472, em 03.04.2008
14.03.2008 – Averb. na JC sob nº 20081324472, em 03.04.2008
27.04.2011 – Averb. na JC sob nº 20112723063, em 29.04.2011
10.03.2014 – Averb. na JC sob nº 20141553685, em 02.04.2014
16/03/2016 – Averb. na JC sob nº 20161776612, em 29/03/2016
23/02/2017 – Averb. na JC sob nº 20180882813, em 06/03/2018
09/09/2019 – Averb. na JC sob nº 20197713980, em 13/12/2019

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1 - A Cooperativa Agropecuária Tradição rege-se pelo presente Estatuto, pelas normas de autogestão e pelas disposições da legislação cooperativista vigente, tendo:

a) Sede administrativa no município de Pato Branco, Via do Conhecimento, nº 1911, Km 02, Núcleo Bom Retiro, foro jurídico na comarca de Pato Branco, Estado do Paraná;
b) Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo todos os municípios do Estado do Paraná, e aqueles pertencentes aos Estados da Federação limítrofes à este, além do Estado do Mato Grosso;
c) Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2 - A sociedade, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, objetiva promover:

I - O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas, de caráter comum;
II - A venda, em comum, da sua produção agropecuária nos mercados locais, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa deve:

a) Transportar, sempre que possível, do local da produção para as suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados e terceiros;
b) Beneficiar, padronizar, armazenar, industrializar grãos, sementes e insumos agrícolas e registra-los, se for o caso, as marcas de tais produtos; bem como prestar serviços fitossanitários;
c) Promover a pesquisa, o desenvolvimento, à produção, o beneficiamento, o armazenamento, a análise laboratorial, a certificação, a embalagem, a reembalagem, a comercialização de sementes, mudas de cultivares de qualquer espécie vegetal, ou outros insumos agrícolas, com recursos próprios ou em convênio com terceiros, que venham proporcionar a melhor rentabilidade e competitividade dos cooperados.
d) Adquirir para fornecimento ao quadro social na medida em que o interesse sócio-econômico o aconselhar, bens de produção agropecuária, tais como, sementes, rações, fertilizantes, defensivos agrícolas e inseticidas, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, produtos veterinários, máquinas e implementos, peças, pneus, óleos e lubrificantes, e, em determinadas circunstâncias, gêneros e artigos de uso doméstico e pessoal;
e) Adquirir e comercializar combustíveis, líquidos e gasosos, derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, para fornecimento ao seu quadro social, bem como a terceiros interessados podendo, inclusive, participar de outras empresas do setor que objetivem a comercialização destes produtos;
f) Proceder à produção de artigos destinados ao abastecimento dos seus associados, através de processos de transformação, beneficiamento, industrialização, e/ou embalagem;

g) Fazer adiantamentos, em dinheiro, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados, ou que estejam em fase de produção;
h) Proceder à exploração de atividades agropecuárias e extrativistas;
i) Comercializar e exportar a sua produção, bem como operar com terceiros, realizando importações e exportações de produtos e bens de consumo;
j) Realizar serviços de transportes rodoviários nacional e/ou internacional;
k) Associar-se a outras entidades da espécie, singulares ou centrais;
l) Participar em sociedade privada, podendo para tanto subscrever e integralizar capital social;
m) Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares para a produção de matérias-primas;
n) Auto produtor de energia com venda de energia excedente;
o) Geração Distribuída de energia.

Parágrafo Segundo - A Cooperativa promove, mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico profissional dos seus dirigentes e associados, de seus próprios empregados e participa da expansão do cooperativismo, do fomento da agropecuária e da racionalização dos meios de produção.

Parágrafo Terceiro - A Cooperativa efetua suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria.

Parágrafo Quarto - A cooperativa poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da cooperativa.

CAPÍTULO III

ASSOCIADOS
SEÇÃO I
ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 3 - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à atividade agropecuária ou extrativa, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto.

Parágrafo Único - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4 - Para associar-se, o interessado preenche a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro associado proponente.

Parágrafo Primeiro – Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato fornece todos os documentos atualizados, que comprovem a legitimidade do direito de propriedade ou de posse do imóvel sobre o qual será efetuada a subscrição das cotas partes, bem como cópia da cédula de Identidade, CPF/MF. Subscreve as quotas-partes de capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assina o livro de matrícula.

Parágrafo Segundo - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado, e a sua assinatura no livro de matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art. 5 - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos, e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

I - O associado tem direito a:
a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos tratados no Art. 24;
b) Propor ao Conselho de Administração, ou às Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
c) Votar, e ser votado, para membro do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal da sociedade ou outros, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só readquire tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
d) Demitir-se da sociedade, quando lhe convier;
e) Realizar com a Cooperativa as operações que constituam o seu objetivo;
f) Solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da sociedade, os livros e peças do balanço geral, que devem estar, então, à disposição do associado

II - O associado tem o dever e a obrigação de:
a) Entregar toda a sua produção à Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-sociais;
b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto, resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;
d) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas da sociedade;
f) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais;
g) Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
h) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobrí-las.

Parágrafo Primeiro - Fica impedido de votar nas eleições gerais e nas decisões da Assembléia Geral de associados, o associado que:

a) tenha sido admitido no quadro social, após as convocação da Assembléia Geral dos Associados;
b) o associado que por qualquer razão, tenha títulos protestados e/ou cobrados judicialmente pela Cooperativa, na condição de devedor principal, ou solidário, avalista ou fiador;
c) tenha débitos na cooperativa em cobrança judicial, na data da publicação do edital das eleições gerais ou Assembléia de Associados;
d) pessoas jurídicas de direito civil, sem finalidade lucrativa, que se dediquem a atividades beneficentes.

Parágrafo Segundo - Não poderão concorrer a qualquer cargo eletivo para o Conselho de Administração e/ou Fiscal o associado que:

a) esteja impedido de exercer seu direito a voto;
b) tenha débitos na Cooperativa em cobrança judicial, na data da publicação do edital das eleições gerais ou Assembléia de Associados;
c) não tenha sua atividade principal ligada à agricultura, que lhe facultaram associar-se na Entidade;

d) tenha exercido cargo executivo na Entidade, e teve as contas relativas a sua gestão aprovadas com ressalvas posteriormente; por determinação da Assembléia Geral, tenha havido a realização de Auditoria, e esta constatado a existência de dolo;
e) exerça, ou tenha exercido nos últimos cento e oitenta (180) dias anteriores a data das eleições, cargo eletivo executivo em agremiação político-partidária; cargo de confiança no Poder Executivo, ou Legislativo, nas Esferas Municipal, Estadual ou Federal;
f) tenha movido nos três últimos exercícios sociais qualquer ação judicial, tanto na esfera administrativa, trabalhista, civil ou criminal contra a entidade;
g) esteja impedido por lei, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou esteja condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, fé-pública ou propriedade;
h) tiver outros impedimentos previstos na Lei, no estatuto, ou no regimento interno;
i) é incompatível o exercício de qualquer função eletiva ou contratual na Entidade, com o exercício simultâneo de qualquer cargo eletivo, objetivando-se manter a neutralidade política na forma art. 4º, inciso IX da lei 5.764/71;
j) os membros do Conselho de Administração ou Fiscal que tenham interesse em concorrer a cargos públicos, tanto na esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverão renunciar ao exercício do cargo ocupado na Entidade, a fim de manter a compatibilidade noticiada no inciso anterior;
k) tenha sido admitido como sócio da cooperativa durante os dois últimos exercícios sociais.

Art. 6 - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

Parágrafo Único - A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, e só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 7 - As obrigações dos associados, contraídas com a Cooperativa e oriundas de sua responsabilidade como associado perante terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único - Os herdeiros do associado falecido tem direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao *"de cujus"*, assegurando-se-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

SEÇÃO II
DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 8 - A demissão do associado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido, é requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no livro de matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicada, por escrito, ao requerente.

Art. 9 - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração da Lei, ou deste Estatuto, é feita por decisão do Conselho de administração, depois de notificado o infrator, cujos motivos que a determinaram devem constar de termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da Cooperativa.

Parágrafo Primeiro - Além de outros motivos, o Conselho de Administração deve eliminar o associado que:

a) Venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa;
b) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas, após o trânsito em julgado da sentença judicial prolatada;
c) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário;
d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das Resoluções ou Deliberações da Cooperativa.

Parágrafo Segundo - Cópia autêntica da decisão será remetida, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ao interessado, por processo que comprove datas de remessa e do recebimento.

Parágrafo Terceiro - O associado eliminado pode, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Notificação, interpor recurso, que tem efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

Art. 10 - A exclusão do associado é feita:

I - Por dissolução da pessoa jurídica;
II - Por morte de pessoa física;
III - Por incapacidade civil não suprida;
IV - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Parágrafo Único - A exclusão do associado, com fundamento nas disposições do inciso IV deste artigo, é feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se, no caso, o disposto no Art. 9º parágrafos segundo e terceiro.

Art. 11 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem somente o direito à restituição do capital que integralizou, acrescido das respectivas sobras que lhe tiverem sido creditadas.

Parágrafo Primeiro - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida, depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta pode restituí-las, mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

Parágrafo Terceiro - Salvo o disposto no parágrafo anterior, a restituição do capital e sobras que lhe tiverem sido creditadas, será procedida da seguinte forma:

a) A critério do Conselho de Administração, porém, em prazo que não poderá ser superior ao da integralização do capital e sobras que houverem sido creditadas.
b) Em caso de morte do associado os créditos existentes em sua conta capital, serão restituídos integralmente, de uma só vez;
c) Caberá ao Conselho de Administração definir, através de Resolução, os critérios e condições de reingresso do associado eliminado, demitido ou excluído da sociedade, observando sempre o disposto no *"caput"* do Art. 3º.

Parágrafo Quarto - Os deveres de associado perduram, para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Art. 12 - O capital social da Cooperativa é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Primeiro - O valor unitário da quota-parte é equivalente a R$ 1,00 (HUM REAL).

Parágrafo Segundo - A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, sendo sua subscrição, realização, transferência ou restituição, escriturada no livro de matrícula.

Parágrafo Terceiro - A transferência de quotas-partes, total ou parcial, é escriturada no livro de matrícula, mediante termo que contém as assinaturas do cedente e do cessionário e do Diretor Presidente da Cooperativa.

Parágrafo Quarto - Para associar-se na cooperativa o proponente deverá subscrever quotas partes, proporcionalmente à sua expressão econômica, devendo subscrever 1 (uma) quota-parte por hectare de terra cultivada e/ou explorada, sempre respeitando a subscrição mínima de 50 quotas-partes, não podendo haver fração de quota-parte. Podendo ainda:

a) a subscrição do capital social de cada associado, ser revisada por determinação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembléia Geral.
b) A redução de área cultivada, ou explorada, não implica em devolução do capital já integralizado com base na área anterior, podendo, porém, ser reduzida proporcionalmente, caso esta ainda não tiver sido integralizada.

Parágrafo Quinto - Nos ajustes de contas com os associados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas a integralização de quotas-partes do Capital.

Parágrafo Sexto - A Cooperativa poderá capitalizar juros de até 6,0% (seis por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do capital, quando tiverem sido apuradas sobras.

Parágrafo Sétimo - Para efeito de integralização das quotas-partes, ou de aumento do capital social, pode a Cooperativa receber bens avaliados previamente, após homologação em Assembléia Geral.

Parágrafo Oitavo - O associado deve integralizar as quotas-partes à vista, em dinheiro ou mediante financiamentos bancários ou, ainda, excepcionalmente, em parcelas mensais de igual valor, no prazo máximo de 10 (dez) meses, mediante a emissão de notas promissórias em favor da Cooperativa, sujeito a encargos decorrentes da forma de obtenção do capital correspondente.

Art. 13 - Poderá haver a devolução do capital social integralizado, em caso de demissão espontânea, morte, invalidez permanente, ou eliminação do quadro social.

Parágrafo Primeiro - em caso de haver o pedido de demissão espontânea, a devolução do capital social será efetuado após a aprovação do balanço, relativo ao último exercício social, definido pelo Conselho de Administração de acordo com a disponibilidade financeira da entidade. O associado que solicitar sua demissão somente poderá solicitar seu reingresso no quadro social após um decurso de três (3) anos, contatados

da data do seu pedido de demissão, ressalvados os impedimentos legais estatutários, subscrever e integralizar suas quotas-partes em parcela única.

Parágrafo Segundo - O associado não pode subscrever mais de 1/3 (um terço) do capital social da Cooperativa.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de ocorrer a invalidez permanente comprovada por exames médicos, e havendo a solicitação de desligamento do quadro social, o capital do associado, será devolvido após a aprovação do balanço do exercício, relativo ao último exercício social.

Parágrafo Quarto - O associado eliminado do quadro social, terá o seu capital social integralizado devolvido, sempre após a aprovação do balanço de cada exercício social, sendo vedado seu reingresso no quadro social num prazo inferior a 3(três) anos.

Parágrafo Quinto - Em caso de morte do associado, os herdeiros e ou sucessores tem direito e poderão requerer à devolução do capital social, cujo o pagamento será feito após a aprovação do balanço do exercício em que ocorreu o evento. Os herdeiros do associado falecido tem direito a todos os créditos pertencentes ao "de cujus", podendo sub-rogar-se nos direitos do mesmo para fins de admissão como sócios, desde que satisfaçam individualmente as exigências do presente Estatuto.

Art. 14 - Para efeito de aumento permanente de capital, poderá ser retido até 3,0% (três por cento) do valor bruto da produção de todos os associados, comercializada pela Cooperativa, nas operações de vendas em comum, devendo permanecer o mesmo percentual durante o exercício social.

Parágrafo Primeiro - Em referência a retenção para aumento permanente de capital social, o produtor associado acima de 65 anos, poderá requerer a devolução do valor total retido em sua conta capital, através de um requerimento, que deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Cooperativa.

Parágrafo segundo - O pagamento do valor total, que se refere o parágrafo primeiro, deverá ser efetuado ao produtor associado, logo após a deliberação do Conselho de Administração, em pagamentos anuais, cujo valor será creditado na conta corrente do produtor na cooperativa, e deverá ser utilizado pelo mesmo para a compra de produtos agropecuários e/ou quitação de títulos pendentes em seu nome na cooperativa.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral dos associados, que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 16 - A Assembléia é convocada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração, após deliberações do Conselho de administração.

Parágrafo Único - Pode, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Diretor Presidente.

Art. 17 – É vedado estabelecer, para participação de cooperado em Assembléia Geral, restrições de qual-

quer espécie ao livre exercício dos direitos sociais.

Art. 18 - Em qualquer das hipóteses referidas no Art. 16, as Assembléias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação, de uma hora para a segunda e de uma hora para a terceira.

Parágrafo Único - As três convocações podem ser feitas em um único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 19 - Dos Editais de convocação das Assembléias Gerais devem constar:

a) A denominação da Cooperativa, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, seguida da expressão *"Assembléia Geral",* Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
b) O dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
c) A seqüência ordinal numérica das convocações;
d) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
e) O número de associados existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo do número legal *("quorum")* de instalação e apreciação do critério de representação;
f) Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação

Parágrafo Primeiro - No caso da convocação ser feita por associados, o Edital é assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Parágrafo Segundo – Não se enquadra nas disposições previstas no Parágrafo Primeiro deste Artigo, convocação por meio de delegados distritais.

Parágrafo Terceiro - Os Editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentadas pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e, ou outros meios de divulgação.

Art. 20 - O número legal *("quorum")* para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

a) 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, ou de delegados distritais que representem este mesmo número de votos, em primeira convocação;
b) Metade mais um dos associados em condições de votar, ou de delegados distritais que representem este mesmo número de votos, em segunda convocação;
c) Mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, ou de 10 (dez) delegados distritais, em terceira convocação.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do *"quorum"* de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação, ou de delegados distritais que os representem, que neste caso será comprovado através das atas das pré-assembléias que os elegeram, é apurado por suas assinaturas apostas no livro de presença ou nas listas de presenças.

Art. 21 - Não havendo *"quorum"* para instalação da Assembléia convocada nos termos do Art. 18, é feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim, não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão encarregado do controle e fiscalização do Cooperativismo.

Art. 22 - É da competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e outros.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração, ou fiscalização, da entidade, pode a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 23 - Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração auxiliado por um diretor Executivo, sendo primeiro convidados a participarem da mesa, os ocupantes de cargos sociais e autoridades presentes.

Parágrafo Primeiro - Na ausência e eventuais impedimentos de diretor executivo, o Presidente do Conselho de Administração convida outro associado a secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata *(secretário "ad hoc").*

Parágrafo Segundo - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião, e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 24 - Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não votarem nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta, ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 25 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas do exercício, o Presidente do Conselho de Administração da cooperativa, logo após o relatório do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal, e laudos da Auditoria Contábil, solicita ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Parágrafo Primeiro - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e Conselheiros Fiscais deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Parágrafo Segundo - O Coordenador indicado escolhe, dentre os associados, um Secretário para aquele ato *("ad hoc"),* que auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na ata pelo Secretário da Assembléia.

Art. 26 - As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação, e os que com eles tiverem direta e imediata relação.

Parágrafo Primeiro - Habitualmente, a votação é a descoberto, levantando-se os que aprovarem, e fazendo-se a verificação pelo critério inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais.

Parágrafo Segundo - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos componentes da mesa, por uma comissão de 08 (oito) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos presentes queiram fazê-lo.

Parágrafo Terceiro - As deliberações nas Assembléias Gerais Ordinárias são tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar. Nas Assembléias Gerais Extraordinárias são necessá-

rios os votos de 2/3 (DOIS TERÇOS) dos associados presentes para tornarem válidas as deliberações.

Parágrafo Quarto – O Associado presente à Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes ou, no caso de Assembléia Geral convocada com a participação de delegados distritais, estes terão tantos votos quantos associados representarem, dentro de critérios que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração em Resolução Normativa.

Parágrafo Quinto – Não será permitido o voto por meio de procuração, delegação, ou mandatário, exceto por ocasião de Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma do disposto no Artigo 32 deste Estatuto Social.

Parágrafo Sexto - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

SEÇÃO II
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 27 - A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder o término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da gestão;
b) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte, com o respectivo orçamento de receita e despesa.

II - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação de pró-labore e cédulas de presença, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões, bem como forma de reajuste dos respectivos valores.

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 29 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e IV deste Artigo.
Parágrafo Segundo - A aprovação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Para a eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, é necessário que as chapas, compostas por associados quites com a tesouraria, e no gozo de seus direitos estatutários e legais, sejam inscritas na Secretaria até 05 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral Ordinária respectiva.

SEÇÃO III
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 28 - A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessário, e pode deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Art. 29 - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto;
II - Fusão, incorporação ou desmembramento;
III - Mudança do objetivo da sociedade;
IV - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liqüidante;
V - Contas do liquidante;

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que tratam este artigo.

SEÇÃO IV
PRÉ ASSEMBLÉIAS

Art. 30 – Antecedendo a realização das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, inclusive aquelas cujo *"quorum"* tenha a representação de delegados distritais, a Cooperativa poderá realizar Pré Assembléias em seus Entrepostos, discutindo os assuntos constantes da pauta de convocação.

Art. 31 – As Pré Assembléias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, através de edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização na respectiva Unidade, publicado em jornal e afixado nas dependências da Cooperativa, especificando a ordem do dia, as datas, horários e locais de sua realização.

Parágrafo Único – As Pré Assembléias terão caráter deliberativo nos casos específicos de escolha de delegados distritais para representarem os associados das suas respectivas Unidades, em Assembléia Geral Extraordinária que venha a ser convocada com adoção do critério de voto distrital.

SEÇÃO V
DELEGADOS DISTRITAIS

Art. 32 – A realização de Assembléias Gerais com representação por Delegados Distritais somente será permitida em Assembléias Gerais Extraordinárias.

Parágrafo Primeiro – Cada Unidade poderá eleger tantos representantes quantos forem os associados dela constantes, na proporção de 01 (um) delegado distrital, e seu respectivo suplente, para cada grupo de

até 50 (cinqüenta) associados, desde que este não seja integrante de cargo eletivo, e que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Segundo – A escolha dos Delegados Distritais, e seus respectivos suplentes, dar-se-á nas Pré Assembléias realizadas em cada uma das Unidades, após a discussão e votação dos assuntos constantes da pauta da Assembléia Geral Extraordinária, indicando a opção dos representados, por processo de eleição direta, cujo prazo de representação extinguir-se-á finda a respectiva Assembléia Geral Extraordinária para a qual a delegação tenha sido atribuída.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Conselho de Administração definir os casos em que serão convocadas Assembléias Gerais Extraordinárias com representação por Delegados Distritais.

Art. 33 – O Conselho de Administração expedirá Resolução Normativa que disciplinará e regulamentará os critérios de eleição de Delegados Distritais, período de representação, área de abrangência de sua representatividade e documentos hábeis para comprovar sua condição de representante.

SEÇÃO VI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 34 - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração, composto de 06 (seis) membros, todos associados eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, dentre estes um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - É obrigatório, ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros efetivos do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Não podem compor o Conselho de Administração, o associado que estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa, bem como as pessoas impedidas por lei ou por este Estatuto Social, além dos condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro – São, igualmente, inelegíveis para a composição dos cargos do Conselho de Administração, os cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade, dos integrantes do Conselho de Administração da Cooperativa.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração eleito, diretoria executiva, e os administradores contratados, são pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Cooperativa, sendo obrigados a procederem à devolução dos valores indevidamente recebidos, devidamente acrescidos de encargos compensatórios quando, pela decorrência dos atos praticados com culpa ou dolo, violarem disposição expressa de Lei, ou deste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto - A Cooperativa responderá pelos atos referidos no parágrafo anterior, se os houver ratificado, ou deles logrado proveito.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Administração, diretoria executiva e administradores, que participarem de ato, ou operação social, em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Sétimo - O candidato a Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração deverá ser nominado na chapa concorrente.

Art. 35 - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como os membros integrantes do Conselho Fiscal que exerceram suas funções nos seis meses anteriores à data da assembléia de eleição.

Parágrafo Primeiro - Os componentes do Conselho de administração, do Conselho Fiscal, ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade por seu Conselho de Administração, ou representada pelo associado, escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 36 - O Conselho de administração é regido pelas seguintes normas:

I - Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, da maioria do próprio Conselho de Administração ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II - Delibera, validamente, com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao Presidente do Conselho de Administração o exercício do voto de desempate.

III - As deliberações são consignadas em atas circunstanciadas, lavradas por uma secretária *ad-doc*, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas, no final dos trabalhos, pelos membros presentes.

Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Vice-Presidente do Conselho de Administração será substituído por membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Se ficarem vagos, por quaisquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deve o Presidente do Conselho de Administração, ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar a Assembléia Geral para o necessário preenchimento.

Parágrafo Quarto - O substituto exerce o cargo somente até o final do mandato de seu antecessor.

Parágrafo Quinto - Perde automaticamente o cargo, o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 06 (seis) alternadas durante o exercício social, após notificação expressa ao faltante.

Art. 37 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa, e controlar os resultados.

Parágrafo Primeiro - No desempenho das suas funções, cabe-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação, ou abuso, cometidos contra disposições de Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade;
b) Determinar a taxa destinada a cobrir as despesas dos serviços da sociedade, assim como o percentual a que se refere o Art. 14 deste Estatuto;
c) Fixar as despesas da administração, em orçamento anual, que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;
d) Contratar e autorizar a contratação de serviços terceirizados de pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou de fora do quadro social da cooperativa, com elevada capacidade técnica, comercial e administrativa, para as funções estratégicas e táticas da cooperativa, os quais poderão fixar normas, estabelecer metas e atuar em conjunto com a diretoria eleita, conselheiros administrativos e fiscais e empregados, inclusive como procuradores, visando o crescimento e fortalecimento da cooperativa e a prospecção de novos negócios;
e) Autorizar a diretoria executiva a contratar fora do quadro social, de pessoas de comprovada capacidade técnica, comercial e administrativa para as funções de superintendência, gerência e contabilidade e autorizar a fixação de normas para a admissão e demissão dos demais empregados.
f) Definir atribuições dos diretores executivos, além dos previstos neste estatuto, e estabelecer normas para o funcionamento da sociedade;
g) Determinar a contratação e manutenção obrigatória de serviços independentes de auditoria sobre os balanços e demonstrações de cada exercício, por auditores credenciados pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.
h) Determinar a diretoria executiva que sejam estabelecidas as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa, e o desenvolvimento;
i) Determinar a diretoria executiva que sejam fixados, anualmente, taxas para a constituição de reservas destinadas a cobrir a depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da sociedade;
j) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
k) Autorizar, após deliberação da Assembléia, a diretoria executiva a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral;
l) Autorizar, após deliberação da Assembléia, a diretoria executiva a contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
m) Zelar pelo cumprimento da Lei Cooperativista e outras aplicáveis, bem como pela observância da legislação trabalhista e fiscal;
n) Quando for o caso, organizar os associados em grupos seccionais de igual número, de conformidade com as disposições da Lei e deste Estatuto;
o) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados.
p) Definir e aprovar as macro políticas e diretrizes para elaboração do Planejamento Estratégico;
q) Aprovar o Planejamento Estratégico e o orçamento Anual;
r) Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e do Orçamento Anual da Cooperativa, que resulta de sugestões das propostas da Diretoria Executiva.
s) Analisar e deliberar sobre o relatório da Diretoria Executiva relativo às verificações e apreciação do e sobre o estado economico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações em geral;
t) Analisar e deliberar sobre as mudanças da Estrutura Organizacional, sugeridas pela Diretoria Executiva;
u) Contratar e nomear membros da Diretoria Executiva, fixar as suas atribuições e competências, assim como estabelecer a forma de remuneração dos diretores, que poderão ser representados por pessoas jurídicas, desde que os serviços sejam prestados especificamente por seus membros, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.
v) Destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva.
w) Autorizar os membros da Diretoria Executiva, sempre em conjunto de 02 (dois), ou por meio de 02

(dois) procuradores devidamente constituídos pela Diretoria Executiva, para que representem a Cooperativa em todas as operações negociais, contratos, acordos, convênios, inclusive bancárias e financeiras, devendo, para tal, assinar contratos, acordos convênios e demais documentos constitutivos de obrigações, inclusive empréstimos, financiamentos, aval, fiança, bem como autorizar a contratação e assunção de responsabilidade de fiel depositário; assinatura de propostas, orçamentos, cédulas, notas contratos, derivativos, títulos de crédito, letras de câmbio, cheques, contratos de câmbio, menções adicionais, inclusive aditivos, ratificações e retificações dos mencionados instrumentos; que procedam a elevação de crédito, reforço, remissão ou substituição de garantias e demais documentos necessários à realização das operações, bem como emitir quaisquer títulos de crédito admitidos pela legislação em vigor, inclusive para avalizar títulos de crédito emitidos pelos associados, nos limites e condições estabelecidos em Assembleia Geral.

x) Autorizar a Diretoria Executiva a constituir procuradores mediante a outorga de poderes para representa-los nos atos e operações da Cooperativa.
y) Analisar e deliberar sobre o relatório de gestão da Diretoria Executiva, demonstrações contábeis e demais documentos a serem encaminhados à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.
z) Deliberar sobre propostas de reformas estatutárias para aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.
aa) Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais, definindo os casos de AGEs a serem convocadas com a participação de delegados distritais;
bb) Decidir sobre qualquer negócio que exceda a rotina de operações e sobre os casos omissos do presente Estatuto, de acordo com a lei e os princípios doutrinários, até decisão final da Assembleia Geral.
cc) Aplicar sanções ou penalidades aos associados nos casos de violação ou abuso cometidos contra as disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade;
dd) Aprovar o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração solicita, sempre que julgar conveniente, o assessoramento da diretoria executiva para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que a mesma apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Parágrafo Terceiro - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções ou Instruções, que poderão ser incorporadas, ou não, ao Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo Quarto - Para efeito de melhor funcionamento dos objetivos sociais, pode a cooperativa através do Conselho de Administração, representado pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e pela diretoria executiva, contratar pessoas e/ou terceirizar serviços de pessoas físicas ou jurídicas, constituir procuradores, para fins especiais de interesse da sociedade, e por períodos determinados, nas pessoas de profissionais especializados, empresas e organizações com as quais a cooperativa se relaciona e opera, como também, nomear e constituir procuradores nas pessoas de assessores, funcionários, gerentes e chefes de departamentos, para representá-la , sempre que for necessário ou conveniente aos interesses e à eficiência dos serviços da Entidade.

Parágrafo Quinto - Para a efetivação de financiamentos fica o Conselho de Administração, representado pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e/ou pela diretoria executiva, ou procuradores, investidos de poderes para assinar propostas, contratos de quaisquer natureza, orçamentos, cédulas rurais hipotecárias, cédulas rurais pignoratícias e cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas de crédito rural, contratos de abertura de crédito, créditos bancários, menções adicionais, inclusive de retificação ou ratificação das cédulas, notas ou contratos celebrados, elevação de crédito, reforço, substituição ou remição de garantias. Será necessária a assinatura conjunta de no mínimo 2 (dois) dos representantes mencionados.

Parágrafo Sexto - As decisões do Conselho de Administração são divulgadas em meios definidos em

Regimento Interno.

Art. 38 - Ao Presidente do Conselho de Administração cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificação e contatos assíduos com a diretoria executiva;
b) Constituir procuradores para assinar cheques bancários, que deverão sempre conter a assinatura conjunta de membros da diretoria executiva e/ou outro procuradores designados.
c) Constituir procuradores para assinar contratos e demais documentos constitutivos de direitos e obrigações, que deverão sempre conter a assinatura conjunta de membros da diretoria executiva e/ou outro procurador designados.
d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e, normalmente, as Assembléias Gerais;
e) Apresentar, na Assembléia Geral Ordinária:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanço;
 - Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
 - O plano anual de atividades da Cooperativa, e o respectivo orçamento de receita e despesa.
f) Representar, ativa e passivamente, a Cooperativa em juízo, ou fora dele;
g) Proferir o voto de desempate;
h) Assinar admissões, demissões, eliminações e exclusões, nas fichas de matrículas;
i) Autorizar a diretoria executiva a nomear procuradores conforme descrito no parágrafo quarto do artigo 37, para assinar títulos de crédito, contratos de qualquer espécie e demais atos constitutivos de direitos e obrigações. O procurador deverá ser nomeado por instrumento público e a sua assinatura deverá estar acompanhada da assinatura de outro diretor executivo ou procurador, este último nomeado por instrumento público.

Art. 39 - Ao Diretor Vice-Presidente cabe, entre outras as seguintes atribuições:

a) Substituir o Presidente do Conselho de Administração nos casos de faltas, ausências, impedimentos ou falecimento.
b) Nos casos de faltas, ausências temporárias e impedimentos, o Vice-Presidente do Conselho de Administração substitui o Presidente do Conselho de Administração até o seu retorno. No caso de falecimento ou impedimento definitivo, substitui o Presidente até a próxima eleição via Assembléia Geral

Art. 40 - Os diretores executivos, em todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração deverão participar sem direito a voto.

Art. 41 – É expressamente vedado aos administradores da Cooperativa, assim entendido os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva:

a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus bens, serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;
c) Receber de associados, ou de terceiros, qualquer benefício, direta ou indiretamente em função do exercício de seu cargo;
d) Participar, ou influir, em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;

e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa, ou exercer atividade por ela desempenhada.

SEÇÃO VII
CONSELHO FISCAL

Art. 42 - A administração da sociedade é fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo Primeiro - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, os inelegíveis enumerados nos Arts. 34, Parágrafos Segundo e Terceiro e 35 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - O associado não poderá exercer, cumulativamente, cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal. A mesma vedação é estendida ao cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consangüinidade ou afinidade.

Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Em sua primeira reunião escolherá, dentre os seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos deste, e um Secretário para a lavratura da ata.

Parágrafo Segundo - As reuniões podem ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, ou da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para reuniões, serão também convidados os suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, entretanto, exercê-lo, quando convocado para suprir a falta de titular.

Parágrafo Quarto - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto, escolhido na ocasião.

Parágrafo Quinto - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos e constarão da ata, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada, ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (três) Conselheiros presentes.

Art. 44 - Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do Art. 22 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Ocorrendo 03 (três), ou mais, vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração convoca a Assembléia Geral, para o devido preenchimento.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Conferir, mensalmente, o saldo de numerário de caixa verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
c) Verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
d) Verificar se as operações realizadas, e os serviços prestados, correspondem, em volume, qualidade e valor, às previsões feitas e as conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
e) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo, e se existem cargos vagos na sua composição;
f) Averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados;
g) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade, e se os compromissos são atendidos com pontualidade;
h) Averiguar se há problemas com empregados;
i) Certificar-se se há existência, ou deveres, a cumprir junto às autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem como aos órgãos do cooperativismo;
j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos, ou anuais, são feitos com observância de regras próprias;
k) Dar conhecimento expresso ao Conselho de Administração e, quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas,
l) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre este para a Assembléia Geral;
m) Convocar Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando-os, se necessário, aos órgãos competentes.

Parágrafo Único - Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar a assessoria de técnico especializado, e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

Art. 46 – Os membros do Conselho Fiscal são pessoalmente responsáveis pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e violação da Lei, ou deste Estatuto, pelos atos praticados com culpa ou dolo.

SEÇÃO VIII
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 47 - A Diretoria Executiva da Cooperativa será exercida pelo Presidente Executivo e até 4 (quatro) diretores executivos, que serão selecionados e nomeados pelo Conselho de Administração, de acordo com as regras estabelecidas no presente Estatuto Social:

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração selecionará e nomeará os membros da Diretoria Executiva, no prazo de até 01 (um) dia útil após a sua posse, escolhidos dentre profissionais com comprovada capacitação técnica e experiência profissional, compatível com as atribuições do cargo a ser exercido, através do preenchimento dos requisitos mínimos e da preferencialmente pela apresentação dos documentos a seguir:
a) Diploma de conclusão de curso superior, de acordo com as atividades a serem exercidas para cada cargo.
b) Comprovação da conclusão de especialização em gestão empresarial ou no ramo do agronegócio.
c) Comprovação de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência profissional no desenvolvimento de suas atribuições no ramo do agronegócio.

d) Comprovação de que não responde, em qualquer empresa da qual tenha sido sócio controlador ou administrador, por pendências relativas a protestos de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações decorrentes do exercício do cargo e por outras circunstâncias análogas.
e) Documentos e informações adicionais julgados necessários pelo Conselho de Administração.
f) Autorização à Secretaria da Receita Federal para fornecimento à Cooperativa, de cópia da declaração de rendimentos, de bens e direitos e de dívidas de ônus reais, relativos aos 03 (três) últimos exercícios.

Parágrafo Segundo - Os Diretores Executivos nomeados pelo Conselho de Administração tomarão posse do cargo mediante assinatura de Termo de Posse.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria Executiva podem ser destituídos a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, e o substituto terá que ser nomeado no prazo de até 01 (um) dia útil após tal destituição.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração, poderá indicar como membro da Diretoria Executiva, pessoa física ou jurídica, sendo que no caso de pessoa jurídica, deverá ser representado pelo sócio designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Poderá a diretoria executiva, sendo representada por pessoa jurídica, nos termos do parágrafo anterior, contratar serviços dos sócios da mesma pessoa jurídica, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

Art. 48 - Compete à Diretoria Executiva realizar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. É regida pelas seguintes normas:
a) Reúne-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou por solicitação dos Vice-Presidentes Executivos.
b) Delibera validamente de acordo com os poderes e funções estabelecidos no inciso V deste artigo, e para os demais assuntos de sua competência delibera com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros, estando proibida a representação. As decisões são tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao Presidente Executivo o exercício do voto de desempate.
c) As deliberações são consignadas em atas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.
d) As deliberações da Diretoria Executiva, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, são vinculadas a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
e) As deliberações da Diretoria Executiva serão exercidas de acordo com os poderes e atribuições a seguir elencados, que poderão ser divididos, de forma específica, e constantes no Termo de Posse, entre os Diretores Executivos, pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Constituem atribuições e poderes do Presidente Executivo:

a) Presidir a Diretoria Executiva, dar seguimento e supervisionar os atos administrativos.

b) Convocar reuniões da Diretoria sempre que necessário.

c) Representar ativa e passivamente a Cooperativa em juízo ou fora dele.

d) Outorgar, com outro membro executivo, procurações a colaboradores da Cooperativa e terceiros com plenos poderes para representarem a Cooperativa nos seus atos e operações, inclusive procuração *ad judicia.*
e) Promover e executar políticas de interação e relacionamento com os Associados.

f) Proferir voto de desempate.

g) Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva ou procurador, sempre em conjunto de 02 (dois), fixar as condições das negociações em geral inerentes às atividades da Cooperativa, inclusive junto às instituições bancárias, estabelecendo as condições para as operações financeiras e demais operações inerentes à produção e comercialização agropecuária, definindo tipo de contrato, taxas de juros, garantias e avaliação de crédito, de conformidade com a operação bancária, e submeter referidas operações às instituições financeiras com as quais a Cooperativa operar.
h) Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva ou procurador, sempre em conjunto de 02 (dois), para que procedam à contratação e assinatura de toda documentação necessária para as negociações em geral, contratação de obrigações, cessões, aquisição de bens móveis e imóveis, alienação, oneração e empenho de bens móveis, imóveis e direitos; contratação e assinatura de todas as operações negociais, acordos, contratos, convênios, cessões, cédulas e operações financeiras e bancárias com instituições financeiras e cooperativas de crédito, bem como assunção de responsabilidades de fiel depositário, aval e fiança; para assinar contratos, acordos, convênios e demais documentos constitutivos de obrigações, inclusive empréstimos, financiamentos, propostas, orçamentos, cédulas, notas, contratos, cheques, derivativos, títulos de crédito, letras de câmbio, contratos de câmbio, menções adicionais, inclusive os aditivos, ratificações e retificações dos mencionados instrumentos; que procedam a elevação de crédito, reforço, remissão ou substituição de garantias e, assim como quaisquer outro títulos de crédito admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalisar títulos de crédito emitidos pelos associados e demais documentos necessários à realização das operações, nos limites e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração.
i) Executar, em conjunto com os demais diretores, as políticas e as diretrizes da Cooperativa, conforme deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.
j) Comunicar ao Conselho de Administração casos de violação ou abuso cometidos por associados contra as disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, para que sejam deliberadas sanções ou penalidades.
k) Levar à apreciação e deliberação do Conselho de Administração assuntos relativos ao quadro social, tais como admissão, eliminação, exclusão, integralização e restituição de conta capital de associados.
l) Dedicar-se à supervisão geral das atividades da Cooperativa, em especial ao relacionamento com os Associados, sempre visando assegurar sua continuidade e seu crescimento.
m) Apresentar à Assembleia Geral prestações de contas da Cooperativa, após a aprovação do Conselho Fiscal.
n) Assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria, ou autorizar procuradores devidamente constituídos, sempre em conjunto de 02 (dois), que assinem eventuais conhecimentos de depósito e warrants emitidos pela Cooperativa, como mandatária dos produtores que depositarem produtos em seus armazéns.
o) Prestar aval e fiança pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário.
p) Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.
q) Assinar fichas de matrícula dos associados, após homologação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Constituem atribuições e poderes dos Diretores Executivos:

I - Executar, em conjunto com o Diretor Presidente, as políticas e as diretrizes da Cooperativa, conforme deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

II - Proceder às verificações e apreciações mensais do e sobre o estado econômico-financeiro da Cooperativa e sobre o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos.

III - Deliberar sobre as mudanças da Estrutura Organizacional.

IV - Elaborar e executar, em conjunto com o corpo técnico da Cooperativa, o Orçamento Anual da Cooperativa.

V - Elaborar, em conjunto com o corpo técnico da Cooperativa, o relatório da gestão, as demonstrações contábeis e demais documentos a serem encaminhados ao Conselho de Administração, responsabilizando-se pelos dados apresentados, que, após aprovação do Conselho de Administração, serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

VI - Analisar e sugerir em conjunto com o Diretor Presidente propostas de reformas estatutárias, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

VII - Deliberar sobre a realização de contratos e convênios com órgãos oficiais ou particulares, para a prestação ou recebimento de assistência social, técnica, educacional, financeira ou de outros interesses da Cooperativa.

VIII - Determinar que seja providenciado o montante de recursos financeiros para o atendimento das operações e dos serviços, dentro dos limites e condições autorizados pelo Conselho de Administração.

IX - Determinar em conjunto com o Diretor Presidente, que sejam fixadas normas para política salarial, de disciplina funcional e para a admissão e demissão de funcionários.

X - Elaborar e acompanhar a implementação do plano estratégico e de rotinas de funcionamento interno da Cooperativa.

XI - Deliberar, com o devido assessoramento, sobre o orçamento anual de receitas e despesas da Cooperativa, determinando o percentual e os valores para o rateio dos custos operacionais.

XII - Zelar pelo cumprimento da Lei Cooperativista e de outras aplicáveis, bem como pela observância da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

XIII - Aprovar normas de funcionamento interno da Cooperativa.

XIV - Aprovar, em conjunto com outro membro da Diretoria ou procurador, criação e extinção de filiais.

XV- Outorgar, com outro membro da diretoria executiva, procurações a colaboradores da Cooperativa e terceiros com plenos poderes para representarem a Cooperativa nos seus atos e operações, inclusive procuração *ad judicia.*

XVI – Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva, nomear procurador, sempre em conjunto de 02 (dois), para fixar as condições das negociações em geral inerentes às atividades da Cooperativa, inclusive junto às instituições bancárias, estabelecendo as condições para as operações financeiras e demais operações inerentes à produção e comercialização agropecuária, definindo tipo de contrato, taxas de juros, garantias e avaliação de crédito, de conformidade com a operação bancária, e submeter referidas operações às instituições financeiras com as quais a Cooperativa operar.

XVII - Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva ou procurador, sempre em conjunto de 02 (dois), para que procedam à contratação e assinatura de toda documentação necessária para as negociações em geral, contratação de obrigações, cessões, aquisição de bens móveis e imóveis, alienação, oneração e empenho de bens móveis, imóveis e direitos; contratação e assinatura de todas as operações negociais, acordos, contratos, convênios, cessões, cédulas e operações financeiras e bancárias com instituições financeiras e cooperativas de crédito, bem como assunção de responsabilidades de fiel depositário, aval e fiança; para assinar contratos, acordos, convênios e demais documentos constitutivos de obrigações, inclusive empréstimos, financiamentos, propostas, orçamentos, cédulas, notas, contratos, cheques, derivativos, títulos de crédito, letras de câmbio, contratos de câmbio, menções adicionais, inclusive os aditivos, ratificações e retificações dos mencionados instrumentos; que procedam a elevação de crédito, re-

força, remissão ou substituição de garantias e, assim como quaisquer outro títulos de crédito admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalisar títulos de crédito emitidos pelos associados e demais documentos necessários à realização das operações, nos limites e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração.

XVIII - Assinar, em conjunto com outro membro executivo, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações já autorizadas pelo Conselho de Administração.

XIX - Representar os associados, quando necessário, na defesa dos seus interesses, quando do depósito da sua produção na cooperativa.

XX - Prestar aval e fiança pessoal em favor da Cooperativa, sempre que necessário.

XXI - Responder pela execução dos planos de expansão da Cooperativa.

XXII - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e desenvolver projetos de novos investimentos ou novos negócios, apresentando-os ao Conselho de Administração.

XXIII - Manter contato com a direção de clientes para identificar oportunidades ou melhoria nos produtos/serviços prestados pela Cooperativa ou para solucionar problemas contratuais ou operacionais, visando à satisfação desses clientes, com o objetivo de projetar uma imagem positiva da Cooperativa no mercado.

XXIV - Coordenar as negociações para vendas e aquisições com outras empresas, visando ao crescimento e à consolidação dos negócios.

XXV - Acompanhar o mercado nacional e internacional, objetivando a melhoria e o desenvolvimento de novos serviços e/ou de produtos voltados ao agronegócio.

XXVI - Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Parágrafo Terceiro - Nos impedimentos por prazos superiores a 60 (sessenta) dias e em caso de vacância, o Presidente Executivo será substituído por um dos diretores, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - À Diretoria Executiva será imputada responsabilidade pessoal pelos prejuízos que causar à cooperativa, inclusive com exigência de devolução dos valores em questão, acrescidos de encargos compensatórios, quando proceder violação da Lei ou deste Estatuto, com culpa ou dolo.

Parágrafo Quinto - Os membros da diretoria executiva, sob pena de lei, na data de sua posse, deverão declarar que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Sexto - A Diretoria Executiva, no exercício de suas funções, tem o dever de agir com a máxima responsabilidade, observando os seguintes princípios:

I - Da diligência - Exercer suas funções com o mesmo cuidado e diligência que empregaria, enquanto homem ativo e probo, na administração dos próprios negócios.

II - Da finalidade das atribuições e não desvio de poder - Exercer as atribuições que o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferem, de acordo com os fins e interesses da Cooperativa, bem como sua função social.

III - Do dever de lealdade - Servir com lealdade à Cooperativa e manter reserva sobre os seus negócios.

IV - Do conflito de interesses - É vedado à Diretoria Executiva intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Cooperativa.

V - Da exclusividade - A Diretoria deve dedicar-se de forma exclusiva e em tempo integral à Cooperativa, sendo vedada a prestação de serviços ou participação societária em outras entidades ou empresas.

Parágrafo Sétimo - As garantias pessoais e reais prestadas pela Diretoria Executiva em favor da Cooperativa perdurarão até o término do exercício do cargo, oportunidade em que as garantias e o garantidor deverão ser substituídos.

Art. 49 - É vedado aos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva:

I - Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa.

II - Tomar por empréstimo recursos ou bens da Sociedade, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus bens, serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa.

III - Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício, direta ou indiretamente, em decorrência do exercício de seu cargo.

IV - Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento.

V - Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada.

VI - Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à Sociedade, exceto aqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, sendo tal proibição extensiva aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade.

VII - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração e os membros da Diretoria Executiva não devem possuir vinculação político partidária.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, poderá indicar o seu Presidente e Vice-Presidente, para compor a Diretoria Executiva da Cooperativa. A indicação deverá ser autorizada por maioria simples dos membros do Conselho de Administração, excluídos os votos dos indicados.

Parágrafo Segundo - Será vedado o recebimento de Cédulas de Presença ou pró-labore, caso o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, venham exercer cargos na diretoria executiva. A remuneração a ser percebida por estes, deverá de acordo com o cargo exercido na diretoria executiva.

CAPÍTULO VI

O VOTO E O PROCESSO ELEITORAL

Art. 50 - O associado, presente, tem direito a apenas 01 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, à exceção dos Delegados Distritais, cujo critério de votação será observado o disposto na Seção V, do Capítulo V deste Estatuto.

Art. 51 - O Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, em que houver eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal, será publicado com a antecedência de 10(dez) dias, bem como obedecidas as determinações do Artigo 18, deste Estatuto social.

Parágrafo Primeiro – A eleição dos Conselhos deverá ser mediante a votação em chapas previamente inscritas, sendo vedada a candidatura individual de associado para qualquer cargo.

Parágrafo Segundo – Somente será aceita a inscrição de chapa que preencha a totalidade dos cargos em disputa.

Parágrafo Terceiro – A inscrição da chapa deverá ser feita até 05 (cinco) dias antes da Assembléia Geral, prazo este improrrogável.

Parágrafo Quarto - A inscrição será requerida, por escrito, firmado pelo cooperado que encabeçar a chapa, devendo o requerimento ser entregue na Secretaria da Cooperativa, mediante protocolo, no horário de funcionamento desta.

Parágrafo Quinto - O Presidente do Conselho de Administração e um dos membros da Diretoria Executiva, colocará à disposição dos cooperados, até 02 (dois) dias da data do registro, na sede da Cooperativa, despacho fundamentado, decidindo sobre a aceitação ou não das chapas inscritas.

Parágrafo Sexto - As chapas terão 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, a contar da data em que foi proferido o despacho supra, para sanar a irregularidade apontada, sob pena de ser considerada renunciante à candidatura.

Parágrafo Sétimo - Não havendo registro prévio de chapas, e havendo cooperados interessados em concorrer, em número igual ao mínimo exigido legalmente, para compor o Conselho Fiscal e que preencham os demais requisitos legais e estatutários, mesmo durante a Assembléia Geral, a eleição poderá ser realizada através de voto a descoberto e serão eleitos os seis mais votados.

Parágrafo Oitavo - Verificando eventuais impedimentos legais ou estatutários após a realização das eleições, os impedidos perderão automaticamente o mandato e serão substituídos pelos classificados sucessivamente a partir do sétimo mais votado.

Parágrafo Nono - Havendo empate entre os candidatos, será eleito aquele que apresentar, sucessivamente, o maior tempo como cooperado; maior idade e melhor aproveitamento do treinamento de conselheiro fiscal.

Parágrafo Décimo - A chapa deverá conter, obrigatoriamente, a relação nominal dos cooperados que a integram, com indicação dos cargos a que concorrem, devendo o candidato firmar os seguintes documentos que serão anexados ao requerimento, sob pena de serem inelegíveis os cooperados que não preencherem os itens deste artigo, bem como aqueles que estiverem, de algum modo, infringindo as normas deste Estatuto:

a) declaração de que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporaria-

mente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, nos termos do Art. 51 da Lei 5764/71;

b) declaração de que não é parente até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, de qualquer dos outros candidatos da mesma chapa;

c) declaração de bens;

Art. 52 - Não será permitido o registro de candidato, embora para cargos diferentes, em mais de uma chapa ou para mais de um cargo na mesma chapa.

Parágrafo Primeiro - No caso de duplicidade de nomes, prevalecerá a inscrição da chapa cujo registro tenha sido feito em primeiro lugar, indeferindo-se o registro da que vier em seguida, mas facultando-se a substituição do candidato no prazo improrrogável de 12 (doze) horas após a inscrição.

Parágrafo Segundo - A chapa que indicar o mesmo candidato para mais de um cargo terá seu registro indeferido de pleno.

Parágrafo Terceiro - Somente será inscrita a chapa que satisfazer as exigências legais deste Estatuto.

Art. 53 - Se a votação for secreta, será adotada, para cada chapa, uma cédula onde conste a relação nominal de todos os candidatos e os cargos a que concorrerem.

Parágrafo Primeiro - Neste caso, a Assembléia nomeará uma Comissão Eleitoral composta de 3 (três) membros cooperados, que exercerão as funções de Presidente, Secretário e Suplente, para conduzirem e concluírem o processo eleitoral, os quais não poderão ser membros das chapas em disputa.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate, a Assembléia poderá efetuar novas votações na mesma sessão, ou em outra, ficando a Assembléia em caráter permanente, podendo disputar apenas as chapas já registradas.

Parágrafo Terceiro - Poderá, também, a Assembléia, esgotadas ou não as alternativas do parágrafo anterior, optar pela convocação de nova Assembléia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, abrindo-se novamente o processo de inscrição de chapas, observadas as disposições anteriores.

Parágrafo Quarto – No caso de inscrição de uma única chapa, deverá ser adotado o sistema de aclamação.

Art. 54 - As eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal serão realizadas na Assembléia Geral Ordinária do ano em que os mandatos se findarem.

Parágrafo Primeiro – Os mandatos dos membros da Conselho de Administração e do Conselho Fiscal perduram, sempre, até 10 (dez) dias após a realização da Assembléia Geral que eleja os ocupantes dos órgãos sociais, para outro período.

CAPÍTULO VII

BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS/PERDAS, FUNDOS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Art. 55 - O balanço, incluindo o conjunto da receita e despesa, é levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados apurados, separadamente, segundo a natureza das operações, ou serviços.

Art. 56 - Das sobras verificadas nas atividades desenvolvidas pela Cooperativa, serão deduzidas as seguintes taxas:

a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva;
b) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
c) 65% (sessenta e cinco por cento) para Fundo de Imobilização em Geral da Cooperativa;
d) 05% (cinco por cento) para o Programa de Fidelização;
e) 15% (quinze por cento) ficará à disposição da Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Primeiro - O Fundo de Imobilização em Geral da Cooperativa destina-se à capitalização e ampliação de setores operacionais existentes, ou a criação de novos, podendo ser aplicado em despesas ou inversões.

Parágrafo Segundo - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos, serão rateadas especificamente entre os associados que são produtores rurais, em partes diretamente proporcionais às operações realizadas pelos associados junto a Cooperativa em referido exercício, salvo deliberações diversas da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – A cooperativa poderá implantar um Programa de Participação nos Resultados (PPR), visando a distribuição aos seus empregados de parte das sobras destinadas a assembléia, no percentual de até 2% (dois por cento), as quais deverão ser deduzidas do percentual correspondente a 15% (quinze por cento), conforme alínea "d" do presente artigo.

Parágrafo Quarto – O Fundo de Fidelização dos Cooperados, destina-se aos cooperados fidelizados, aderentes ao Programa de Fidelização da Cooperativa. A destinação do percentual será de até 5%(cinco por cento) aos associados fidelizados, proporcionalmente a sua movimentação comercial e para compor despesas do programa, nos termos dispostos no Programa de Fidelização vigente, aprovado pelo Conselho de Administração e após a aprovação do Balanço Patrimonial em Assembleia Geral Ordinária. Valores não repassados aos cooperados fidelizados, quando o repasse e composição de despesa for inferior a 5%, deverão ser depositados em conta especifica do fundo.

Art. 57 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas no presente artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos, observado o disposto no Art. 53.

Art. 58 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas, e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Parágrafo Único - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterão em favor do Fundo de Reserva:

a) Créditos não reclamados pelos associados, decorridos 05 (cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destino especial.

Art. 59 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos próprios empregados da Cooperativa.

Parágrafo Único - Os serviços de que trata este artigo, podem ser executados mediante convênios com entidades especializadas, oficiais ou não.
Art. 60 - Além da taxa de 05% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterão em favor do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:

a) Os resultados de operações com não associados;
b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedades não cooperativas.

CAPÍTULO VIII

LIVROS

Art. 61 - A Cooperativa deve ter os seguintes livros:

I - De matrícula;
II - De atas das Assembléias Gerais;
III - De atas de Reuniões do Conselho de Administração;
IV - De atas do Conselho Fiscal;
V - De presença dos associados nas Assembléias Gerais;
VI - Outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art. 62 - No livro de matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;
II - A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão, eliminação ou exclusão;
III - A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

CAPÍTULO IX

FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Art. 63 - Fica facultado à Cooperativa, quando necessário e conforme o caso, optar pela incorporação, desmembramento ou fusão com outra, observando-se o que dispõe a legislação pertinente.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 64 - A sociedade se dissolve de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por este Estatuto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
II - Devido a alteração de sua forma jurídica;
III - Pela redução do número mínimo de associados, ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;
IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no presente artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Art. 65 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros, para proceder à sua liquidação.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art. 66 - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista em vigor.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. **67** - Os fundos referidos nas alíneas “a”, “b” , “c”, e “d” do artigo 53 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, nesta hipótese, terão estes fundos, juntamente com o remanescente, o destino regulamentado em Lei.

Art. 68 - Os mandatos dos Conselheiros de Administração e Fiscal perduram até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, de que trata o artigo 27, que corresponda ao ano social em que tais mandatos se findam.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração, receberão Cédulas de Presença, cujos valores serão estabelecidos pela Assembléia Geral Ordinária, pelo período em que perdurar o mandato, facultando ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, recebimento de pró-labore, caso exerçam suas atividades durante o expediente normal de atendimento da cooperativa, que também deverão ser estabelecidos Assembléia Geral Ordinária, pelo período em que perdurar o mandato.

Art. 69. As assembleias também poderão ser realizadas de forma digital, respeitados os direitos legalmente

previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares.

Art. 70. A cooperativa terá um programa de Conformidade - ou de *Compliance* - visando estabelecer mecanismos para que normas, externas e internas, sejam seguidas, assim como o comportamento dos agentes da organização (diretores, colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores, entre outros) estejam de acordo com o esperado e defendido pela Cooperativa, através de seu Código de Conduta.

Art. 71 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos assistenciais e de representação do Cooperativismo.

Aprovado na Assembléia Geral realizada no dia 22 de janeiro de 2003, alterações aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2021.

JULINHO TONUS
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 285.487.019-00

GELSON CORREA
Vice-Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 569.083.699-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28548701900	JULINHO TONUS
56908369900	GELSON CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 14:13 SOB Nº 20228700671.
PROTOCOLO: 228700671 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216419448. CNPJ DA SEDE: 05528196000105.
NIRE: 41400015351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.528.196/0001-05 INSC. ESTADUAL Nº 902.75878.09 – NIRE 4140001535-1
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 246

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniram-se em sessão o Conselho de Administração da Cooperativa Agropecuária Tradição, em sua sede administrativa, situada na Rodovia PR 493, nº 1911, município de Pato Branco, Estado do Paraná, os senhores: Julinho Tonus – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo, Gelson Correa – Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Comercial, os demais membros do Conselho de Administração senhores, Eucir Brocco, Itacir Fabris, Dalci Salvador Martarello e Irineu Taparello. O Sr. Presidente, agradeceu a presença dos Conselheiros presentes na reunião e informou que está sendo realizada conforme determinam as normas de segurança, com distanciamento necessário, uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel. Ato contínuo o Sr. Presidente apresentou os assuntos constantes na pauta de trabalho: 1) Nomeação e posse da Diretoria Executiva; 2) Assuntos gerais. O Sr. Julinho Tonus, inicialmente, agradeceu a presença de todos, e de imediato passou para o item 1, nomeação da diretoria executiva nos termos dispostos no artigo 37, parágrafo primeiro, alínea "u" do Estatuto Social da Cooperativa. Destacou que o Conselho de Administração eleito em 17 de fevereiro de 2022, deverá nomear uma diretoria executiva, que responsabilizar-se-á pelo desempenho das funções delegadas a esta, nos termos do artigo 47 e 48 do Estatuto Social. Destacou, conforme disposto no artigo 47 do Estatuto, que poderão ser nomeados até 4 diretores executivos, com elevada capacidade técnica, nomeados pelo Conselho de Administração e que deverão tomar posse do cargo mediante assinatura de Termo de Posse. O Sr. Presidente sugeriu que referidos cargos deveriam ser compostos de acordo com as áreas de negócios e departamentos da Cooperativa. Após os debates acerca de cada departamento, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade de votos, que seja nomeada de uma diretoria executiva. De igual forma, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade de votos, que o Sr. JULINHO TONUS, além de exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, deverá exercer a função de Diretor Executivo, com a atribuição de coordenar as atividades desenvolvidas pela diretoria executiva, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 48 do Estatuto Social. Ato contínuo, o Conselho de Administração, após as referidas deliberações, também por unanimidade de votos aprovou a nomeação das seguintes pessoas para compor a diretoria executiva da Cooperativa Agropecuária Tradição, nos termos do artigo 47 e parágrafo segundo e artigo 48 do Estatuto Social: Como Diretor Comercial, o Sr. **GELSON CORREA**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo e agricultor, solteiro convivente em união estável, natural de Vargem, estado de Santa Catarina, nascido em 15/07/1964, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.806.230-9/SSP/PR, expedida em 26/03/2013 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 569.083.699-00, residente e domiciliado no município de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Itabira, 1522, ap. 702, Centro, CEP 85.501-286, que também irá acumular a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Como Diretor Executivo Industrial e Financeiro, o Sr. **FERNANDO ALAN TONUS**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Erê, estado de Santa Catarina, nascido em 22/11/1981, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.487.785-2-SSP-PR, expedida em 01/08/2019 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 030.665.349-44, residente e domiciliado no município de Pato Branco, estado do Paraná, à residente e domiciliado no município de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Itapuã, 1859, Vila Isabel, CEP 85.504-297; Como Diretora Executiva Administrativa, **MARELI LINCK NEITZKE**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens,

advogada, natural de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, nascido em 09/10/1970, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 2042605671SSP/RS, expedida em 29/12/2011 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 539.497.730-53, residente e domiciliada no município de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Luiz Detoni, nº 325, Bairro Fraron, CEP 85.503-386, que também exercerá a função de assessora jurídica da cooperativa. Como Diretor Executivo Operacional, **NÉDIO TONUS**, brasileiro, maior, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guaporé, estado do Rio Grande do Sul, nascido em 04/07/1966, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 60.355.779-79, SSP/RS, expedida em 03/08/1984, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 438.109.000-44, residente e domiciliado no município de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Guarani, 1120, Centro, CEP 85.501-036. Após os devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os Srs. Gelson Correa e Julinho Tonus, decidiram que o Sr. **JULINHO TONUS**, brasileiro, maior, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Guaporé, estado do Rio Grande do Sul, nascido em 20/08/1956, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 700.302.173-5 SSP-RS expedida em 08/02/2011 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 285.487.019-00, residente e domiciliado no município de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Itapuã, 1161, ap. 03, Bairro Bancários, CEP 85.504-424, acumulará a função de Presidente do Conselho de Administração e a função de Diretor Executivo, com a atribuição de coordenar as atividades da diretoria executiva, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 48 do Estatuto Social. O Conselho de Administração por unanimidade de votos nomeou os componentes da Diretoria Executiva da Cooperativa Agropecuária Tradição, nos termos do artigo 47 e parágrafo segundo e artigo 48 do Estatuto Social, que ficou então assim composto: Julinho Tonus, Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração; Gelson Correa, Diretor Comercial e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Fernando Alan Tonus, Diretor Industrial e Financeiro; Mareli Linck Neitzke, Diretora Administrativa; e Nédio Tonus, Diretor Operacional. O Conselho de Administração reiterou que o mandato da diretoria executiva, será por mesmo período que o Conselho de Administração, conforme artigo 34 do Estatuto Social e que em consonância com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 47 também do Estatuto Social, os membros da diretoria executiva poderão ser destituídos a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sendo que o seu substituto terá que ser nomeado no prazo de até 01 (um) dia útil após a destituição. O Conselho decidiu também, que os diretores desempenharão suas atividades como pessoa física, podendo esta pessoa estar vinculada a uma pessoa jurídica, cujas atividades sejam desenvolvidas na área de assessoria e consultoria. O Conselho de administração nos termos dispostos no estatuto social, verificou que os membros da diretoria executiva não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. O Conselho destacou que os membros da diretoria executiva deverão agir com a máxima responsabilidade. O Conselho de Administração, em razão das alterações propostas, em conformidade com o

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.528.196/0001-05 INSC. ESTADUAL Nº 902.75878.09 – NIRE 4140001535-1
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 246

disposto no Estatuto Social, neste ato declaram que os mesmos a partir desta data estão devidamente empossados em seus respectivos cargos e diretorias, podendo exercer todas as funções a estas atribuídas para o fiel cumprimento dos trabalhos, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa. O Conselho de Administração, também autorizou a diretoria executiva a nomear procuradores conforme descrito no parágrafo quarto do artigo 37 do Estatuto Social, para assinar títulos de crédito, contratos de qualquer espécie e natureza e demais atos constitutivos de direitos e obrigações. O procurador deverá ser nomeado por instrumento público e a sua assinatura deverá estar acompanhada da assinatura de outro diretor executivo ou procurador, este último nomeado por instrumento público. Item 2, Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra a disposição de todos e como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e pediu a mim, Mareli Linck Neitzke, Advogada, para que lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Pato Branco (PR), 18 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Certificamos que a presente Ata foi lavrada no livro número 002, de registro de Atas do Conselho de Administração, folhas 46, 47 e 48, autenticado na Junta Comercial do Paraná sob número 03/03 1925 0, na data de 07/05/2003 (sete de maio de dois mil e três).

Pato Branco(PR), 07 de Março de 2022.

JULINHO TONUS
Presidente do Cons. de Administração

GELSON CORREA
Vice-Presidente do Cons. de Administração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28548701900	JULINHO TONUS
56908369900	GELSON CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 13:10 SOB Nº 20221814566.
PROTOCOLO: 221814566 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203645649. CNPJ DA SEDE: 05528196000105.
NIRE: 41400015351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.528.196/0001-05 INSC. ESTADUAL Nº 902.75878.09 – Nire: 4140001535-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **Nº 19** – 17.02.2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, na sede da Sociedade Rural de Pato Branco, situada na Rua Itapuã, nº 1588, Bairro Parzianello, município de Pato Branco-PR, reuniram-se os associados da Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, para realizar a Assembleia Geral Ordinária. Dando início as atividades o Sr. Julinho Tonus, Presidente da Coopertradição, em conformidade com Edital da Assembleia Geral Ordinária, constatou que em primeira convocação, não havia quorum legal para o início dos trabalhos, assim, adiou o início dos trabalhos para a segunda convocação. Às 18 horas, em segunda convocação, o Sr. Presidente, também constatando não haver quorum legal para o início dos trabalhos, adiou o seu início para a terceira e última convocação. Às 19 horas em terceira e última convocação, o Sr. Presidente, constatou a presença de 74 (setenta e quatro) associados em condições de participar da Assembleia, assim de imediato deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Agropecuária Tradição. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando que a assembleia está sendo realizada de forma híbrida, com o quórum legal para realização de forma presencial, entretanto está sendo transmitida ao vivo de forma virtual pelo canal do *youtube*, em razão da pandemia do Coronavírus, Covid-19, que por determinação das autoridades públicas a orientação para se evitar aglomerações. O Sr. Presidente informou que no local estão sendo adotadas todas as medidas de segurança determinadas pela portaria 001/22 do Município de Pato Branco, estado do Paraná. Agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação de cada cooperado na Assembleia, bem como a presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes da Coopertradição, do representante da OCEPAR, do Prefeito Municipal de Pato Branco, das empresas parceiras da Coopertradição, instituições financeiras e demais convidados. Para dar início as atividades o Sr. Presidente, convidou para compor a mesa de trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Robson Cantú, Prefeito Municipal de Pato Branco, o Sr. Clemente Renosto, Presidente do Núcleo Sudoeste do Sistema OCEPAR/PR, o Sr. Gelson Correa, Diretor Vice-Presidente da Coopertradição, Fernando Alan Tonus, Diretor Industrial e Financeiro da Coopertradição, Nédio Tonus, Diretor de Infraestrutura da Coopertradição e Mareli Linck Neitzke, Assessoria Jurídica da Coopertradição. O Sr. Presidente, solicitou a Sra. Mareli Linck Neitzke, advogada para secretariar a Assembleia. Solicitou a Sra. Sabrina Luiza de Moura fazer a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal Diário do Sudoeste no dia 02 de fevereiro de 2022, folhas, B1, de “Publicações Legais”, afixado nas dependências da Matriz e Filiais da Cooperativa e comunicado aos cooperados por intermédio de cartas circulares no devido tempo, com o seguinte teor: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO. CNPJ sob nº 05.528.196/0001-05. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, “e”, e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 1.775 (um mil, setecentos e setenta e cinco), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2021, no Clube Pinheiros, situado na Rua Itapuã, nº 1588, Bairro Parzianello, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Parecer da Auditoria Independente; f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte; 2) Destinação das sobras/perdas apuradas; 3) Eleição e

posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 4) Fixação do pró-labore para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e as Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5) Autorização para operar com terceiros; 6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia; 7) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2022. Julinho Tonus. Presidente do Conselho de Administração. Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações. Após a leitura e em conformidade com os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente, passou para o item número 1 (um) que tratou da Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo subitem “a” Relatório da Gestão. Para isso o Sr. Presidente, solicitou ao Sra. Sabrina, para que fizesse a leitura do relatório. A leitura foi realizada, enfatizando as atividades desenvolvidas pela Cooperativa, no exercício social de 2021, assim como os demais exercícios sociais que compuseram a gestão da diretoria 2018 a 2021, ressaltando a importância de todos os cooperados, conselheiros, OCEPAR, empresas parceiras, instituições financeiras, e colaboradores que possibilitaram a realização de todas as atividades. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o subitem “b” e “c” da ordem do dia que tratou do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício social de 2021 da Cooperativa Agropecuária Tradição. O Sr. Presidente apresentou a prestação de contas através do Balanço Patrimonial, das Contas Ativas, compreendendo o Ativo Circulante no total de R$ 859.407.536,00 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinte e seis reais), composto das seguintes rubricas: Caixa e Equivalente de Caixa, R$ 167.726.644,00 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); Créditos a Receber com cooperados, R$ 163.970.730,00 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e trinta reais); Créditos a Receber não cooperados, R$ 146.563.759,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Estoques, R$ 289.527.415,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais); Gastos antecipados, R$ 5.781.596,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais); Ativo Não Circulante R$ 314.406.320,00 (trezentos e quatorze milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte reais), composto das seguintes rubricas: Realizável a Longo Prazo, R$ 6.064.999,oo (seis milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); Investimentos R$ 3.498.709,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais), Imobilizado R$ 304.567.184,00 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), totalizando o Ativo, R$ 1.173.813.856,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Contas Passivas, compreendendo o Passivo Circulante no total de R$ 694.844.196,00 (seiscentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais); Passivo Não Circulante no total de R$ 102.746.157,00 (cento e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais) e o Patrimônio Líquido, no total de R$ 376.223.503,00 (trezentos e setenta e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e três reais), sendo o capital social R$ 10.668.870,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), Reservas e Sobras R$ 241.668.858,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); Ajuste de Avaliação Patrimonial R$ 110.754.080,00 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), e as Sobras a Disposição da A.G.O. R$ 13.131.696,00 (treze milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo totalizando o Passivo em R$ 1.173.813.856,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e

cinquenta e seis reais); Demonstração de Sobras ou Perdas compreendendo Ingressos e Receitas Líquidas, R$ 1.959.426.955,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sies mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); Custos das Mercadorias / Produtos / Serviços, R$ -1.681.348.495,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) negativo, evidenciando Sobra/Lucro Bruto, R$ 278.078.461,00 (duzentos e setenta e oito milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais); Dispêndios e Despesas Operacionais, R$ -165.655.041,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e um reais); Outras Receitas e Despesas Operacionais, R$ 465.472,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais); Resultado antes do Exercício Financeiro, R$ 112.423.419,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais), evidenciando Resultado Antes dos Impostos, R$ 97.956.673,00 (noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais); totalizando Resultado Líquido do Exercício R$ 94.786.052,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e dois reais); Realização do FATES, R$ 1.658.256,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Destinações Legais e Estatutárias, R$ 99.782.195,00 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais), sendo 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva, correspondendo a R$ 9.088.261,00 (nove milhões, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais); 5,0% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, correspondendo a R$ 4.544.130,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais); 70% (setenta por cento) para o Fundo de Desenvolvimento de Imobilização, correspondendo a R$ 63.617.824,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e 2% (dois por cento) para Participação dos Colaboradores no Resultado, correspondendo a R$ 1.817.652,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), atendendo assim o disposto no artigo 53 do Estatuto Social; Sobras à Disposição da A.G.O., no valor de R$ 13.131.696,00 (treze milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo que deste valor a importância de R$ 1.316.957,11 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), corresponde a resultado sobre as aplicações financeiras. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou para o subitem “d” da ordem do dia, que tratou do Parecer do Conselho Fiscal. Para isso o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Francisco Renosto, membro efetivo do Conselho Fiscal da Coopertradição, para que fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Balanço Patrimonial 2021, que constou dos seguintes termos: Parecer do Conselho Fiscal. Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Agropecuária Tradição – COOPERTRADIÇÃO, em cumprimento com as atribuições legais e estatutárias desta Cooperativa examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras e Perdas e demais peças contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Baseados nos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Cooperativa e acompanhamentos realizados por este Conselho durante o exercício, somos de Parecer que as demonstrações contábeis condizem com a realidade patrimonial e financeira da Cooperativa Agropecuária Tradição em 31 de dezembro de 2021. Portanto, recomendamos à aprovação da Assembleia Geral. Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2022. Francisco Renosto, Membro efetivo - coordenador, Irineu Taparello, Membro efetivo, Edyson Boldrini, Membro efetivo - secretário, Junio Antonio Gollmann, membro suplente, Idair Giacomin, membro suplente, Clarindo José Storti, membro suplente. Ato contínuo o Sr. Presidente passou para o subitem “e” que se referiu ao Parecer da Auditoria Independente. O Sr. Presidente informou que a leitura do Parecer será realizada de forma remota pelo Auditor Joel Ireno Hartmann da empresa Dickel & Maffi – Auditoria

e Consultoria S/S, contratada pela Coopertradição, para realizar os trabalhos de auditoria e pediu para que todos acompanhassem pelo telão e pelo canal do youtube, que constou dos seguintes termos: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Diretores, Conselheiros e Associados da Cooperativa Agropecuária Tradição – COOPERTRADIÇÃO. Pato Branco – PR. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Cooperativa Agropecuária Tradição – COOPERTRADIÇÃO, identificadas como controladora, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual, da Cooperativa Agropecuária Tradição – COOPERTRADIÇÃO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Estimativa de perdas de créditos: A prática de concessão de crédito aos cooperados e clientes é inerente ao negócio da Cooperativa, realizado mediante política definida pela administração, mas o fato de o volume de crédito ser um componente relevante no contexto das demonstrações contábeis individuais, da existência de inadimplência, do elevado grau de julgamento envolvido na determinação dos riscos de perda, da dificuldade de mensuração da estimativa divulgada e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis individuais, fez com que considerássemos esse tema como um principal assunto de auditoria. Os procedimentos de auditoria aplicados foram: Avaliamos as políticas contábeis adotadas pela administração para mensurar e registrar a estimativa de perdas. Solicitamos que a administração preparasse análise individualizada sobre a totalidade da carteira de recebíveis, para identificação dos valores que oferecem risco de não recebimento. Avaliamos e validamos o trabalho de análise elaborado pela administração e os critérios utilizados para a mensuração da estimativa, mediante o recálculo da estimativa utilizando os critérios adotados pela administração. Com base no sistema de controle auxiliar analítico e relatórios da assessoria jurídica, apuramos os casos mais relevantes de inadimplência e discutimos com a administração sobre o risco de perda de cada um. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que o montante da estimativa de perdas para créditos e as divulgações em notas explicativas são adequadas para as demonstrações contábeis individuais na referida data base. Contratos futuros a termo de compra e venda, estoques e variações de preços de grãos: A comercialização antecipada da produção pelos cooperados é uma prática que tem evoluído significativamente. Ao

final de 2021 a Cooperativa possuía contratos futuros a termo de compras e de vendas com preços fixos sobre volumes físicos de soja, de milho e de trigo. Além dessa posição de contratos existiam saldos em estoque e saldos de produtos em depósito, que representam componentes significativos das demonstrações contábeis individuais. Em razão dos riscos envolvidos nas operações de contratos futuros a termo como, o comportamento dos preços das commodities no mercado ativo e do não recebimento dos volumes físicos, somado ao fato de que os contratos futuros não se encontram contabilizados, pois não atendem os requisitos da NBC TG 47 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, dos riscos de mensuração inadequada dos estoques e dos produtos em depósito e da exposição a riscos de variações de preços que envolvem as posições tomadas em conjunto, essas situações foram consideradas como principais assuntos de auditoria. Os procedimentos de auditoria aplicados foram: Testamos a mensuração dos estoques, sendo que os estoques próprios estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superior ao valor de realização, conforme determina a NBC TG 16 do CFC, e os estoques de produtos em depósito estão avaliados ao valor de mercado a nível de produtor na data das demonstrações contábeis individuais. Com base nas informações de contratos futuros a termo que a administração nos apresentou, avaliamos se as operações foram realizadas de forma estruturada, ou seja, se os volumes de compra e de venda se equivalem, e se os preços fixados nesses contratos preservam margem de comercialização positiva. Utilizando-se dos volumes dos contratos futuros a termo, do saldo em estoque e do saldo de produtos em depósito a liquidar extraímos a posição líquida dos principais grãos (soja, milho e trigo) e verificamos o nível de exposição a riscos de variações de preços. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos aplicados, descritos acima de forma resumida, consideramos que o efeito das variações de preços mensurados e reconhecidos em 2021 pela administração, são adequados para as demonstrações contábeis individuais na referida data base. Outros assuntos: As demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2020 da controladora, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas e o relatório de opinião foi emitido em 05 de fevereiro de 2021, sem ressalvas. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 e de 2021 da controlada, utilizadas para consolidação das demonstrações da controladora, não foram, por nós, nem por outros auditores independentes, auditadas, logo nossa opinião não contempla os saldos consolidados. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor: A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é de ler o Relatório de Gestão da Administração e apurar se existe inconsistência relevante com as demonstrações contábeis ou, com base no conhecimento obtido na auditoria, aparenta estar distorcido de forma relevante, e comunicar esses fatos em nosso relatório. Nenhuma informação adicional ao conjunto das demonstrações contábeis individuais foi submetida a nossa apreciação para fins de manifestação. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Nos comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Porto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2022. Joel Ireno Hartmann. Contador CRC/PR

052387/O-1 T-RS. Dickel & Maffi – Auditoria e Consultoria S/S. CRC/RS 3.025/O-0. Ato contínuo o Sr. Presidente passou para o subitem "f" que tratou do plano de atividades e metas da sociedade para o exercício de 2021. O Sr. Julinho Tonus, presidente e o Sr. Gelson Correia, Vice-Presidente, acompanhados dos Srs. Fernando Alan Tonus, Diretor Industrial e Financeiro e Nédio Tonus, Diretor de Infraestrutura, apresentaram os resultados de 2021 e as metas para o ano de 2022, relativo ao recebimento e comercialização de grãos, venda de insumos agrícolas e sementes, produtos e serviços indústrias, comercialização de farelo, peças, pecuária e óleo diesel. Também apresentou para a Assembleia Geral, as propostas de investimentos para o ano de 2022, quais sejam: Na Unidade de Beneficiamento de Sementes, Centro de Distribuição, cisterna e dois padronizadores, no valor total de R$ 6.367.518,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais), recursos originários do Sicoob; Na unidade de grãos, dois silos, linha de recebimento de milho e feijão, padronizador de sementes, no valor de R$ 3.574.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), recursos originários do Sicoob.; Na filial de Mangueirinha, silo armazenador com capacidade de 80.000 sc, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), recursos originários do Sicoob. Na filial de Renascença, construção de um novo escritório, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios. Aquisição do terreno de Honório Serpa no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ainda no município de Honório Serpa, filial aberta no ano de 2021, a construção de uma unidade de transbordo de cereais e depósito de insumos agrícolas, no valor de R$ 4.833.180,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais), recursos originários do BRDE. O Sr. Presidente apresentou a Assembleia a aquisição do imóvel rural para a construção do Complexo Agroindustrial, que ocorreu no ano de 2021, no município de Pato Branco. Destacou que o imóvel rural é composto de 61 hectares, parte da matrícula (35.691 e 33.049) e foi adquirido pelo valor de R$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais) e será pago da seguinte forma: no dia 23/09/2021 o valor de R$ 3.500.000,00; 30/04/2022 o valor de R$ 3.600.000,00; no dia 30/04/2023 o valor de R$ 3.700.000,00; e no dia 30/04/2024 o valor de R$ 1.800.000,00; O Sr. Presidente informou também que o projeto de implantação do complexo industrial terá como planta principal a instalação de uma Industria Esmagadora de Soja e ainda Fábrica de Ração, Moinho de Milho, Fábrica de Biodiesel, Posto de Combustíveis e compreenderá um investimento aproximado de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Informou também que está em fase de finalização os projetos correspondentes a Industria de Soja e que estão sendo feitos contatos com instituições financeiras com o fito de prospectar a contratação de financiamento para a implantação de um trevo de acesso. Informou ainda, que estão em fase de conclusão o processo de implantação do trevo de acesso, que será possivelmente executado, após a aprovação do DER, em parceria com a Sanepar, em razão da instalação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no imóvel confrontante com o Complexo Agroindustrial. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, Julinho Tonus, pediu para que a Assembleia Geral, indicasse um cooperado para que assumisse a mesa de trabalhos e coordenasse a votação do item 1 (um) da ordem do dia que tratou da Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo todos os seus subitens, *a, b, c, d, e,* e *f*. Como nenhum cooperado quis coordenar, a Assembleia então indicou o Sr. Clemente Renosto para que coordenasse os trabalhos de debate e votação. Para isso, o Sr. Presidente pediu que todos os componentes da diretoria se retirassem da mesa e que a mesma fosse apenas assumida pelo Sr. Clemente Renosto. O Sr. Clemente assumiu o seu lugar na mesa e pediu para que a Assembleia também indicasse um Secretário, *ad hoc*, para que o auxiliasse na condução dos trabalhos. Como ninguém quis assumir tal incumbência, o Sr. Clemente colocou em análise, discussão e

aprovação o referido item em toda a sua íntegra e logo após colocou em votação a sua aprovação ou não. A Assembleia Geral aprovou por unanimidade de votos o item 1 (um) e todos os seus subitens, conforme a ordem do dia. Abstiveram-se de votar todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes e diretoria executiva. Em seguida o Sr. Clemente Renosto agradeceu a Assembleia a confiança depositada em sua pessoa para conduzir o debate e a votação dos assuntos e pediu ao Sr. Julinho, Presidente da Coopertradição, e demais diretores para que reassumissem os trabalhos, o qual o fez e solicitou para que os demais membros da mesa também o fizessem. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passou para o item 2 (dois) da ordem do dia que tratou da destinação das sobras/perdas apuradas, relativas ao exercício social do ano de 2021. O Sr. Presidente informou que o valor conforme apresentado para a Assembleia no Balanço Patrimonial é de R$ 11.814.738,70 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e ainda o valor de R$ 1.316.957,11 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), relativo aos sobras com operações financeiras. Neste sentido apresentou uma proposta do Conselho de Administração da Cooperativa, primeiramente no que concerne as sobras financeiras, que o valor correspondente a R$ 1.316.957,11 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), seja destinado ao funcho de imobilização. Na sequência em relação as sobras correspondente aos 13% destinas a Assembleia no valor de R$ 11.814.738,70 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) que referido valor seja destinado 70% (setenta por cento) ao fundo de imobilização da Cooperativa, em razão dos investimentos a serem realizados no ano de 2022 e 30% (trinta por cento) seja destinado a quota capital dos associados proporcionalmente a movimentação de cada associado no ano de 2021. O Sr. Presidente colocou a sugestão em discussão, assim como solicitou a assembleia que se pronunciasse acerca de outra sugestão. Como não houve nenhuma manifestação, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Conselho de Administração. A Assembleia por unanimidade de votos aprovou a destinação das sobras relativas as operações financeiras no valor de R$ 1.316.957,11 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), seja destinado ao fundo de imobilização. De igual forma, aprovou por unanimidade de votos, que as sobras disponíveis a assembleia no valor total R$ 11.814.738,70 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), sejam distribuídas 70% (setenta por cento) no fundo de imobilização da Cooperativa, correspondente a quantia de R$ 8.270.317,09 (oito milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos) e 30% (trinta por cento) do valor, correspondente a quantia de R$ 3.544.421,61 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) distribuído na quota capital dos associados, proporcionalmente a movimentação de cada produtor no ano de 2021. Ato contínuo o Sr. Presidente passou para o item 3 (três) da ordem do dia que tratou da Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Sr. Presidente, neste momento fez um breve relato sobre a atuação do Conselho Fiscal exercício social 2021, agradecendo os trabalhos desenvolvidos e ressaltando a importância dos trabalhos de cada um dos componentes para o crescimento da cooperativa. Destacou também neste momento, a atuação do Conselho de Administração que prontamente estiveram presentes junto à administração da cooperativa, não medindo esforços no sentido de viabilizar todas as atividades desenvolvidas. Agradeceu o apoio e a dedicação de todos os componentes do conselho de administração gestão 2018 a 2021. Ato contínuo, dando continuidade ao assunto, o Sr. Presidente solicitou que a Assembleia indicasse o nome de uma pessoa para conduzir o processo de eleição e posse do novo Conselho de Administração. A Assembleia por unanimidade de votos pediu ao Sr. Clemente Renosto, para que

conduzisse as eleições. O Sr. Clemente Renosto, aceitou e pediu para que a Assembleia também indicasse um Secretário, *ad hoc*, para que o auxiliasse na condução dos trabalhos. Como ninguém quis assumir tal incumbência, o Sr. Clemente informou a Assembleia que deveria ser eleito e empossado um novo Conselho de Administração cujo mandato será de quatro anos, com início na data de sua eleição e o término na data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, que deverá ocorrer até o dia 31 de março do ano de 2026. Informou também, que ocorreu dentro do prazo previsto no Art. 48, parágrafo segundo, terceiro e quarto do Estatuto Social, a inscrição de uma única chapa, composta dos seguintes associados, todos em condições de serem votados: Presidente - Sr. Julinho Tonus; Vice-Presidente – Gelson Correa; Conselheiros: Eucir Brocco, Itacir Fabris, Dalci Salvador Martarello e Irineu Taparello. O Sr. Clemente Renosto, pediu para que os membros da chapa se posicionassem em frente ao palco para que a assembleia pudesse os conhecer e de imediato colocou em votação a eleição ou não da referida chapa. Solicitou para que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. Assembleia por unanimidade de votos elegeu o novo Conselho de Administração. Abstiveram-se de votar todos os membros que constituem a chapa para o Conselho de Administração. A seguir o Sr. Clemente Renosto, deu posse aos eleitos em seus respectivos cargos, para a gestão exercício social 2022 a 2025, cujo mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária, que deverá acontecer até o dia 31 de março de 2026, que ficou assim composta: como Presidente, **Julinho Tonus**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, matrícula nº 0001, CPF nº 285.487.019-00 e RG nº 7003021735 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 1161, apto. 03, Bairro Bancários, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-424; como Vice-Presidente, o Sr. **Gelson Correa**, brasileiro, convivente em união estável, agricultor, matrícula nº 0004 CPF nº 569.083.699-00, RG nº 13.806.230-9 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, 1522, Apto. 702, Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-286; como Conselheiros **Eucir Brocco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, matrícula nº 0008, CPF nº 524.826.779-04, RG nº 3.933.024-5 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 256, Bairro Bortot, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-080; **Itacir Fabris**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, matrícula nº 0211, CPF nº 574.990.209-91 e RG nº 4.173.468-0– SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Alipio Jose Nascimento Souza, nº 559, Centro, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85.555-000; **Dalci Salvador Martarello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, matrícula nº 0108, CPF nº 337.754.439-91 e RG nº 1.599.241 - SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, nº 252, município de Vitorino, estado do Paraná, CEP 85.520-000; **Irineu Taparello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, matrícula nº 1901, CPF nº 553.935.279-34 e RG nº 3.521.581-6 – SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade Alto Pinhal, s/n, Zona Rural, Linha Alto Pinhal, município de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85.550-000. Os Srs. Julinho Tonus, Gelson Correa, Eucir Brocco, Itacir Fabris, foram reeleitos e os Srs. Dalci Salvador Martarello e Irineu Taparello foram reeleitos. Todos os componentes do Conselho de Administração eleitos e reeleitos declararam que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Ato seguinte, o Sr. Clemente Renosto, agradeceu a confiança depositada em sua pessoa para conduzir a eleição e posse do novo Conselho de Administração, e assim de imediato devolveu a palavra ao Sr. Julinho Tonus, Diretor Presidente eleito, que através deste ato reassumiu os trabalhos. O Sr. Julinho Tonus, agradeceu ao Sr. Clemente Renosto pela forma transparente com que conduziu todo o processo de eleição e posse do novo conselho de administração. O Sr.

Julinho destacou, conforme determina o Estatuto Social, no primeiro dia útil após a eleição do Conselho de Administração, será eleita pelo conselho de administração a diretoria executiva da cooperativa, formada por profissionais de elevada competência para realizar a administração da cooperativa, sempre fiscalizada pelo conselho de administração ora eleito, conforme prevê o estatuto social. Ato contínuo o Sr. Presidente informou a Assembleia que deveria ser eleito e empossado um novo Conselho Fiscal, para o exercício social ano 2022. Informou também, que ocorreu dentro do prazo previsto no Art. 48, parágrafo segundo, terceiro e quarto do Estatuto Social, a inscrição de uma única chapa, composta dos seguintes associados, todos em condições de serem votados: Como membros efetivos: Rogério Volmir Calgaro, Roberto Sartor e Junior Antonio Gollmann. Como Membros Suplentes: Clarindo José Storti, Ademir Bedin, Wagner Viniarski. O Sr. Presidente, pediu para que os membros da chapa se posicionassem em frente ao palco para que a assembleia pudesse os conhecer e de imediato colocou em votação a eleição ou não da referida chapa, solicitando que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos elegeu o novo Conselho Fiscal. Abstiveram-se de votar todos os membros que constituem a chapa para o Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes. A seguir o Sr. Presidente, deu posse aos eleitos para o exercício social do ano de 2022, que ficou assim composta: Membros efetivos: Rogerio Volmir Calgaro, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, agricultor, matrícula nº 269, CPF nº 575.894.100-04 e RG nº 15.375.728-3 – SSP/PR, residente e domiciliado na rua Herminio Perondi, 470, centro, município de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, CEP 85.618-000; Roberto Sartor, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, matrícula nº 0109, CPF nº 285.593.399-49 e RG nº 13.603.250-0 – SSP/PR, residente e domiciliado na rua José Cattani, 375, Bairro Bancários, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.504-540; Junior Antonio Gollmann, brasileiro, divorciado, agricultor, matrícula nº 1139, CPF nº 044.058.909-60 e RG nº 9.300.174-5 – SSP/PR, residente e domiciliado na TV C, S/N centro, município de Clevelândia, estado do Paraná, CEP 85.530-000; Membros Suplentes: Clarindo José Storti**,** brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, agricultor, matrícula nº 0064, CPF nº 225.722.280-68 e RG nº 4.494.826 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Prefeito Zeno Germano Etges, 155, Bairro Perpétuo Socorro, município de São Lourenço do Oeste, estado do Santa Catarina, CEP 89.990-000; Ademir Bedin, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, matrícula nº 0580, CPF nº 175.565.209-78 RG nº 1.158.032-7 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 640, município de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85.610-000; Wagner Viniarski**,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, matrícula nº 1035, CPF nº 027.102.569-75 e RG nº 7.843.145-8– SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alameda 5, 543, município de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000. Foram reeleitos os Srs. Junior Antonio Gollmann e Clarindo José Storti. Os Srs. Rogério Volmir Calgaro, Roberto Sartor, Ademir Bedin e Wagner Viniarski, foram eleitos. Todos os 6 (seis) Conselheiros Fiscais eleitos e reeleitos declararam que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Ato contínuo o Sr. Presidente passou para o item 4 (quatro) da ordem do dia que se refere à fixação do pró-labore para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e as Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente informou que tendo o previsto no Estatuto Social no artigo 47 e seguintes, a cooperativa também será administrada por uma diretoria executiva, contratada e nomeada pelo Conselho de Administração, cujos atos serão reportados diretamente ao Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. Ressaltou ainda, que o Conselho de Administração irá reunir-se uma vez ao mês

ordinariamente ou extraordinariamente sempre que necessário. Por esta razão o Conselho de Administração sugere que não sejam realizados pagamentos de pró-labore para o Presidente e Vice-Presidente, e sim, pagamento de cédulas de presença, por reuniões participadas, tanto pelo presidente, vice-presidente e demais conselheiros de administração, no valor equivalente a um salário mínimo nacional, por reunião participada pelo respectivo conselheiro, presidente ou vice-presidente. O Sr. Julinho pediu para que a Assembleia se manifestasse sobre o assunto. Após os devidos debates, o Sr. Presidente colocou em votação, solicitando que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos, decidiu e aprovou o pagamento da importância equivalente a um salário mínimo nacional vigente na data de realização da reunião efetivamente participada pelos membros do conselho de administração eleitos, inclusive presidente e vice-presidente do Conselho de Administração, os quais não receberão pró-labore. A Assembleia também decidiu e aprovou por unanimidade de votos, que os valores serão reajustados na mesma proporção do salário mínimo nacional, durante o período em que vigorar o mandato eletivo. Abstiveram-se de votar todos os membros eleitos do Conselho de Administração. Em seguida o Sr. Presidente, informou que cada Conselheiro Fiscal da gestão anterior, conforme ata de eleição, tinha o direito de receber a importância equivalente a um salário mínimo nacional, por reunião participada pelo respectivo conselheiro. O Sr. Presidente, Julinho Tonus, de igual forma colocou o assunto para apreciação da Assembleia que sugeriu que poderia ser adotado o mesmo valor recebido pelos conselheiros de administração, ou seja como cédulas de presença por reunião participada por cada conselheiro fiscal efetivo ou suplente, o conselheiro receberá o valor equivalente a um salário mínimo nacional vigente na data de realização da reunião, durante o período de seu mandato eletivo. Sendo assim, o Sr. Presidente, colocou a proposta em votação, pedindo para que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos aprovou a referida proposta para os Conselheiros Fiscais, os quais receberão o valor equivalente um salário mínimo nacional vigente na data de realização da reunião, durante o período de seu mandato eletivo. Abstiveram-se de votar todos os conselheiros fiscais eleitos, membros efetivos e suplentes. Dando continuidade aos assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente informou conforme item 5 (cinco) do Edital, que a Assembleia deverá autorizar a cooperativa a operar com terceiros. Após a devida discussão sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou em votação, solicitando que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos autorizou o Conselho de Administração e sua Diretoria Executiva, para em nome da Cooperativa Agropecuária Tradição operar com terceiros, conforme previsto na Lei 5.764, art. 86 e 87. Ato contínuo, o Sr. Presidente, informou que conforme item 6 (seis), do Edital de Convocação, a Assembleia deverá autorizar a cooperativa a contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia. O Sr. Julinho neste momento, destacou que à Assembleia acerca do disposto no Estatuto Social, Artigo 47, que determina que o Conselho de Administração proceda a nomeação de uma Diretoria Executiva, que se responsabilizará pelos atos de administração da cooperativa, em conjunto com o Conselho de Administração, que poderá ser desempenhada por pessoas físicas ou jurídicas, nos termos disposto no Estatuto Social. Para tanto, todos os poderes conferidos ao Conselho de Administração, deverão ser estendidos a diretoria executiva e procuradores por esta nomeados em consonância ao disposto no Estatuto Social. Após uma ampla análise sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou em votação, solicitando que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos aprovou o referido item, autorizando o Conselho de Administração,

representado por seu Presidente e Vice-Presidente, e a Diretoria Executiva que será nomeada pelo Conselho de Administração, bem como seus respectivos procuradores, a contratar financiamentos em instituições financeiras públicas, de economia mista e privadas, a adquirir, alienar, onerar bens móveis, podendo ser fungíveis ou infungíveis e bens imóveis da Cooperativa, bem como gravar com ônus todo e qualquer bem móvel e imóvel, que se faça necessário para contrair os necessários e rotineiros financiamentos que atendam as exigências para o bom funcionamento da Cooperativa, inclusive e não se limitando para construção e ampliação de suas atividades e negócios, junto a toda e qualquer instituição financeira do país, assim como firmar cédulas rurais hipotecárias, cédulas rurais pignoratícias e cédulas pignoratícias e hipotecárias, contratos de crédito rural, notas de crédito rural, contratos de abertura de crédito, cédulas e contratos de créditos bancários, menções adicionais, inclusive de retificação ou ratificação das cédulas, notas ou contratos celebrados, elevação de crédito, reforço, substituição ou remição de garantias e escrituras públicas e contratos particulares de quaisquer natureza. A Assembleia determinou também que todos os documentos deverão estar assinados obrigatoriamente por dois representantes legais, Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou um destes com um diretor executivo, ou dois diretores executivos, ou presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração e um procurador, ou um diretor executivo e um procurador, ou ainda dois procuradores, estando de igual forma obrigados assinar as movimentações e contratações financeiras com as instituições bancárias públicas, de economia mista e privadas, exceto nos casos relacionadas a administração de contas bancárias, que poderão ser assinadas isoladamente por um representante do conselho de administração, presidente ou vice-presidente, diretor executivo ou por um procurador, compreendendo saldos de contas, extratos de contas, reconhecimento de saldos de contas credoras e devedoras, requisição de talões de cheque, dar recibos de quitação, autorizar cobrança, requisitar e retirar cartão eletrônico, sustar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos, consultar obrigações do débito direto autorizado/DDA, abertura de contas salários dos empregados, e ainda assinar admissão e demissão de empregados e contratos com trabalhadores terceirizados, temporários ou avulsos. Dando continuidade a ordem do dia, o Sr. Presidente passou para o item 7 (sete), que tratou de outros assuntos de interesse da sociedade. O Sr. Presidente destacou que foi aditivado o contrato de Prestação Prestação de Serviços com a empresa Tag Assessoria e Consultoria Ltda, ampliando o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2030 e que o contrato foi homologado em reunião do Conselho de Administração. Apresentou para a Assembleia o Programa de Fidelização dos Cooperados, destacando cada item que compõe o seu Manual de Fidelização safra 2020/2021. Apresentou minuciosamente os direitos e deveres de cada associado aderente ao programa, especialmente no que se refere as bonificações que foram repassadas aos produtores associados que comercializaram 100% (cem por cento) e/ou parcialmente os insumos e grãos com a Coopertradição de acordo com o Manual de Fidelização Safra 2020/2021, que totalizou a importância de R$ 10.418.612,25 (dez milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco reais). Apresentou ainda o novo Programa de Fidelização safra 2021/2022, descrito em respectivo Manual de Fidelização que tem como previsão o pagamento de R$ 10.851.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Após os devidos esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação dos resultados obtidos através do Programa de Fidelização 2020/2021 e aprovação a implantação do Programa de Fidelização safra 2021/2022, e a ampliação do prazo do contrato com a empresa Tag Assessoria e Consultoria Ltda, pedindo para que a Assembleia se manifestasse a favor erguendo o braço e na sequencia erguendo o braço aqueles que fossem contra. A Assembleia por unanimidade de votos aprovou o Programa e Manual de Fidelização Safra 2020/2021 e a implantação do

Programa de Fidelização safra 2021/2022. O Sr. Presidente destacou ainda, que foram realizadas pré-assembleias presenciais e com transmissão remota nos municípios de Renascença, Candói, Palmas/Água Doce, Palma Sola Clevelândia, Coronel Vivida, Manguerinha e Vitorino. Enfatizou a sua satisfação com a participação dos cooperados nas reuniões, assim como os questionamentos realizados, haja vista que foram apresentados os resultados da cooperativa de forma geral e pormenorizada de cada filial relativo ao ano de 2021, assim como as metas para o ano de 2022, tornando mais próxima e participação dos cooperados nas assembleias da cooperativa. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos produtores nas pré-assembleias, ressaltando que nos próximos anos a cooperativa continuará realizando as mesmas, para que cada vez mais os produtores cooperados estejam mais informados dos trabalhos que são realizados e dos respectivos resultados de cada exercício social. Em seguida o Sr. Presidente informou a Assembleia sobre assinatura digital. Solicitou que assessora jurídica Mareli Linck Neitzke, fizesse apresentação, a qual informou que a cooperativa contratará uma empresa que se deslocará até as filiais, possibilitando que os produtores associados façam a sua assinatura digital, desta forma o produtor poderá assinar documentos não só da cooperativa, como de ordem particular de forma digital, segura, rápida, sem necessidade de reconhecimento de firma, evitando a impressão de papel e de forma célere. A Sra. Mareli, informou ainda que está intermediando junto a Unimed, a possibilidade dos produtores rurais contratarem plano de saúde da Unimed e ainda a possibilidade ao acesso a aplicação da vacina H3N2, cujos custos seriam arcados pelos produtores, entretanto com valores mais baixos. Destacou que a Unimed estará marcando encontros as filiais, oportunidade em que os produtores poderão contratar os serviços. A assessora informou também a Assembleia sobre os eventos que serão realizados no ano de 2022 pelo Núcleo Feminino da Cooperativa. Ato contínuo, não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição da Assembleia e como ninguém quis fazer uso da mesma, o Sr. Presidente informou que a Assembleia deveria indicar 8 (oito) associados presentes na Assembleia para que assinassem a presente ata, após a respectiva análise e aprovação. A Assembleia indicou os Srs. Adonir Forest, André Luiz Ceni, João de Almeida Machado, Jorge Merlo, Marcelo Polo, Onivaldo Kerber, Sandro Roberto Hasse e Volmar Antonio Caramori, para que assinassem a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente, pediu a mim, Mareli Linck Neitzke, advogada, para que lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Conselho de Administração e pelos 8 associados indicados. Pato Branco-PR, 17 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente Ata foi lavrada no livro número 001, de Registro de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias – AGO, folhas 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137,138, 139, 140 e 141, autenticado na Junta Comercial do Paraná sob número 03/031907-2, na data de 06 de maio de 2003.

Pato Branco-PR, 23 de fevereiro de 2022.

GELSON CORREA
Vice-Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 569.083.699-00

JULINHO TONUS
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 285.487.019-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28548701900	JULINHO TONUS
56908369900	GELSON CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 13:18 SOB Nº 20221533125.
PROTOCOLO: 221533125 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203030709. CNPJ DA SEDE: 05528196000105.
NIRE: 41400015351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.